CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

2ª EDIÇÃO
2018

Portaria 395/2018 – CBM

Atualiza o Procedimento Operacional Padrão no âmbito da Corporação.

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a atualização do Procedimento Operacional Padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 02 (dois) anos para nova proposta de revisão dos procedimentos a ser realizada por comissão designada pelo Comando da Corporação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral do CBM, em Goiânia, 06 de novembro de 2018.

Irapuan Costa Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Márcio André de Morais - Cel QOC
Comandante Geral do CBM

O documento original encontra-se assinado e arquivado na BM/3.

COMANDANTE GERAL:

Cel QOC 01.077 Márcio André de Morais

SUBCOMANDANTE GERAL:

Cel QOC 00.114 Sérgio Ribeiro Lopes

COMISSÃO DE TRABALHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

TC QOC 01.245 Clodoaldo Donadon Pereira

CENTRO OPERACIONAL DE BOMBEIROS - COB:

TC QOC 01.311 Anderson Gonçalves de Siqueira Moura

Maj QOC 01.411 Eliomar Rodrigues Castro

Maj QOC 01.321 Weder Barbosa

Cap QOC 02.265 Fernando de Lima Jardim

1º Ten QOC 02.963 Tiago Silva Frazão

SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI:

TC QOC 01.313 Claison Alencar Pereira

2º Ten QOC 02.694 Jonathan Alves Soares

2º Ten QOC 03.671 Joel Varela do Nascimento Neto

IMPRENSA:

TC QOC 01.397 Fernando A. Caramaschi de Mello

Maj QOC 02.278 Cristian Wening Santana

Cap QOC 01.890 Eberson Holanda

1º Ten QOC 03.247 Carlane Calixto de Brito

COMBATE A INCÊNDIO URBANO:

Maj QOC 02.268 Marcus Vinícius Borges Silva

1º Ten QOC 02.773 Ricardo de Souza Oliveira
1º Ten QOC 03.185 Diego de Almeida Ferreira
1º Ten QOA 01.596 Leonardo Alves de Morais

COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL:

TC QOC 01.396 Tiago Dias Coelho
Cap QOC 02.296 Daniel Freire Pereira Batista
1º Ten QOC 02.433 Henrique Saint-Clear Alves de Oliveira
2º Ten QOC 02.694 Jonathan Alves Soares

SALVAMENTO TERRESTRE:

Maj QOC 01.386 Ézio Antônio de Barros
1º Ten QOC 03.253 Victor Eustáquio de Oliveira Cardoso
2º Ten QOC 01.516 Fábio José Rodrigues
2º Ten QOA 01.114 Vilmar da Costa Rodrigues

SALVAMENTO AQUÁTICO:

TC QOC 01.397 Fernando A. Caramaschi de Mello
Maj QOC 02.312 Eduardo Campos Cardoso
1º Ten QOC 02.946 Higor Mendonça
2º Ten QOC 02.604 Thiago Wening Barbosa

SALVAMENTO EM ALTURA:

TC QOC 01.412 Hélio Loyola Gonzaga Júnior
Maj QOC 02.312 Eduardo Campos Cardoso
1º Ten QOC 02.546 Sayro Geane O. dos Reis

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH:

TC QOC 01.155 Jonas Henrique Moreira Bueno
Cap QOC 01.970 Gyovana da Cruz Martins
1º Ten QOC 02.366 Daniela Christina Oliveira

1º Ten QOC 03.260 Daniel G. Vitorino Campos de Miranda

INSPEÇÕES TÉCNICAS:

TC QOC 01.316 Cristiano C. de Rezende

Maj QOC 02.270 Rodrigo Ferreira da Silva

1º Ten QOC 02.157 Ricardo Barros Rocha

1º Ten QOC 03.138 Rogério Silva de Matos

DEFESA CIVIL:

TC QOC 01.299 Marcos A. Monteiro de Paiva

TC QOC 00.824 Antônio Carlos Moura

1º Ten QOC 02.482 Marcelo Martins Moura

1º Ten QOA 01.190 Valdick A. Rocha Ribeiro

PRODUTOS PERIGOSOS:

TC QOC 01.400 Washington Luiz Vaz Júnior

Cap QOC 02.307 Wanderley Valério de Oliveira

1º Ten QOC 02.771 Alex Divino Pereira

1º Ten QOC 02.776 Hugo de Oliveira Bazílio

PERÍCIA DE INCÊNDIO:

TC QOC 01.304 Carlos Borges dos Santos

TC QOC 01.407 Helter Borges de Oliveira

1º Ten QOC 02.780 Sancler Ramos

1º Ten QOC Raphael Paiva Justo

OPERAÇÕES AÉREAS:

TC QOC 01.151 Hofmann Gomes Rodrigues

Maj QOC 02.071 Altieri Araújo de Oliveira

Maj QOC 02.266 Igor Aparecido Alves

2º Ten QOC 03.844 Alan da Silva Barbosa

SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA:

Cel QOC 00.114 Sérgio Ribeiro Lopes

Maj QOC 02.071 Luciano Rodrigues de Sousa

Cap QOC 90.289 Atenor Correa Barreto (BM Rondônia)

2º Ten QOA 01.112 Celso Baldoíno dos Santos

BANDA DE MÚSICA:

Maj QOA/Mús 00.197 Israel da Cunha Fonseca

Cap QOA/Mús 00.198 Francinilton Bezerra da Silva

1º Ten QOA/Mús 00.201 Emanuel Rodrigues de Oliveira

2º Ten QOA/Mús 00.912 Ricardo Ribeiro Dias

ARTE E FORMATAÇÃO:

1º Ten QOC 02.963 Tiago Silva Frazão

SUMÁRIO

COB 13

ATENDIMENTO E DESPACHO 15
OCORRÊNCIAS DE VULTO 20
TREM DE SOCORRO 24
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES 36

SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES 39

IMPRENSA 49

COMBATE A INCÊNDIO URBANO 53

RESIDÊNCIAS TÉRREAS 55
EDIFICAÇÕES ELEVADAS 59
EDIFICAÇÕES COMERCIAIS 64
VEÍCULOS 68
INDÚSTRIAS 72
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO 75
CALDEIRAS E AUTOCLAVES 79
PARQUE DE TANQUES DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS 83

COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL 93

SALVAMENTO TERRESTRE 99

ESPAÇOS CONFINADOS 101
ELEVADORES 106
VEÍCULOS 110
CORTE DE ÁRVORES 113
BREC 115
SALVAMENTO EM MATAS 117
CAPTURA DE ANIMAIS 119
MANEJO DE ABELHAS 125
RETIRADA DE ANEL 128

SALVAMENTO AQUÁTICO 131

SALVAMENTO EM ALTURA 137

ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 143

ACIONAMENTO DA GUARNIÇÃO DE RESGATE 145
EMPREGO DA GUARNIÇÃO DE RESGATE 149

INSPEÇÕES TÉNICAS 155

DEFESA CIVIL 161

PRODUTOS PERIGOSOS 167

OCORRÊNCIAS COM PP 169
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR 172
CORREDOR DE REDUÇÃO DE CONTAMINAÇÃO 175
AMÔNIA 177

GLP EM EDIFICAÇÕES 182
TRANSPORTE DE GLP 187
LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS 194

PERÍCIA DE INCÊNDIO 203

OPERAÇÕES AÉREAS 209

SLING 211
RAPEL 214
BAMBI BUCKET 217
RESGATE PRIMÁRIO 220
RESGATE SECUNDÁRIO E TRANSPORTE 223
MC' GUIRE 227
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS 230
ABASTECIMENTO 233
DESENCARCERAMENTO 236
CESTO 238
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VÍTIMA 240

SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA 245

ACIDENTE AERONÁUTICO FORA DO AÉRODROMO, MAS DENTRO DO RAIO DE 8KM 247
APODERAMENTO ILÍCITO DE AERONAVE 251
ATENDIMENTO À AERONAVE PRESIDENCIAL 254
EMERGÊNCIAS COM AERONAVES NA CONDIÇÃO DE SOCORRO 256
EMERGÊNCIAS COM AERONAVES NA CONDIÇÃO DE URGÊNCIA 260

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 264
INCÊNDIO EM COBERTURA VEGETAL 268
INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS 271
INCÊNDIOS OU VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS NO LADO AR 275
PRODUTOS PERIGOSOS EM AÉRODROMOS 279
REABASTECIMENTO DO CCI COM ÁGUA DURANTE A OCORRÊNCIA 283
REMOÇÃO DE ANIMAIS E DISPERSÃO DA AVIFAUNA 285

BANDA DE MÚSICA 289

APRESENTAÇÃO MUSICAL 291
ENSAIO MUSICAL 295

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COB

ATENDIMENTO E DESPACHO

1. Atendimento 193:

1.1. Atender o telefone:

1.1.1. Informando o nome da Corporação: Corpo de Bombeiros;

1.1.2. Perguntando: “Qual a sua emergência?” e;

1.1.3. Se identificando com graduação e nome de guerra, caso solicitado.

1.2. Realizar o atendimento de forma cordial, calma e educada;

1.3. Acalmar a vítima ou o solicitante, conforme o caso;

1.4. Prestar auxílio por telefone, orientando como proceder, caso o tipo de ocorrência e a situação assim demandem (Parturiente, RCP, etc.);

1.5. Realizar a triagem para o tipo de ocorrência em questão, conforme o Manual de Atendimento 193 e Despacho;

1.6. Caso a situação fuja à esfera de atribuições do atendente, solicitar auxílio do chefe de ala;

1.7. Registrar a ocorrência;

2. Outros Atendimentos:

2.1. Solicitação de Socorro na OBM:

2.1.1. Coletar os dados necessários ao registro da ocorrência:

2.1.1.1. Natureza da ocorrência;

2.1.1.2. Se há vítimas e a quantidade;

2.1.1.3. Endereço da ocorrência e pontos de referência;

2.1.1.4. Nome do solicitante;

2.1.1.5. Telefone do solicitante;

2.1.1.6. Outras informações relevantes à prestação do socorro (Ex.: proporção do incêndio, quantidade de veículos envolvidos no acidente, profundidade do poço em que a vítima está presa, etc.);

2.1.2. Informar o COB via 193 para o registro da ocorrência e despacho de viaturas;

2.1.3. Caso uma possível vítima de ocorrência com natureza de busca e salvamento seja levada à OBM, as equipes de serviço operacional, e na falta destes, do serviço administrativo, deverão prestar o atendimento inicial, informando ao COB em caso de necessidade de deslocamento de alguma viatura da OBM ou para solicitar o apoio de alguma viatura não disponível na OBM.

2.1.4. Caso seja uma vítima de ocorrência com natureza de resgate e não haja uma guarnição de UR disponível na OBM, as demais equipes do serviço operacional, e na falta destes, do serviço administrativo, deverão realizar os primeiros socorros, informando o COB via 193 ou linha direta para que seja realizado o registro da ocorrência e empenhada uma viatura para o atendimento;

2.1.5. Caso haja uma UR disponível na OBM, mas não disponha de efetivo designado para a mesma, deverá ser “montada” uma guarnição com militares de outras viaturas, e, na falta destes, do serviço administrativo, realizando então os primeiros socorros e, informando o COB, via 193 ou linha direta, da necessidade de deslocamento dessa viatura e do registro da ocorrência.

2.2. Socorro Próximo à OBM (Até 200m):

2.2.1. O BM que visualizar ou ser informado da ocorrência, deverá acionar as guarnições operacionais presentes da OBM;

2.2.2. As guarnições deverão deslocar para o atendimento da ocorrência;

2.2.3. O chefe de ala deverá informar o COB via 193 ou linha direta, para o registro da ocorrência e para que o Coordenador de Operações tome ciência do fato e empenhe as viaturas necessárias ao socorro;

2.2.4. Caso haja alguma viatura disponível na OBM para a prestação do socorro de determinada natureza, a mesma deverá deslocar para o atendimento, dando ciência ao COB no transcorrer do deslocamento;

2.2.5. Caso seja uma vítima de ocorrência com natureza de resgate e não haja uma guarnição de UR disponível na OBM, as demais equipes do serviço operacional, e na falta destes, do serviço administrativo, deverão realizar os primeiros socorros, informando o COB via 193 ou linha direta para que seja realizado o registro da ocorrência e empenhada uma viatura para o atendimento;

2.2.6. Caso haja uma UR disponível na OBM, mas não disponha de efetivo designado para a mesma, deverá ser "montada" uma guarnição com militares de outras viaturas, e, e na falta destes, do serviço administrativo, realizando então os primeiros socorros e, informando o COB, via 193 ou linha direta, da necessidade de deslocamento dessa viatura e do registro da ocorrência.

2.3. Socorro com Viatura em Deslocamento ou Estacionada, e que Não Esteja em Ocorrência:

2.3.1. O Cmt da Guarnição deverá coletar os dados necessários ao registro da ocorrência:

2.3.1.1. Natureza da ocorrência;

2.3.1.2. Se há vítimas e a quantidade;

2.3.1.3. Endereço da ocorrência e pontos de referência;

2.3.1.4. Nome do solicitante;

2.3.1.5. Telefone do solicitante;

2.3.1.6. Outras informações relevantes à prestação do socorro (Exemplos: proporção do incêndio, quantidade de veículos envolvidos no acidente, profundidade do poço em que a vítima está presa, etc.);

2.3.2. Informar o COB via 193 para o registro da ocorrência e despacho de viaturas;

2.3.3. Caso seja uma vítima de ocorrência com natureza de resgate deve-se realizar os primeiros socorros, informando o COB via 193 ou linha direta para que seja realizado o registro da ocorrência e empenhada uma viatura para o atendimento;

2.4. Ordens de Serviço:

2.4.1. A OBM deverá produzir a referida ordem com as informações necessárias ao cumprimento da missão:

2.4.1.1. Solicitante e contato;

2.4.1.2. Missão / Situação;

2.4.1.3. Data / Hora;

2.4.1.4. Endereço:

2.4.1.5. Guarnições da OBM a serem empenhadas;

2.4.1.6. Outras informações e observações relevantes ao cumprimento da missão;

2.4.2. Encaminhar a referida ordem ao respectivo CRBM e ao COB, para conhecimento;

2.4.3. As guarnições deverão deslocar com antecedência à hora de início prevista na ordem, visando já estarem prontos no local na hora determinada;

2.4.4. As guarnições deverão informar ao COB via 193 ou linha direta da necessidade de deslocamento para o cumprimento da ordem de serviço;

2.4.5. Informar o COB via 193 para o registro da ocorrência e despacho de viaturas;

2.4.5.1. Caso seja uma vítima de ocorrência com natureza de resgate deve-se realizar os primeiros socorros, informando o COB via 193 ou linha direta para que seja realizado o registro da ocorrência e empenhada uma viatura para o atendimento;

2.4.6. Caso haja qualquer alteração que traga transtornos ao cumprimento da ordem de serviço, deve-se informar o Oficial de Dia da OBM. Caso não haja Oficial de Dia escalado na OBM, deve-se informar diretamente o Coordenador de Operações sobre o fato.

3. Despacho:

3.1. Empenhar as viaturas necessárias ao atendimento da ocorrência,

levando-se em consideração sua natureza e situação, conforme o Manual de Atendimento 193 e Despacho;

3.2. Manter contato via rádio com as viaturas, auxiliando as guarnições no que lhe couber;

3.3. Caso a situação não esteja prevista no Manual de Atendimento 193 e Despacho, ou fuja à esfera de atribuições do despachante, solicitar auxílio do Coordenador de Operações.

4. **Observação:** Para as OBMs do interior, deve-se seguir a mesma linha de raciocínio, levando-se em consideração os recursos disponíveis na OBM. Em caso de necessidades e/ou dúvidas de como proceder em determinadas situações, contatar o Oficial de Sobreaviso da OBM, ou, na falta deste, o Chefe da COP, Subcomandante ou Comandante da OBM, observando a disponibilidade e a escala hierárquica.

OCORRÊNCIAS DE VULTO

1. Definição:

São aquelas que podem ser dimensionadas em virtude de certas características presentes na cena, não se restringindo a determinado tipo de ocorrência, e variando conforme a situação. Requerem um maior cuidado e atenção em suas ações e consequentemente em sua resolução. São classificadas pelo tamanho ou importância, podendo ser de pequeno, médio e grande vulto. Levam em consideração a natureza e complexidade da ocorrência, demandando, em algumas vezes, grandes quantidades de recursos (humanos e materiais). Também pode dispensar atenção da mídia, gerando ampla repercussão nos meios de comunicação. Geralmente possuem a figura de um Oficial na cena, a fim de gerir os recursos disponíveis, definir a linha de ações e tomar as decisões necessárias ao controle da situação. Nestas ocorrências pode ser fundamental a utilização do Sistema de Comando de Incidentes – SCI.

2. Tamanho:

2.1. Pequeno: são as ocorrências de vulto mais “simples” de solucionar, considerando a quantidade de recursos e a complexidade da situação. Nesse enquadramento de ocorrência, caso necessário, é recomendado o uso do SCI nível I (vide POP de SCI).

2.2. Médio: são as ocorrências intermediárias entre as de pequeno vulto e as de grande vulto, que já demandam uma grande quantidade de recursos e maiores cuidados com as linhas de ações e decisões a serem tomadas, em virtude da complexidade da situação. Nesse cenário, caso necessário, é recomendado a utilização do SCI nível II (vide POP de SCI).

2.3. Grande: são as ocorrências de vulto com menor probabilidade de ocorrerem, mas são as que mais demandam cuidado e dedicação do

serviço de dia, em virtude de sua alta complexidade. Utilizam grande quantidades de recursos (humanos e materiais), sendo situações duradouras e de difícil resolução. Também geram ampla divulgação na mídia. Geralmente são as que mais exigem o uso de técnicas profissionais apropriadas, horas de trabalho, atenção aos detalhes, agilidade no atendimento, tomada de decisões acertadas, e, talvez até mesmo, a mobilização de outros órgãos e trabalho integrado. Neste tipo de ocorrência, faz-se necessário a utilização do SCI nível III ou IV, a depender da situação.

3. Notas:

3.1. É muito difícil caracterizar objetivamente uma ocorrência de vulto, pois cada ocorrência é diferente por si só e possuem suas peculiaridades e especificidades, variando em função da natureza da ocorrência e complexidade da situação. Em virtude disso, a classificação do tamanho do vulto deve levar em consideração critérios subjetivos gerais (presentes em qualquer ocorrência) e específicos (relativo ao tipo de ocorrência e cenário como um todo):

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	CARACTERÍSTICAS A SEREM AVALIADAS	
	ESPECÍFICAS	GERAIS
Acidentes com Viaturas	- Tipo de viatura; - Porte da viatura; - Se há veículos de terceiros envolvidos; - Quantidade de viaturas envolvidas.	
Ações Preventivas	- Tipo de evento; - Porte do evento; - Riscos potenciais.	

<table>
<tr><th rowspan="2">NATUREZA DA OCORRÊNCIA</th><th colspan="2">CARACTERÍSTICAS A SEREM AVALIADAS</th></tr>
<tr><th>ESPECÍFICAS</th><th>GERAIS</th></tr>
<tr><td>Resgate</td><td>- Local do sinistro;
- Situação da vítima (presa em maquinário, local de difícil acesso, etc);
- Se há riscos à terceiros.</td><td rowspan="6">- Quantidade de recursos (número de militares e viaturas empregados);
- Se há vítimas, quantidade e gravidade das mesmas;
- Previsão de tempo a ser gasto na ocorrência;
- Se há ou não presença da mídia no local;
- Se há necessidade da utilização do SCI;
- Se há necessidade de reforços;
- Complexidade da situação como um todo;</td></tr>
<tr><td>Busca e Salvamento</td><td>- Situação da vítima (presa em maquinário, em ferragens, local de difícil acesso, etc);
- Se há riscos à terceiros;
- Tamanho da área de busca;</td></tr>
<tr><td>Defesa Civil</td><td>- Tipo de desastre;
- Extensão do desastre;
- Riscos potenciais.</td></tr>
<tr><td>Incêndio Urbano</td><td>- Proporção do incêndio;
- Tamanho da edificação;
- Tipo de edificação;
- Relação entre área queimada e tamanho da edificação;
- Risco à edificações vizinhas;</td></tr>
<tr><td>Incêndio em Vegetação</td><td>- Proporção do incêndio;
- Local do incêndio;
- Relação entre área queimada e tamanho da extensão geográfica do local;
- Possibilidade de alastramento;
- Risco a edificações e pessoas.</td></tr>
<tr><td>Produtos Perigosos</td><td>- Tipo de PP;
- Quantidade de PP;
- Situação em que se econtra (estocado, ao ar livre, dentro de veículo, etc)
- Área afetada pelo PP;</td></tr>
</table>

*As características específicas aqui listadas são meramente exemplificativas, podendo outras serem utilizadas a depender do tipo de ocorrência e complexidade da situação.

3.2. O militar mais antigo na cena será responsável pela classificação

do tamanho do vulto, levando-se em consideração o item anterior.

3.3. Uma ocorrência pode iniciar-se de pequeno vulto e evoluir para médio ou grande vulto, sendo de competência do militar mais antigo avaliar a situação e solicitar os reforços e/ou recursos necessários à resolução do sinistro;

3.4. Na Região Metropolitana, para todas as ocorrências caracterizadas como grande vulto, o Coordenador de Operações deverá informar o Superior de Dia, para que este informe o Comandante do 1º CRBM, o Subcomandante Geral e o Comandante Geral;

3.5. Nas OBMs do interior, para todas as ocorrências caracterizadas como grande vulto, o comandante da primeira guarnição que chegar ao local, deverá informar o Oficial de Sobreaviso da OBM, ou, na falta deste, o Subcomandante e o Comandante da OBM;

3.5.1. O Comandante da OBM, ou na falta deste, o Subcomandante da OBM, deve informar o Comandante do respectivo CRBM, para que este dê ciência ao Subcomandante Geral e o Comandante Geral;

3.5.2. O Comandante da OBM, ou, na falta deste, o Subcomandante da OBM deve estar presente na ocorrência;

3.6. As ocorrências que envolvam figuras públicas ou que gerem grande clamor e divulgação pela mídia podem ser classificadas como de grande vulto, cabendo ao Oficial de Dia, Supervisor de Dia, Superior de Dia ou a BM/5 fazer essa classificação, após a análise dos fatos e utilizando-se de critérios subjetivos de razoabilidade;

3.7. Em todas as ocorrências caracterizadas como de grande vulto a BM/5 deverá ser informada, na Região Metropolitana via Coordenador de Operações e no interior via Comandante ou Subcomandante da OBM da área do sinistro.

TREM DE SOCORRO

1. Definição:

É o deslocamento realizado simultaneamente por um conjunto específico de viaturas, de características diferentes, quando em situações de emergência ou urgência. Cada grupo ou subgrupo de ocorrência pressupõe o uso de um trem de socorro diferente, que leva em consideração as características da situação. A composição do trem de socorro para o atendimento inicial à cada subgrupo de ocorrência é obrigatório, no entanto, outras viaturas podem ser empenhadas posteriormente, considerando à necessidade no cenário.

2. Quadro Resumo – Ocorrências x Viatura/Guarnições Empenhadas:

GRUPO DE OCORRÊNCIA	SUBGRUPO DE OCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	VIATURAS/GUARNIÇÕES EMPENHADAS	
			OBRIGATÓRIAS	CONFORME NECESSIDADE
Acidentes com Viaturas	Acidente com Viatura	Sem Vítimas	Oficial de Dia	-
		Com Vítimas	Oficial de Dia	ABT / ABS / UR / USA ou VIR / Aeronave
Resgate	Acidente de Trânsito	Preso em Ferragens	Oficial de Dia / ABS / UR / USA ou VIR	Supervisor / ABT / Aeronave / APC / AT / Superior
		Com Interferência ao Fluxo de Veículos ou à Segurança da Via e das Pessoas	Oficial de Dia / ABS / UR	Supervisor / ABT
		Com Vítima Grave	Oficial de Dia / ABS / UR / USA ou VIR	Supervisor / ABT / Aeronave / APC / AT / Superior

GRUPO DE OCORRÊNCIA	SUBGRUPO DE OCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	VIATURAS/GUARNIÇÕES EMPENHADAS	
			OBRIGATÓRIAS	CONFORME NECESSIDADE
		Com Duas ou Mais Vítimas Graves	Oficial de Dia / ABS / UR / USA ou VIR / Aeronave	Supervisor / ABT / APC / AT / Superior
		Veículos com Passageiros ou Múltiplas Vítimas	Oficial de Dia / ABS / UR / USA ou VIR / Aeronave / Supervisor	ABT / APC / AT / Superior
	Acidente Esportivo	-	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia
	Agressão	Física, Arma Branca ou Arma de Fogo; Objeto e Outras	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia
		Animais Peçonhentos, Domésticos e Outros	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia
		Sexual	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia
	Emergência Clínica	Diversas	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia
	Iminência de Afogamento	Com Vítima Retirada do Meio Líquido	UR / Oficial de Dia	USA ou VIR / Aeronave / Supervisor / Superior
		Com Vítima Ainda Submersa	UR / Oficial de Dia / ASN	USA ou VIR / Aeronave / Supervisor / Superior
	Intoxicação Exógena	Diversas	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia
	Lesão Térmica	Diversas	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia

GRUPO DE OCORRÊNCIA	SUBGRUPO DE OCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	VIATURAS/GUARNIÇÕES EMPENHADAS	
			OBRIGATÓRIAS	CONFORME NECESSIDADE
	Queda de Altura	Diversas	UR	USA ou VIR / Oficial de Dia
		Vítimas em Locais de Difícil Acesso	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
	Tentativa de Auto-Extermínio	Diversas	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / Supervisor
	Transporte	Diversas	UR	USA ou VIR / Aeronave / Oficial de Dia / ABS / Neonatal / AA
	Acidente Pessoal	Diversos	UR	USA ou VIR / Aeronave / Oficial de Dia / ABS / Neonatal / AA / Supervisor
		Vítimas em Locais de Difícil Acesso ou Presa em Maquinário	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
Busca e Salvamento	Busca e Salvamento de Animais	Abelhas, Marimbondos e Similares	Oficial de Dia * / ABS	UR / USA ou VIR
		Cães, Gatos e Outros Animais Domésticos	Oficial de Dia e/ou ABS	UR / USA ou VIR
		Bovinos, Equinos, Domésticos de Grande Porte	Oficial de Dia / ABS	UR / USA ou VIR / AG
		Silvestres	Oficial de Dia e/ou ABS	UR / USA ou VIR
	Busca e Salvamento de Bens	-	Oficial de Dia e/ou ABS	ABT / UR / USA ou VIR / ASN

GRUPO DE OCORRÊNCIA	SUBGRUPO DE OCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	VIATURAS/GUARNIÇÕES EMPENHADAS	
			OBRIGATÓRIAS	CONFORME NECESSIDADE
	Busca e Salvamento de Pessoas em Maquinários	Vítima com Parte do Corpo Presa	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
	Busca e Salvamento Diversos	Preso em Elevador	Oficial de Dia e/ou ABS	UR / USA ou VIR
		Soterramentos e Deslizamentos com Risco Iminente ou Com Vítimas	Oficial de Dia / ABS / UR / USA OU VIR / ABT / Supervisor	Aeronave / APC / Superior
		Iminência de Afogamento ou Afogadas	UR / Oficial de Dia / ASN	USA ou VIR / Aeronave / Supervisor / Superior
		Poços, Fossas ou Cisternas	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
		Galerias de Esgoto	Oficial de Dia / ABS / UR / Supervisor	USA ou VIR / Aeronave / APC / Superior
		Preso em Altura (Prédios, Torres e Outros)	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
		Entrada Forçada em Edificações	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
		Postos de Auto-Atendimento	Oficial de Dia / ABS / UR	USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
		Retirada de Anel	Oficial de Dia ou ABS	UR
		Pessoas Desaparecidas	Oficial de Dia e/ou ABS	UR / USA ou VIR / Aeronave / ABRESC / ASN / Supervisor / Superior

GRUPO DE OCORRÊNCIA	SUBGRUPO DE OCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	VIATURAS/GUARNIÇÕES EMPENHADAS	
			OBRIGATÓRIAS	CONFORME NECESSIDADE
		Presos em Ferragens	Oficial de Dia / ABS / UR / USA OU VIR	Supervisor / ABT / Aeronave / APC / AT / Superior
		Corte e Poda de Árvores	Oficial de Dia e/ou ABS	UR / USA ou VIR / APA / AG
Defesa Civil	Causa Eólica, Redução das Precipitações Hídricas e Outros	Vítimas Feridas, Em Locais de Difícil Acesso, Etc	Oficial de Dia / ABS / UR / Supervisor	USA ou VIR / Aeronave / APC Superior
		Incêndios	Oficial de Dia / ABS / ABT / UR / Supervisor	USA ou VIR / Aeronave / APC Superior
		Busca e Salvamento	Oficial de Dia / ABS / UR / Supervisor	USA ou VIR / Aeronave / APC / ASN / Superior
	Incremento das Precipitações Hídricas e Inundações	Vítimas Feridas, Em Locais de Difícil Acesso, ETC	Oficial de Dia / ABS / UR / ASN / Supervisor	USA ou VIR / Aeronave / APC Superior
		Alagamentos, Enchentes, Enxurradas, Desabamentos e Desmoronamentos	Oficial de Dia / ABS / UR / ASN / Supervisor	USA ou VIR / Aeronave / APC Superior
		Busca e Salvamento	OFICIAL DE DIA / ABS / UR / ASN / Supervisor	USA ou VIR / Aeronave / APC / Superior
Incêndio Urbano	Incêndio Urbano em Edificações Especiais	Incêndio Urbano em Locais de Concentração de Público	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / AT / Supervisor	USA ou VIR / Superior / Aeronave / APC / AEM
		Incêndio Urbano em Edificação Hospitalar	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / AT / Supervisor	USA ou VIR / Superior / Aeronave / APC / AEM
		Incêndio Urbano em Edificação Escolar	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / AT / Supervisor	USA OU VIR / Superior / Aeronave / APC / AEM

GRUPO DE OCORRÊNCIA	SUBGRUPO DE OCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	VIATURAS/GUARNIÇÕES EMPENHADAS	
			OBRIGATÓRIAS	CONFORME NECESSIDADE
	Incêndio Urbano em Edificação Residencial ou Comercial, Depósitos, Diversos:	Edificação de 1 Pavimento	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI	Supervisor / AT / USA ou VIR / Aeronave / APC / Superior
		Edificação de 2 ou Mais Pavimentos	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / AEM / AT / PI / Supervisor	USA OU VIR / Superior / Aeronave / APC
		Centrais Elétricas	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / AT / Supervisor	USA ou VIR / Superior / Aeronave / APC
		Diversos de Médio Vulto (Lotes, Reciclagem, Outros)	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / AT / Supervisor	USA ou VIR / Superior / Aeronave / APC
		Diversos de Grande Vulto (Lotes, Reciclagem, Outros)	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / AT / Supervisor / Superior	USA ou VIR / Aeronave / APC
	Incêndio Urbano em Edificação Industrial	Edificação de 1 Pavimento	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI	USA ou VIR / AT / APC / Aeronave / Supervisor / Superior
		Edificação de 2 ou Mais Pavimentos	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / AEM / Supervisor	USA ou VIR / APC / Aeronave / Superior
	Incêndio em Veículos	Veículos em Geral	Oficial de Dia / ABT / UR / PI	USA ou VIR / ABS / AT / APC / Aeronave / Superior
		Veículos Transportando Produto Perigoso	Oficial de Dia / ABT / UR / AT / PI / Supervisor	USA ou VIR / ABS / APC / Aeronave / Superior
		Veículos Transportando Carga Viva	Oficial de Dia / ABT / UR / AT / PI / Supervisor	USA ou VIR / APC / ABS / Aeronave / Superior
		Com Vítimas Presas em Ferragens	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / PI / Supervisor	USA ou VIR / APC / Aeronave / Superior

GRUPO DE OCORRÊNCIA	SUBGRUPO DE OCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	VIATURAS/GUARNIÇÕES EMPENHADAS	
			OBRIGATÓRIAS	CONFORME NECESSIDADE
	Incêndio em Aeronaves ou Embarcações	Aeronave na Região Metropolitana	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / USA ou VIR / PI / Supervisor	AT / APC / Aeronave / Superior
		Aeronave no Raio de até 8km do Aeroporto de Goiânia	Oficial de Dia / ABT / ABS / UR / Faísca / USA ou VIR / PI / Supervisor	AT / APC / Aeronave / Superior
Incêndio em Vegetação	Diversos	De Médio Vulto (Lotes Baldios, Reservas, Pastagens, Etc)	Oficial de Dia / ABT e/ou ACF / UR / PI	Força Tarefa / AT / USA ou VIR / Aeronave / APC / Supervisor / Superior
		De Grande Vulto (Reservas, Pastagens, Parques, Etc)	Oficial de Dia / ABT / ACF / UR / Força Tarefa / PI / Supervisor	AT / USA ou VIR / Aeronave / APC / Superior
Produtos Perigosos	Diversos	Gás Liquefeito de Petróleo	Oficial de Dia e/ou ABS	ABT / UR / USA OU VIR / AT / Supervisor / Superior
		Amônia	Oficial de Dia e/ou ABS	ABT / UR / USA ou VIR / AT / Supervisor / Superior
		Líquidos Inflamáveis	Oficial de Dia / ABS e/ou ABT / UR	USA ou VIR / AT / Supervisor / Superior
		Gases Diversos	Oficial de Dia / ABS e/ou ABT / UR	USA ou VIR / AT / Supervisor / Superior
		Ácidos, Tintas, Tíner, Solventes e Outros	Oficial de Dia / ABS e/ou ABT / UR	USA ou VIR / AT / Supervisor / Superior

***Nesse caso o Oficial de Dia é enviado durante o dia para averiguação e, se necessário, o ABS é enviado durante à noite para a captura.

Legenda:

- **ABRESC –** Auto Busca, Resgate e Salvamento com Cães;
- **ABS –** Auto Busca e Salvamento;

- **ABT –** Auto Bomba Tanque;
- **AC –** Auto Comando;
- **Aeronave:** Bombeiro 01, 02 ou 03;
- **APC –** Auto Posto de Comando;
- **ASA –** Auto Salvamento Avançado;
- **ASN –** Auto Salvamento Náutico;
- **AT –** Auto Tanque;
- **Oficial de Dia –** Oficial Subalterno ou Aspirante a Oficial (Utiliza uma ASA)
- **PI –** Perícia de Incêndio;
- **Superior –** Oficial Superior (Utiliza uma AC);
- **Supervisor –** Oficial Intermediário ou Subalterno (Utiliza uma ASA);
- **UR –** Unidade de Resgate;
- **USA –** Unidade de Suporte Avançado;
- **VIR –** Veículo de Intervenção Rápida.

3. Notas:

3.1. Outras ocorrências com naturezas e/ou situações não constantes deste quadro podem ocorrer, sendo neste caso, de responsabilidade do Coordenador de Operações definir as viaturas que serão empenhadas, levando-se em consideração o tamanho do vulto;

3.2. Em qualquer ocorrência, o Coordenador de Operações poderá utilizar qualquer outro tipo de viatura disponível e não listada aqui, podendo inclusive destacar viaturas pertencentes à área de atuação diferente daquela onde está ocorrendo o sinistro;

3.3. Fica à cargo do Coordenador de Operações solicitar o apoio de outros órgãos a fim de auxiliar no controle da situação in loco, considerando a necessidade relatada pelo Superior de Dia, Supervisor de Dia ou Oficial de Dia;

3.4. Em OBMs do interior, o trem de socorro deverá ser composto conforme os recursos disponíveis;

3.5. Em OBMs do interior, a solicitação de apoio de órgãos externos ficará a cargo do Oficial de Sobreaviso, Subcomandante ou Comandante da OBM.

3.6. O empenho da aeronave para ocorrências de resgate ou transporte, e da USA, fica sob responsabilidade do Coordenador de Operações, após realizada a devida triagem pelo Médico Regulador, em que seja constatada a necessidade de utilização destes recursos, devido a quantidade limitada dos mesmos.

3.7. O Oficial de Dia é acionado pelo Coordenador de Operações, devendo deslocar para as ocorrências em que for designado. Deve comparecer a todas as ocorrências de incêndio dentro da sua área de atuação. Também deve estar presente em todas as ocorrências de médio e grande vulto. Quando ocorrerem duas ocorrências simultâneas que necessitem da presença do Oficial de Dia, este deverá deslocar para a de maior vulto. O Oficial de Dia não poderá sair da área de atuação de sua OBM, a não ser com expressa autorização do Coordenador de Operações;

3.8. O Supervisor de Dia é diretamente subordinado ao 1º CRBM, tendo autonomia para fiscalizar o serviço operacional das OBMs e as ocorrências dentro do 1º CRBM. No entanto, pode ser acionado pelo Coordenador de Operações conforme a necessidade da situação.

4. Orientações à Condução do Trem de Socorro:

4.1. Deslocamento para à Ocorrência:

4.1.1. Deslocar com o fito de atingir o menor tempo resposta possível, sempre levando em consideração a segurança dos militares na viatura e de terceiros (veículos, ciclistas e pedestres) e a velocidade permitida na via;

4.1.2. Informar o COB do início do deslocamento da viatura;

4.1.3. Utilizar o tablet com software de GPS para definir a melhor e mais rápida rota até o local da ocorrência. Caso o equipamento não esteja disponível, a guarnição fica responsável por definir o melhor e mais rápido caminho até o local da ocorrência, levando em consideração o conhecimento viário que os integrantes da guarnição possuem dentro da área de atuação da OBM. O Despachante do COB deverá prestar auxílio caso necessário.

4.1.4. No interior da viatura, evitar conversas ou ouvir equipamentos de áudio que não sejam relevantes à ocorrência em andamento, a fim de que não haja distrações, principalmente para o motorista;

4.1.5. A velocidade do trem de socorro deve ser regulada pela viatura de menor velocidade;

4.1.6. Não utilizar velocidade excessiva tentando acompanhar à viatura que vai a frente;

4.1.7. Sempre estar com sinais luminosos e sonoros ligados;

4.1.7.1. Não utilizar sinais sonoros caso não estejam em situação de emergência ou urgência –ocorrência, com o fito de conscientizar a população de que o “livre trânsito” é utilizado apenas nestas situações;

4.1.7.2. Não utilizar sinais sonoros onde não é permitido utilizar buzina;

4.1.7.3. Em ocorrências envolvendo suicidas, deve-se desligar os sinais sonoros nas proximidades do local da ocorrência (cerca de 1km de distância), a fim de chegar discretamente para não chamar atenção da vítima;

4.1.8. Manter uma distância de segurança entre uma viatura e outra, deslocando as viaturas dentro da mesma faixa;

4.1.9. Atentar-se e ter cuidado redobrado para passagem em cruzamentos, semáforos vermelhos, ao entrar em vias preferenciais e ao cruzar faixas de pedestres, pois mesmo tendo prioridade e “livre trânsito” em situações de emergência e urgência, podem haver outros

condutores ou pedestres que não se atentaram aos sinais luminosos e sonoros da viatura. Parar a viatura caso seja necessário;

4.1.10. Reduzir a velocidade em curvas, a fim de realiza-las com segurança;

4.1.11. Observação: Atentar-se para o que prescreve o Art. 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro:

“ Art. 29: O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

...

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

a) quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;

b) os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local;

c) o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência;

d) a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código; ”

4.2. No Local da Ocorrência:

4.2.1. Informar o COB da chegada da viatura ao local da ocorrência;

4.2.2. Posicionar a viatura da forma mais eficiente possível para a

utilização na ocorrência, considerando a segurança dos militares envolvidos e também o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres nas vias e calçadas;

4.2.3. Ao estacionar a viatura os sinais luminosos devem permanecer ligados;

4.3. No Retorno para a OBM:

4.3.1. No retorno da ocorrência devem ser obedecidas as regras do CTB, não sendo necessário manter a formação de trem de socorro;

4.3.2. Informar o COB da chegada da viatura na OBM.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

RESPONSABI-LIDADES	CMT GERAL	CHEM	CRBM	CMT OBM	SUPERIOR DE DIA	SUPER-VISOR DE DIA.	CHEFE COB	COORD OPER.	OF. DE DIA	CHEFE DE ALA OBM	CHEFE DE ALA DO COB	DESPA-CHANTE DO COB	CMT GU.
Enviar Estatís-tica de Efetivo de Ser-viço/VTRs				X						X			
Cumprir Mapa Força				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confeccionar Resenha											X		
Analisar Rese-nha	X	X	X	X	X			X					
Preencher Livro de Partes do Coordenador								X					
Vistar Livro do Coordenador							X						
Produzir e Assi-nar Livro de Partes do COB											X		
Despachar Li-vros de Partes do COB							X						
Produzir e Assi-nar Parte Diária da OBM										X			
Conferir e Assi-nar Parte Diária da OBM									X				
Preencher Fi-cha de Ocorrên-cia													X
Conferir e Vistar Ficha de Ocor-rência									X				
Acionar o Su-pervisor De Dia								X					
Informar ao Su-perior de Dia						X		X					
Acionar o Supe-rior de Dia	X	X	X										
Informar ao Cmt Geral, Sub Cmt Geral e Cmt do 1º CRBM					X								
Informar ao Cmt de CRBM (OBM do interior)				X									
Informar ao Cmt Geral e Sub Cmt Geral (OBMs do inte-rior)			X										

RESPONSABI-LIDADES	CMT GERAL	CHEM	CRBM	CMT OBM	SUPERIOR DE DIA	SUPER-VISOR DE DIA.	CHEFE COB	COORD OPER.	OF. DE DIA	CHEFE DE ALA OBM	CHEFE DE ALA DO COB	DESPA-CHANTE DO COB	CMT GU.
Autorizar Com-posição e Des-locamento de VTRs/GUs								X					
Comparecer no Local e Coman-dar Ocorrências (conforme ne-cessidade)					X	X			X				
Autorizar Troca de Serviço do Superior de Dia		X											
Autorizar Troca de Serviço do Supervisor de Dia			X										
Autorizar Troca de Serviço do Coord. De Ope-rações							X						
Autorizar a Troca de Ser-viço do Oficial de Dia				X									

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Classificar as diversas ocorrências em níveis para facilitar o emprego da ferramenta;

2. **Nível I:** As ocorrências deste nível vão desde o acionamento para uma ocorrência de apenas uma equipe, até o encaminhamento do trem de socorro com a participação, no caso da região metropolitana do Oficial de Dia. Nesse nível geralmente todas as funções do Staff de Comando e do Staff Geral são acumuladas pelo Comandante do Incidente. Ações a serem realizadas:

2.1. Deslocar viatura(s) para o local da ocorrência – confirmando dados – vide POP-COB;

2.2. Informar ao COB a chegada ao local;

2.2.1. Localização da VTR no cenário;

2.2.2. Confirmar o evento.

2.3. Assumir/estabelecer o Posto de Comando (PC):

2.3.1. O militar mais antigo no local deverá se identificar ao COB e informar que está no comando da ocorrência (Comandante do incidente);

2.3.2. O comandante deverá informar ao COB onde foi estabelecido o Posto de Comando, que inicialmente poderá ser sua própria viatura (Viatura de Referência);

2.3.3. Para ocorrências em que não haja possibilidade de comunicação visual e verbal entre os envolvidos no incidente deverá ser estabelecido de imediato um plano de comunicação inicial. Recomenda-se que

o canal utilizado para a comunicação no incidente seja diferente do utilizado para comunicação com o COB.

2.4. Avaliar a situação:

2.4.1. Analisar as ameaças presentes;

2.4.2. Tamanho da área afetada pelo sinistro;

2.4.3. Verificar recursos existentes e sua suficiência;

2.4.4. Como isolar a área;

2.4.5. Caso seja necessário, prever locais para futuras instalações (E, ACV...).

2.5. Estabelecer um Perímetro de segurança (zoneamento):

2.5.1. Realizar procedimentos para que as equipes possam trabalhar seguras, sem interferências externas e sem riscos de ocorrerem novos acidentes.

2.5.2. Zona quente:

2.5.2.1. Área que geralmente apresenta elevado grau de risco;

2.5.2.2. Local de atuação exclusiva das equipes com utilização de EPIs adequados.

2.5.3. Zona morna:

2.5.3.1. Área com baixo risco e acesso restrito;

2.5.3.2. Local recomendado para estabelecer (PC e ACV).

2.5.4. Zona fria:

2.5.4.1. Área de Acesso livre (exceto nos locais onde estarão estabelecidas demais instalações do SCI);

2.5.4.2. Local recomendado para estabelecer (E, B, A, H, H_1).

2.5.5. Designar, caso seja necessário, um oficial de segurança.

2.6. Estabelecer os objetivos: definir quais serão as ações que deverão ser realizadas para resolução da ocorrência. Exemplo: retirar vítima presa nas ferragens.

2.7. Determinar as Estratégias e Táticas:

2.7.1. Definir como serão executadas as ações para alcançar objetivos estabelecidos (Estratégias) – Vide POP específico;

2.7.2. Determinar qual(is) equipe(s) atuará(ão) conforme objetivos e estratégias estabelecidas (Tática);

2.7.3. Empregar os recursos disponíveis na cena (Recurso Único – RU, Força Tarefa – FT ou Equipe de Intervenção – EI);

2.8. Instalações e recursos adicionais:

2.8.1. Solicitar, caso necessário, recursos adicionais de acordo com os objetivos operacionais traçados;

2.8.2. Verificar a necessidade de implementar outras instalações ao cenário do incidente (E, ACV, H, $H_{1 \ldots}$);

2.8.3. Verificar necessidade de insumos (água, alimentação, materiais e equipamentos diversos) para dar suporte às equipes.

2.9. Organizar as informações e preparar para transferência de comando, caso seja necessário:

2.9.1. Resumo do incidente;

2.9.2. Objetivos traçados;

2.9.3. Recursos empregados e solicitados;

2.9.4. Ações implementadas e planejadas;

2.9.5. Situação das vítimas;

2.9.6. Organização atual (organograma);

2.9.7. Utilizar, caso necessário, o formulário SCI 201;

2.9.8. Manter o COB informado da situação.

3. **Nível II:** Será acionado quando da assunção do Comando do Incidente pelo Supervisor de dia ou quando houver acréscimo significativo dos recursos na cena (com número superior a 20 bombeiros).

3.1. Receber as informações necessárias acerca do incidente (item 2.9);

3.2. Reavaliar cenário, perímetros de segurança, objetivos, estratégias e táticas traçadas;

3.3. É recomendado nesse momento que seja atribuída a função de Chefe de Operações ao comandante anterior do incidente (Oficial de

Dia);

3.4. Estabelecer ou reforçar a estrutura das instalações (Exemplo: PC, E, ACV ...), caso seja necessário;

3.5. Solicitar recursos, caso necessário;

3.6. Ativar novas funções no Staff Geral (logística, planejamento e finanças) e de Comando (segurança, informações públicas e ligação), caso seja necessário;

3.7. Estimar duração do evento para prever substituição de pessoal (período operacional);

3.8. Verificar necessidade de aprimoramento do sistema de comunicação;

3.9. Caso haja imprensa, estabelecer um local para repasse de informações;

3.10. Reforçar o controle de recursos;

3.11. Manter o COB informado da situação;

3.12. É recomendado que seja empenhado na logística um representante da OBM cujo sinistro esteja na sua área de atuação para facilitar o fornecimento de insumos (alimentação, água, iluminação, equipamento, suporte médico, manutenções e materiais diversos);

3.13. Preencher/atualizar os formulários do incidente [SCI 201-folhas 1, 2 e 3, SCI 205, SCI 211, SCI 206 (caso haja vítimas) e demais formulários, caso seja necessário];

3.14. Dispensar do cenário os recursos materiais e humanos não necessários no teatro de operações;

4. **Nível III:** Será acionado quando da assunção do Comando do Incidente pelo Superior de dia ou quando houver acréscimo significativo dos recursos na cena (com número superior a 40 bombeiros).

4.1. Receber as informações necessárias acerca do incidente (item 2.9);

4.2. Reavaliar cenário, perímetros de segurança, objetivos, estratégias e táticas traçadas;

4.3. É recomendado nesse momento que seja atribuída a função de Chefe de Planejamento ao Comandante anterior do incidente (Supervisor de dia);

4.4. É recomendado que seja mantido como Chefe de Operações o Oficial de Dia (1º comandante do incidente);

4.5. Ativar/fortalecer funções no Staff Geral e de Comando, sendo indicado nestes casos, a presença de oficiais devido à complexidade do evento;

4.6. Estabelecer local para recebimento da imprensa com apoio da assessoria de comunicação do CBMGO;

4.7. Estabelecer ou reforçar a estrutura das instalações;

4.8. Verificar possibilidade/necessidade de implantação do Comando Unificado;

4.9. Reavaliar duração do evento para prever substituição de pessoal e da necessidade de estabelecimento de ciclos operacionais;

4.10. Dispensar do cenário os recursos materiais e humanos não necessários no teatro de operações;

4.11. Reavaliar insumos no sinistro (alimentação, água, iluminação, equipamento, suporte médico, manutenções e materiais diversos);

4.12. Preencher ou atualizar os formulários do incidente (SCI 201-folhas 1, 2 e 3, SCI 205, SCI 211 e, caso necessário, o SCI 206) e verificar necessidade de preenchimento de outros formulários.

5. **Nível IV:** Eventos em que o Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Comandante Regional ou altas autoridades civis estejam à frente das ações.

5.1. Receber as informações necessárias acerca do incidente (item 2.9);

5.2. Reavaliar cenário, perímetros de segurança, objetivos, estratégias e táticas traçadas;

5.3. Redistribuir as funções do Staff Geral e de Comando com oficiais superiores, mantendo os oficiais anteriores como auxiliares;

5.4. Dispensar do cenário os recursos materiais e humanos não necessários no teatro de operações;

5.5. Prever a instalação de sala de situação, em local diverso ao do incidente, para dar suporte ao comando do incidente.

6. Ações Complementares

6.1. Todas as viaturas do CBMGO deverão portar os cartões T (formulários SCI 219);

6.2. Sempre que necessário a função do oficial de segurança deverá ser designada a um militar para minimizar os riscos, fiscalizar o uso de EPIs e preservar a segurança dos envolvidos.

6.3. Deverão ser seguidos os princípios e conceitos do SCI (MOB SCI);

6.4. Reforçar a ideia da cadeia de comando nos incidentes, sendo recomendado que os militares recebam ordens apenas de seus chefes imediatos, proporcionando a eficácia no cumprimento das ordens e evitando distorções na comunicação e duplicidade de ordens por setores diferenciados;

Conforme a complexidade da ocorrência deverá ser estabelecido mais de um canal de comunicação;

6.5. A execução operacional (estratégia) deverá ocorrer conforme POP específico (Exemplo: POP de Combate a incêndio em residência);

6.6. Reforçar a necessidade de suporte as equipes como: fornecimento de água, alimentação, descanso e substituição do pessoal envolvido.

6.7. Materiais que deverão estar presentes nas viaturas do Oficial de Dia/Supervisor:

6.7.1. Rádios portáteis;

6.7.2. Rack para controle de recursos;

6.7.3. Pranchetas;

6.7.4. Cartões T;

6.7.5. Banners das instalações;

6.7.6. Coletes/braçais de identificação;

6.7.7. Fitas de isolamento;

6.7.8. Lonas para triagem (START);

6.7.9. Megafone;

6.7.10. Binóculos;

6.7.11. Formulários SCI;

6.7.12. Tenda 3 x 3;

6.7.13. Flip chart.

6.8. Antes que sejam desmobilizados, os recursos materiais e humanos necessariamente passarão por conferência, para fins de controle.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

IMPRENSA

IMPRENSA

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento

1.1. Deslocar para cada ocorrência, lembrando que todas as ações institucionais refletem a imagem da corporação;

1.2. Busque informações sobre a presença ou não da imprensa no local da ocorrência.

2. Reconhecimento e Planejamento

2.1. Ao constatar a presença da imprensa quando chegar à ocorrência; orientá-los a manter distância de segurança e informar que, assim que possível, suas demandas serão atendidas;

2.2. Ocorrendo a chegada da imprensa durante o atendimento à ocorrência, recebê-los ou designar alguém para que transmita orientações descritas no item anterior;

2.3. O Comandante do Incidente deverá providenciar o isolamento da zona quente, impedindo a entrada de qualquer pessoa ou profissional da imprensa;

2.4. Coletar o máximo de informações relacionadas à ocorrência antes de se fazer qualquer pronunciamento;

2.5. Quando possível, verificar estatísticas de atendimento a ocorrências da mesma natureza para enriquecer a entrevista;

2.6. Orientar todos os bombeiros envolvidos na ocorrência que somente o comandante do incidente tem prerrogativa de conceder entrevista ou de designar um militar para tanto;

2.7. Antes de conceder entrevista, levantar junto aos entrevistadores as possíveis perguntas que serão realizadas;

2.8. Não prestar qualquer informação que exceda a competência bombeiro militar relacionada à situação da ocorrência, nem prestar quaisquer informações de base especulativa ou que fira a ética;

2.9. Primar pela apresentação pessoal e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (capa de aproximação, capacete e luvas) durante todas as ações;

2.10. Caso não seja possível atender a imprensa, solicitar ao Centro Operacional de Bombeiros a presença de um militar para desempenhar este papel ou para assumir as atividades operacionais;

2.11. Para orientações acerca de como proceder em uma entrevista, deve-se consultar o Guia de Entrevistas, produzido pela BM/5.

3. Estabelecimento e Controle

3.1. Todos os veículos de comunicação deverão ser tratados de forma igualitária;

3.2. Priorizar o atendimento à ocorrência e assim que possível atender ou designar alguém para que atenda as demandas da imprensa;

3.3. O acesso dos profissionais de imprensa à zona quente deverá ser realizado apenas quando o comandante do incidente verificar que o local está seguro;

3.4. Vedar a exposição midiática das vítimas feridas ou em óbito;

3.5. Orientar os bombeiros militares envolvidos na ocorrência para não divulgar imagens que expõem as vítimas e/ou a corporação;

4. Desmobilização

4.1. Atender todos os veículos de comunicação indistintamente;

4.2. Informar a Assessoria de Comunicação Social sobre todas as entrevistas concedidas, bem como o teor delas;

4.3. O agendamento de entrevista é realizado pela BM5, portanto caso a imprensa entre em contato direto, orienta-los a contatar a seção de comunicação para o agendamento.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMBATE A INCÊNDIO URBANO

RESIDÊNCIAS TÉRREAS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (princípio de incêndio, vazamento de GLP, explosão, etc.);

1.1.3. Características da edificação (Existência de vítimas, Tipo de edificação, Proporção, etc.).

1.2. Colher informações complementares (vítimas, proporções do incêndio, classe do incêndio, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Parar as viaturas antes do local do incêndio a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias (caso o Comandante do Incidente tenha informações suficientes poderá adiantar o estabelecimento das viaturas em local apropriado).

1.5. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento: (Recomenda-se utilizar o formulário 201 do SCI):

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta;

2.2. Observar as condições de segurança (Ação constante);

2.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (Ação constante);

2.4. Utilizar Planilha de Reconhecimento do Incidente como norteador (Apêndice 4 do MOB de Combate a Incêndio Urbano);

2.5. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.6. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.7. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.8. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.9. Solicitar recursos adicionais;

2.10. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.1.2. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.1.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.4. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

3.1.5. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.6. Cortar a energia elétrica e GLP;

3.1.7. Se há informação da existência de produtos perigosos deverá ser feita a identificação dos materiais para definição das ações (ver POP de Produtos Perigosos). Caso seja possível procure remover os produtos para prosseguir com ações de combate.

3.1.8. Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível), sendo, no mínimo, uma linha de 1½”, buscando utilizar o divisor, possibilitando o incremento de outra linha de forma rápida e sem interrupção da operação.

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas visíveis ou presumidas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.2.2. Adentrar com linha de proteção e retirar a(s) vítima(s);

3.2.3. Caso a avaliação do Comandante possibilite a retirada da(s)

vítima(s) sem linha de proteção e a situação do incêndio exija ação rápida, deverá ser providenciado o salvamento imediatamente. Sempre atento à segurança da guarnição;

3.2.4. As ações de busca, vítimas não conhecidas, serão realizadas após o combate;

3.2.5. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas):

3.3.1. Localizar o foco do incêndio;

3.3.2. Confinamento do Incêndio – Controle do fluxo de fumaça;

3.3.3. Isolamento – Proteção das edificações vizinhas;

3.3.4. Extinção do Incêndio;

3.3.5. Ventilação;

3.3.6. Rescaldo: Priorizar o uso das equipes menos desgastadas, sempre prevendo a utilização de EPI e EPRA.

3.4. Controlar as ações:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança (Ação constante);

3.4.2. Observar o desenvolvimento do incêndio;

3.4.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (Ação constante);

3.4.4. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.4.5. Gerenciar os Recursos: é fundamental manter o controle de pessoal no incidente (ver POP de SCI) e o controle de acesso de bombeiros na zona quente.

3.4.6. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.4.7. Verificar a necessidade de reforço.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

EDIFICAÇÕES ELEVADAS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (princípio de incêndio, vazamento de GLP, explosão, etc.);

1.1.3. Características da edificação (Existência de vítimas, Tipo de edificação (comercial/residencial), proporção do incêndio, quantidade de pavimentos, etc.).

1.2. Colher informações complementares (vítimas, proporções do incêndio, classe do incêndio, pavimento e número do apartamento sinistrado, existência de sistema preventivo fixo na edificação, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Parar as viaturas antes do local do incêndio a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias (caso o Comandante tenha informações suficientes poderá adiantar o estabelecimento das viaturas em local apropriado).

1.5. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

1.6. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

2. Reconhecimento e Planejamento: (Recomenda-se utilizar o formulário 201 do SCI):

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta (Populares, Síndico, porteiro, solicitante, etc.);

2.2. Observar as condições de segurança (Ação constante);

2.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (Ação constante);

2.4. Identificar o Pavimento de localização do foco principal;

2.5. Verificar a existência / funcionamento do sistema preventivo fixo da edificação;

2.6. Identificar tipo de escada presente na edificação (Simples, enclausurada ou a prova de fumaça);

2.7. Utilizar Planilha de Reconhecimento do Incidente como norteador (Apêndice 4 do MOB de Combate a Incêndio Urbano);

2.8. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.9. Definir as estratégias e táticas (definir as ações);

2.10. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.11. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.12. Solicitar recursos adicionais e revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e Equipes;

3.1.2. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.1.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.4. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

3.1.5. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.6. Cortar a energia elétrica (atento ao procedimento para não cortar o fornecimento de energia para o corpo de bombas do sistema preventivo fixo) e GLP;

3.1.7. Trazer os elevadores para o térreo;

3.1.8. Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente

ao salvamento, conforme efetivo disponível);

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas visíveis ou presumidas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.2.2. Verificar a possibilidade de utilização de auto escada, considerando entre outros fatores o tempo necessário ao efetivo emprego e sempre manter-se atento as normas de utilização desta;

3.2.3. Conforme definição tática, adentrar com linha de proteção e retirar a(s) vítima(s);

3.2.4. Caso a avaliação do Comandante possibilite a retirada da(s) vítima(s) sem linha de proteção e a situação do incêndio exija ação rápida, deverá ser providenciado o salvamento imediatamente. Sempre atento à segurança da guarnição;

3.2.5. As ações de busca, vítimas não conhecidas, serão realizadas após o combate.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas):

3.3.1. Localizar o foco do incêndio;

3.3.2. Confinamento do Incêndio – Controle do fluxo de fumaça;

3.3.3. Isolamento – Proteção das edificações vizinhas;

3.3.4. Extinção do Incêndio (as ações de combate mais eficientes em edifícios altos são realizadas internamente);

3.3.5. Ventilação;

3.3.6. Priorizar o uso do sistema preventivo fixo da edificação (reserva técnica de incêndio e a bomba);

3.3.7. Caso a bomba esteja inoperante ou não tenha água na Reserva Técnica, efetuar a pressurização do sistema com a viatura através do registro de recalque;

3.3.8. Caso o registro de recalque esteja inoperante, efetuar a pressurização do sistema por meio da tomada de incêndio do pavimento mais próximo;

3.3.9. Caso o sistema preventivo da edificação não pressurize ou a

edificação não possua, proceder com alguma técnica de combate no plano vertical (Ligações Pré-conectadas pela caixa de escada, Içamento de Ligação, Içamento de Linha, Hidrante elevado ou Escada prolongável) conforme os recursos disponíveis e altura do pavimento sinistrado;

3.3.10. O uso da Auto Escada no combate a incêndios em edificações elevadas não colapsadas se restringe às técnicas previstas em manual. O uso indevido, com lançamento de água externamente, poderá causar colapso estrutural e danos às vítimas e aos bombeiros envolvidos no incidente.

3.3.11. Rescaldo: Priorizar o uso das equipes menos desgastadas, sempre prevendo a utilização de EPI e EPRA.

3.4. Controlar as ações:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança (Ação constante);

3.4.2. Observar o desenvolvimento do incêndio;

3.4.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (Ação constante);

3.4.4. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.4.5. Gerenciar os Recursos: é fundamental manter o controle de pessoal no incidente (ver POP de SCI) e o controle de acesso de bombeiros na zona quente.

3.4.6. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.4.7. Verificar a necessidade de reforço.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir

todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

EDIFICAÇÕES COMERCIAIS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (princípio de incêndio, vazamento de GLP, explosão, etc.);

1.1.3. Características da edificação (Existência de vítimas, Tipo de edificação, Proporção, etc.): atentar-se para edificações comerciais com mais de um pavimento, observando também as técnicas e táticas para combate a incêndio em edificações elevadas (Ver POP específico).

1.2. Colher informações complementares (vítimas, proporções do incêndio, classe do incêndio, entre outras necessárias ao estabelecimento das ações);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Parar as viaturas antes do local do incêndio a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias (caso o Comandante tenha informações suficientes poderá adiantar o estabelecimento das viaturas em local apropriado).

1.5. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento: (Recomenda-se utilizar o formulário 201 do SCI):

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta;

2.2. Observar as condições de segurança (Ação constante);

2.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (Ação constante);

2.4. Utilizar Planilha de Reconhecimento do Incidente como norteador (Apêndice 4 do MOB de Combate a Incêndio Urbano);

2.5. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.5.1. Observar a presença e funcionamento dos equipamentos de proteção ativa;

2.5.2. Priorizar o uso dos recursos da edificação.

2.6. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.7. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.8. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.8.1. Não utilizar concomitantemente os dois modos de operação.

2.8.2. O ataque externo a edificação, com lançamento de grande vazão de água, só é recomendado para situações que impossibilitem o combate internamente à edificação.

2.9. Solicitar recursos adicionais;

2.10. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.1.1.1. Atentar-se para edificações com vários acessos e fachadas;

3.1.1.2. Observar segurança, fluxo das viaturas e técnicas de abastecimento de água.

3.1.2. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.1.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.4. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

3.1.5. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.6. Cortar a energia elétrica e GLP;

3.1.7. Se há informação da existência de produtos perigosos deverá ser feita a identificação dos materiais para definição das ações (ver POP de Produtos Perigosos). Caso seja possível procure remover os produtos para prosseguir com ações de combate;

3.1.8. Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível e situação real);

3.1.8.1. Priorizar o uso do preventivo fixo (hidrantes) da edificação;

3.1.8.2. Priorizar o uso de mangueiras e esguichos da viatura.

3.1.9. Estabelecer, no mínimo, uma linha de 1½", com uso do divisor, possibilitando o incremento de outra linha de forma rápida e sem interrupção da operação.

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas visíveis ou presumidas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.2.2. Adentrar com linha de proteção e retirar a(s) vítima(s);

3.2.3. Caso a avaliação do Comandante possibilite a retirada da(s) vítima(s) sem linha de proteção e a situação do incêndio exija ação rápida, deverá ser providenciado o salvamento imediatamente. Sempre atento à segurança da guarnição;

3.2.4. As ações de busca, vítimas não conhecidas, serão realizadas após o combate;

3.2.5. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas):

3.3.1. Localizar o foco do incêndio;

3.3.2. Confinamento do Incêndio – Controle do fluxo de fumaça;

3.3.3. Isolamento – Proteção das edificações vizinhas;

3.3.4. Extinção do Incêndio: priorizar o adentramento e combate in-

terno com uso de técnicas definidas no Manual Operacional de Bombeiros - Combate a Incêndio.

4.6.1. Ventilação;

4.6.2. Rescaldo: Priorizar o uso das equipes menos desgastadas, sempre prevendo a utilização de EPI e EPRA.

3.4. Controlar as ações:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança (Ação constante);

3.4.2. Observar o desenvolvimento do incêndio;

3.4.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (Ação constante);

3.4.4. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.4.5. Gerenciar os Recursos: é fundamental manter o controle de pessoal no incidente (ver POP de SCI) e o controle de acesso de bombeiros na zona quente.

3.4.6. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.4.7. Verificar a necessidade de reforço.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

VEÍCULOS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de Veículo;

1.1.3. Possibilidade de propagação do incêndio para outros veículos e/ou edificações;

1.1.4. Existência de Vítimas;

1.1.5. Existência de outros riscos específicos (Fiação elétrica, GNV, GLP, Acetileno, outros produtos perigosos).

1.2. Colher informações complementares (situação das vítimas, evolução do incêndio, tipo de combustível do veículo, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Solicitar ao COB que oriente o solicitante acerca das ações preventivas que poderão ser desempenhadas enquanto a guarnição não chega ao local (Calçar o veículo, utilizar extintores para combater o princípio de incêndio, retirar pessoas e veículos que possam ser atingidos pelo poder das chamas ou por uma eventual explosão, entre outras);

1.4. Guarnição deverá estar devidamente equipada;

1.5. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.6. Parar a viatura a uma distância segura, priorizando a jusante da via para evitar contato com possível combustível que venha a escorrer ou uma possível movimentação do veículo e de preferência a favor do vento;

1.7. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento: (Recomenda-se utilizar o formulário 201 do SCI):

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta como a existência de vítimas (inclusive no porta-malas) e/ou potenciais vítimas, direção do vento, as características do veículo, o nível de propagação do incêndio e os riscos secundários (queda de árvores e postes, existência de produtos perigosos, fenômenos naturais ou qualquer outro fator que ofereça risco aos bombeiros, aos populares e à região que os circundam);

2.2. Identificar o combustível do veículo (considerar, a princípio, que os veículos envolvidos no evento possuem GNV);

2.3. Dimensionar o isolamento considerando as características da via: limite de velocidade, largura, declividade, horário (diurno ou noturno, intensidade de fluxo de veículos), conforme quadro abaixo:

Tipo da via	Velocidade máxima permitida	Distância para início da sinalização (pista seca)	Distância para início da sinalização (com chuva, neblina, fumaça ou à noite)
Vias locais	40 km/h	40 passos longos	80 passos longos
Avenidas	60 km/h	60 passos longos	120 passos longos
Vias de fluxo rápido	80 km/h	80 passos longos	160 passos longos
Rodovias	100 km/h	100 passos longos	200 passos longos

2.4. Estabelecer objetivos conforme os recursos disponíveis;

2.5. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.6. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.7. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou Ofensivo);

2.8. Solicitar recursos adicionais (pessoal, material e viaturas), se necessário;

2.9. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.1.2. Distribuição de ações efetivas à guarnição;

3.1.3. Estabilizar o veículo sempre que possível e necessário, calçando ou furando os pneus;

3.1.4. Se o veículo ainda estiver funcionando e for possível alcançar a chave, desligue o motor;

3.1.5. Estabelecer o perímetro de segurança (Se confirmado a presença de GNV no veículo ou outro cilindro de gás combustível, à distância mínima deve ser de 50 metros);

3.1.6. Definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.7. Montar estabelecimento com ligação, divisor e duas linhas, sendo uma de ataque e outra de proteção;

3.1.8. Caso haja efetivo suficiente, montar estabelecimento com ligação, divisor e uma linha, de modo que ao chegar um eventual reforço operacional à adição de uma nova linha seja mais rápido e eficiente.

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas):

3.3.1. Aproximar-se do veículo, se possível, com o vento a favor (vento pelas costas);

3.3.2. Direcionar o jato d’água neblinado para a base das chamas, evitando que o calor e os gases combustíveis propaguem para a parte não atingida do veículo, principalmente para o seu interior, pois é onde se encontra a maior carga combustível de fácil propagação, como os estofados;

3.3.3. O uso de Líquido gerador de espuma - LGE facilita a extinção e deve ser utilizado quando o incêndio ainda não tiver evoluído para as fases totalmente desenvolvidas ou rescaldo.

3.4. Controlar as ações:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança (Ação constante);

3.4.2. Observar o desenvolvimento do incêndio;

3.4.3. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.4.4. Gerenciar os Recursos;

3.4.5. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.4.6. Verificar a necessidade de reforço.

3.5. Rescaldo:

3.5.1. Eliminar as possíveis fontes de *re-ignição*;

3.5.2. Desconectar a bateria (retirando primeiramente o polo negativo).

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

INDÚSTRIAS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (princípio de incêndio, vazamento de GLP, explosão, etc.);

1.1.3. Características da edificação (Existência de vítimas, Tipo de edificação, Proporção, etc.);

1.1.4. Qual o produto produzido na indústria;

1.1.5. Existência de Produtos Perigosos armazenados (atentar-se para o POP específico);

1.1.6. Existência de vasos pressurizados (atentar-se para o POP específico).

1.2. Colher informações complementares (vítimas, proporções do incêndio, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada;

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local do incêndio a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local; e

2. Reconhecimento e Planejamento: (Recomenda-se utilizar o formulário 201 do SCI):

2.1. Estabelecer contato com o Responsável técnico de segurança da indústria;

2.2. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta;

2.3. Buscar informações no Plano de Emergência da empresa;

2.4. Cortar a energia elétrica e GLP;

2.5. Estabelecer objetivos;

2.6. Verificar os recursos disponíveis;

2.7. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.8. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.9. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.10. Solicitar recursos adicionais: durante grandes eventos o Comandante deverá providenciar ao menos 01 (uma) viatura de Suporte Médico Avançado, sempre que possível, visando atuar de forma preventiva para as equipes envolvidas.

2.11. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes: a definição do estabelecimento das viaturas deverá ser feita observando a segurança do local, a possibilidade de aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas para o combate a incêndio ou abastecimento.

3.1.2. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.3. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

3.1.4. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.5. Estabelecer as linhas de ataque e proteção.

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas)

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.2.2. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas)

3.3.1. Localizar o foco do incêndio;

3.3.2. Confinamento do Incêndio – Controle do fluxo de fumaça;

3.3.3. Isolamento – Proteção das edificações vizinhas;

3.3.4. Extinção do Incêndio;

4.6.3. Ventilação;

4.6.4. Rescaldo: Priorizar o uso das equipes menos desgastadas, sempre prevendo a utilização de EPI e EPRA.

3.4. Controlar as ações:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança;

3.4.2. Observar o desenvolvimento do incêndio;

3.4.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural;

3.4.4. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.4.5. Gerenciar os recursos, verificando a necessidade de reforço;

3.4.6. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo do Ambiente (fechado ou aberto);

1.1.3. Tipo de evento (princípio de incêndio, vazamento de GLP, explosão, etc.);

1.1.4. Características (Existência de vítimas, Tipo de edificação (ambiente aberto ou fechado), Proporção, etc.);

1.1.5. Quantidade aproximada de pessoas no evento, sua localização e condições (idade, necessidades especiais de locomoção e comunicação, etc.);

1.1.6. Existência de Produtos Perigosos (atentar-se para POP específico);

1.1.7. Se edificação elevada, atentar para POP específico.

1.2. Colher informações complementares (vítimas, proporções do incêndio, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada;

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local do incêndio a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento: (Recomenda-se utilizar o formulário 201 do SCI):

2.1. Estabelecer contato com o Responsável técnico de segurança no local;

2.2. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta:

2.2.1. Desconfiar da precisão de informações quanto ao número exato de pessoas no local;

2.2.2. Em locais abertos, atentar-se para existência de diversas barracas e/ou quiosques com possíveis riscos não previstos (Líquidos inflamáveis, GLP, fogos de artifício, etc.).

2.3. Utilizar Planilha de Reconhecimento do Incidente como norteador (Apêndice 4 do MOB de Combate a Incêndio Urbano);

2.4. Cortar a energia elétrica e GLP;

2.5. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.6. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.7. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.8. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.9. Solicitar recursos adicionais; e

2.10. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes: a definição do estabelecimento das viaturas deverá ser feita observando a segurança do local, a possibilidade de aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas para o combate a incêndio ou abastecimento.

3.1.2. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.3. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

3.1.4. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.5. Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível).

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.2.2. Considere a necessidade/possibilidade de abertura de saídas adicionais;

3.2.3. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas):

3.3.1. Localizar o foco do incêndio;

3.3.2. Confinamento do Incêndio – Controle do fluxo de fumaça;

3.3.3. Isolamento – Proteção das edificações vizinhas;

3.3.4. Extinção do Incêndio;

3.3.5. Ventilação;

3.3.6. Rescaldo: Priorizar o uso das equipes menos desgastadas, sempre prevendo a utilização de EPI e EPRA.

3.4. Controle:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança;

3.4.2. Observar o desenvolvimento do incêndio;

3.4.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural;

3.4.4. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.4.5. Gerenciar todos os recursos, principalmente no que diz respeito ao controle de pessoal no incidente (ver POP de SCI) e o controle de acesso de bombeiros na zona quente.

3.4.6. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.4.7. Verificar a necessidade de reforço.

4. Desmobilização:

4.1. As guarnições que primeiro chegaram ao evento devem ser as primeiras a serem liberadas;

4.2. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CALDEIRAS E AUTOCLAVES

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de Vaso pressurizado;

1.1.3. Tipo de evento (Explosão, superaquecimento, princípio de incêndio, etc.);

1.1.4. Características da edificação (Existência de vítimas, Tipo de edificação, Proporção, etc.);

1.1.5. Qual o produto ou serviço produzido no local;

1.1.6. Existência de Produtos Perigosos (atentar-se para POP específico).

1.2. Colher informações complementares (vítimas, proporções do incêndio, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada;

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local do incêndio a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local; e

2. Reconhecimento e Planejamento: (Pode se utilizar o formulário 201 do SCI):

2.1. Estabelecer contato com o Responsável técnico de segurança no local: localizar o operador, o prontuário e o registro de segurança da caldeira;

2.2. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta;

2.3. Cortar a energia elétrica e GLP;

2.4. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.5. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.6. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.7. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.8. Solicitar recursos adicionais;

2.9. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes: a definição do estabelecimento das viaturas deverá ser feita observando a segurança do local, a possibilidade de aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas para o combate a incêndio ou abastecimento.

3.1.2. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.3. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

3.1.4. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.5. Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível);

3.1.6. Adentrar ao local com guarnição reduzida e EPI (Equipamento de Proteção Individual) completo;

3.1.7. Emergências em caldeiras:

3.1.7.1. Isolamento do Local;

3.1.7.2. Localizar o operador, o prontuário e a válvula de segurança da caldeira;

3.1.7.3. Abrir a válvula de alívio da caldeira;

3.1.7.4. Desligar a alimentação elétrica da caldeira;

3.1.7.5. Fechar a alimentação de água e abrir o registro da válvula de alívio, abrir os pontos de consumo de vapor até que se atinja a pressão normal de trabalho;

3.1.7.6. Jamais injetar água, haveria choque térmico com risco de explosão;

3.1.7.7. Não refrigerar externamente – risco de choque térmico;

3.1.7.8. Para apagar o fogo dentro da fornalha, utilizar extintor de pó químico seco, jamais jogue água - risco de explosão pela vaporização;

3.1.8. Emergências em autoclaves:

3.1.8.1. Isolamento do Local;

3.1.8.2. Localizar o operador, o prontuário e o registro de segurança do vaso pressurizado;

3.1.8.3. Fechar o registro de alimentação da autoclave;

3.1.8.4. Acionar a alavanca manual da válvula de alívio;

3.1.8.5. Jamais injetar água, haverá choque térmico com risco de explosão;

3.1.8.6. Não refrigerar externamente – risco de choque térmico;

3.1.8.7. Caso houver fogo apagar com extintor de pó químico seco; e

3.1.8.8. Jamais se posicionar ou permanecer nas extremidades da autoclave (na frente da tampa ou na extremidade oposta).

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.2.2. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas):

3.3.1. Localizar o foco do incêndio;

3.3.2. Confinamento do Incêndio – Controle do fluxo de fumaça;

3.3.3. Isolamento – Proteção das edificações vizinhas;

3.3.4. Extinção do Incêndio;

3.3.5. Ventilação;

3.3.6. Rescaldo: Priorizar o uso das equipes menos desgastadas, sempre prevendo a utilização de EPI e EPRA.

3.4. Controlar as ações:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança;

3.4.2. Observar o desenvolvimento do incêndio;

3.4.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural;

3.4.4. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.4.5. Gerenciar os Recursos;

3.4.6. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade; e

3.4.7. Verificar a necessidade de reforço.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

PARQUE DE TANQUES DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento (Isolada, adjacente a outras edificações);

1.1.2. Tipo de evento (princípio de incêndio, vazamento de líquidos/gases inflamáveis, explosão, BLEVE, etc.);

1.1.3. Características da edificação (quantidade de material inflamável armazenado, tipos e quantidade de tanques existentes, etc.).

1.2. Colher informações complementares (vítimas, proporções do incêndio, entre outras necessárias ao estabelecimento das ações):

1.2.1. Com as informações colhidas até o momento cabe ao Comandante designado a solicitação de recursos adicionais em comum acordo com o Coordenador de Operações do COB.

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada;

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local do incêndio a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento: (Recomenda-se utilizar o formulário 201 do SCI)

2.1. Estabelecer contato com o responsável técnico pelas atividades de brigada de incêndio;

2.2. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta: identifique o(s) produto(s) envolvido(s) através do número ONU, nome do produto, ficha de emergência ou formato dos tanques.

2.3. Buscar informações no Plano de Emergência da empresa;

2.4. Observar as condições de segurança (Ação constante): utilizar EPI completo de combate a incêndio ao aproximar da zona quente.

2.5. Verificar sinais que demonstrem risco de:

2.5.1. Colapso estrutural;

2.5.2. *BLEVE*;

2.5.3. *BOIL OVER*;

2.5.4. *SLOP OVER*.

2.6. Utilizar Planilha de Reconhecimento do Incidente como norteador (Apêndice 4 do MOB de Combate a Incêndio Urbano);

2.7. Cortar o fornecimento de energia elétrica, GLP e demais materiais combustíveis;

2.8. Verifique se o recebimento de produto no tanque sinistrado foi cancelado, e se há a possibilidade de transferência do produto do tanque em chamas para outro tanque;

2.9. Verificar a existência de dreno para retirar a água do fundo do tanque.

2.10. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis:

2.10.1. Observar a presença e funcionamento dos equipamentos de proteção ativa da edificação;

2.10.2. Priorizar o uso dos recursos da edificação.

2.11. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.12. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.13. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo), identificando o agente extintor que o caso requer conforme técnicas e táticas definidas no Manual Operacional de Bombeiros – Combate a Incêndio.

2.14. Solicitar recursos adicionais:

2.14.1. Durante grandes eventos o Comandante deverá providenciar ao menos 01 (uma) viatura de Suporte Médico Avançado, sempre que possível, visando atuar de forma preventiva para as equipes envolvidas.

2.14.2. Atentar-se para a necessidade de viaturas com grande capacidade de água e que possuam bombas de alta vazão.

2.15. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes: a viatura deverá ser estabelecida em nível superior à zona quente e a uma distância inicial de 50m a favor do vento, o que poderá variar de acordo com o vulto da ocorrência e após a verificação do tipo de tanque, volume e produto envolvido.

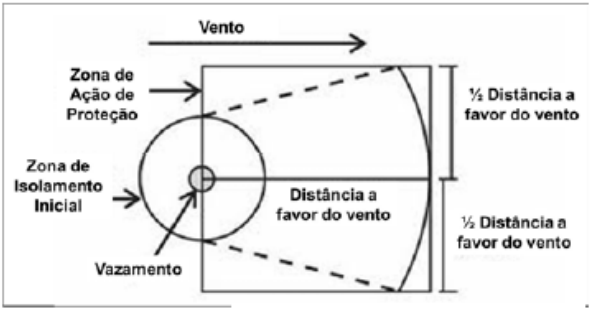

Fonte:Manual ABIQUIM

3.1.2. Observar segurança, fluxo das viaturas e técnicas de abastecimento de água.

3.1.3. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local:

3.1.3.1. Se o tanque estiver envolto no fogo, isole a área num raio de 800 m em todas as direções.

3.1.3.2. Estabelece Área de Espera;

3.1.3.3. Manter a rota de fuga para as viaturas, estabelecendo as mesmas voltadas para a saída e a chave na ignição, sempre verificando questões de segurança.

3.1.4. Evacuar as edificações vizinhas dentro do raio de isolamento, em caso de comprometimento da segurança das mesmas;

3.1.5. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.1.6. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.7. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação;

3.1.8. Cortar a energia elétrica e GLP da edificação e das demais edificações próximas;

3.1.9. Se o incêndio não atingiu os tanques, garanta o isolamento físico entre eles e a área afetada;

3.1.10. Interromper o recebimento de produto no tanque sinistrado;

3.1.11. Caso possível transfira o produto do tanque em chamas para outro tanque;

3.1.12. Verificar a presença de demais produtos perigosos e definir agente extintor adequado (maiores detalhes ver POP de PP);

3.1.13. Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível e situação real);

3.1.14. Estabelecer, no mínimo, uma linha de 1½”, com uso do divisor, possibilitando o incremento de outra linha de forma rápida e sem interrupção da operação;

3.1.15. Prever sistema efetivo de suprimento de água;

3.1.15.1. Verificar a necessidade e a possibilidade de se drenar a água do fundo do tanque;

3.1.15.2. Retire-se imediatamente caso ouça o som crescente do dispositivo de segurança/alívio ou som de chiado, ou em caso de descoloração ou estufamento do tanque devido ao fogo. Há grande risco de explosão.

3.1.16. Enquanto esforços forem feitos para extinguir o fogo, os riscos circundantes podem ser uma prioridade.

3.2. Salvamento (Conforme ações táticas definidas)

3.2.1. As ações de salvamento das vítimas visíveis ou presumidas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.2.2. Avançar com linha de proteção e retirar a(s) vítima(s);

3.2.3. Caso a avaliação do Comandante possibilite a retirada da(s) vítima(s) sem linha de proteção e a situação do incêndio exija ação rápida, deverá ser providenciado o salvamento imediatamente. Sempre atento à segurança da guarnição;

3.2.4. As ações de busca, vítimas não conhecidas, serão realizadas após o combate;

3.2.5. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas.

3.3. Combate (Conforme ações táticas definidas)

3.3.1. Primeiramente utilize os sistemas de prevenção fixos e os equipamentos do próprio estabelecimento, para depois utilizar o sistema de combate da viatura;

3.3.2. Utilizar canhões portáteis ou os canhões das viaturas;

3.3.3. Providenciar o resfriamento da parte inferior do tanque, juntamente com a aplicação de espuma no foco do incêndio;

3.3.4. Para pequenos incêndios, CO2 ou pó seco podem ser meios eficazes.

3.3.5. Vazamentos sem chamas:

3.3.5.1. Eliminar todas as fontes de ignição;

3.3.5.2. Interromper o vazamento, se possível;

3.3.5.3. Impedir o escorrimento do líquido para cursos de água, sistemas de drenagem, subsolos, etc. Absorver a substância com areia, terra ou outro material não combustível;

3.3.5.4. Considere a supressão dos vapores por meio de espuma;

3.3.5.5. Considere o uso de jatos neblinados de água para controlar os vapores;

3.3.5.6. Utilize equipamento à prova de faíscas.

3.3.6. Vazamentos com chamas:

3.3.6.1. A fonte do vazamento deve ser identificada e isolada o mais rápido possível.

3.3.6.2. Com um derramamento em fluxo, geralmente é melhor começar no ponto mais distante do incêndio e trabalhar em direção à fonte de derramamento. É apropriado formar uma manta grossa de espuma no ponto mais distante no nível mais baixo, de modo que o líquido flua por baixo dele e seja extinto.

3.3.7. Utilização de água:

3.3.7.1. Para o resfriamento com linhas de água utilize linhas de mangueiras e canhões monitores:

3.3.7.1.1. Priorize o uso de canhões não tripulados;

3.3.7.1.2. Caso exista, verifique o acionamento dos aspersores.

3.3.7.2. Independente do meio utilizado nunca jogue água sobre o líquido em chamas, ou mesmo sem chamas: não aplique água na queima de fogos de líquidos inflamáveis, a menos que uma avaliação completa de suas propriedades físicas tenha sido realizada, avaliando a possibilidade de *SLOP OVER* ou *BOIL OVER*.

3.3.7.3. <u>Para tanques em chamas:</u> duas linhas de mangueiras ou dois canhões monitores, com vazão de 2,0 L/min/m2 da área do costado (parede);

3.3.7.4. <u>Para tanques vizinhos:</u> uma linha de mangueira ou um canhão monitor para cada tanque vizinho. Seguir orientação da NT-25-2 (2014) quanto às vazões a serem utilizadas;

3.3.7.5. A vazão mínima de água para as linhas manuais de resfriamento deve ser de 300 L/min, sendo o suprimento de água baseado em uma fonte inesgotável ou em um reservatório, capaz de

demanda de 100% da vazão por no mínimo 30 minutos, conforme capacidade de armazenagem prevista na Norma Técnica n. 25 – Parte 2;

3.3.7.6. O resfriamento de tanques vizinhos deve ser realizado de forma que o teto seja totalmente resfriado (desde que o teto seja do tipo fixo e não esteja avariado), além das faces voltadas para o fogo (no mínimo 1/3 da superfície lateral exposta à fonte irradiadora de calor);

3.3.7.7. Caso o tanque vizinho tenha teto flutuante, resfrie somente as paredes (costado) voltadas para o fogo, cobrindo no mínimo metade da área exposta ao calor;

3.3.7.8. Os hidrantes e os canhões fixos, quando manualmente operados, utilizados para resfriamento dos tanques, devem estar situados à distância de:

3.3.7.8.1. 1,5 (uma vez e meia) a altura do tanque a partir do seu costado para aqueles com diâmetro até 9 m;

3.3.7.8.2. 15 m a 75 m dos costados para os tanques com diâmetros superiores a 9 m;

3.3.7.8.3. Sempre levar em consideração o cenário do sinistro.

3.3.7.9. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas, com bastante água, mesmo após o fogo ter sido extinto;

3.3.7.10. Se o incêndio tem pouco tempo e a avaliação da temperatura do líquido é favorável, em se tratando de pequenas quantidades de etanol, pode-se utilizar a técnica da diluição para combate às chamas ou inertização do tanque.

3.3.8. Utilização de Espuma:

3.3.8.1. Geralmente, os ataques de espuma em larga escala não devem ser iniciados até que todos os recursos, incluindo o concentrado de espuma, estejam disponíveis no local.

3.3.8.2. As taxas e os tempos mínimos de aplicação de espuma

para combate a incêndios, utilizando linhas manuais ou canhões monitores, variam de acordo com o produto armazenado. Informações específicas consultar NT-25-2, 2014.

3.3.8.3. Deverá ser utilizado uma proteção suplementar de espuma para a bacia de contenção e para as áreas sujeitas a derramamento, por meio de esguichos manuais ou canhões monitores, devendo ser atendida por no mínimo dois equipamentos, de forma que a espuma seja lançada de duas direções distintas, considerando uma vazão mínima de 200L/min para cada equipamento;

3.3.8.4. Os líquidos derramados na bacia de contenção ou que tenham extravasado da mesma, mesmo que não estejam em chamas, deverão ser cobertos por espuma, de forma preventiva;

3.3.8.5. Nunca adentre na bacia de contenção durante o combate;

3.3.8.6. Aplique a espuma de forma suave, direcionando o jato contra a parede interna do tanque ou contra um anteparo;

3.3.8.7. A espuma pode ser aplicada utilizando-se a “técnica do dilúvio”, onde o jato de espuma é direcionado para cima até atingir sua altura máxima e desfazer-se em várias gotas, cobrindo o líquido inflamável. Esta técnica, porém, exige atenção em relação à alta temperatura do incêndio e presença de ventos fortes, que dificultam e diminuem a eficácia da mesma;

3.3.8.8. Os hidrantes e os canhões fixos, quando manualmente operados, devem seguir a mesma distância do item 3.3.20;

3.3.9. Rescaldo:

3.3.9.1. Prever utilização de EPI e EPRA / Priorizar o uso das equipes menos desgastadas;

3.3.9.2. A contenção do líquido inflamável poderá ser feita com areia, terra ou serragem, além de materiais e barreiras absorventes, realizando uma barreira física evitando o extravasamento dos

produtos da bacia de contenção.

3.4. Controlar as ações:

3.4.1. Verificar as Condições de Segurança (Ação constante):

3.4.2. Observe as características do tanque sinistrado, verificando o estado físico do costado (parede) e do teto. Atente-se para o risco de *BLEVE*;

3.4.3. Monitore o risco de *BOIL OVER*: expulsão total ou parcial do líquido inflamável, ocasionada pela vaporização brusca da água existente na parte inferior do tanque (água proveniente do combate):

3.4.3.1. Verifique a onda de calor. Dirija um jato d'água (de cima para baixo) na lateral do tanque incendiado, abaixo do nível do líquido, e observe onde a água vaporiza-se imediatamente;

3.4.3.2. Atente-se para o som (chiado) peculiar que geralmente precede uma explosão;

3.4.3.3. Mantenha o registro do dreno do tanque aberto durante incêndio, e acompanhe a descida da onda de calor.

3.4.4. A espuma poderá causar a efervescência violenta dos líquidos inflamáveis, com grande "*espumação*" do líquido que poderá causar seu derramamento para fora do tanque (SLOP OVER): mantenha o nível do líquido em chamas cerca de 3 metros abaixo do topo do tanque.

3.4.5. Caso haja indícios de *BLEVE*, *BOIL OVER* ou *SLOP OVER*, deverá ser evacuado o local e o combate será feito à distância de segurança após contenção de possível líquido extravasado;

3.4.6. Observar o desenvolvimento do incêndio e das ações de socorro, gerenciando os recursos: é fundamental manter o controle de pessoal no incidente (ver POP de SCI) e o controle de acesso de bombeiros na zona quente.

3.4.7. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.4.8. Verificar a necessidade de reforço;

3.4.9. Monitorar constantemente quanto à inflamabilidade e

toxicidade da área em geral através do uso do detector *multigás*, tendo cuidado com líquidos inflamáveis que entram nos esgotos, sistemas de esgotos e outros espaços confinados onde possam vaporizar e criar atmosferas explosivas.

4. Desmobilização:

4.1. Acione o responsável pela empresa, e solicite que o mesmo dê destino aos resíduos do combate (contenção das águas do incêndio). Estas devem ser tratadas como rejeitos e não devem ser escoadas para redes de água ou cursos hídricos;

4.2. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.3. Preservar o local;

4.4. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.5. Retornar à OBM de origem;

4.6. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.7. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Preparar EPIs e materiais de combate necessários (Abafadores, Sopradores, Bombas Costais, Motosserra, Moto Bomba, Pinga-fogo, ferramentas de sapa, etc.);

1.2. Coletar informações complementares sobre o incidente (Possível existência de vítimas, rebanho de animais, edificações, características da vegetação e demais informações necessárias);

1.3. Deslocar guarnição de combate a incêndio florestal (GCIF).

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Estabelecer o Posto de Comando em local seguro (vide POP SCI);

2.2. Avaliar a situação no local:

2.2.1. Riscos que possam comprometer a segurança das equipes (redes elétricas, encostas, cânions, combates noturnos, etc);

2.2.2. Identificar bens ameaçados para proteção de habitações, indústrias, plantações, animais, etc;

2.2.3. Tipo de Incêndio (Superfície, Copa ou subterrâneo);

2.2.4. Tamanho do incêndio;

2.2.5. Velocidade de propagação;

2.2.6. Intensidade;

2.2.7. Existência de focos secundários;

2.2.8. Topografia (pendentes, rampas, cânions, etc;

2.2.9. Meteorologia (temperatura, umidade relativa do ar, direção e velocidade do vento). Obs: nas condições climáticas fator 30, 30, 30 o comportamento do incêndio tende a se tornar extremo, com rápida propagação, intensa projeção de partículas incandescentes provocando focos secundários, criando situações de perigo às guarnições de combate.

Nessas condições é necessário, portanto, designar um observador externo fisicamente ao incêndio, que possa ver o comportamento do fogo, a zona de trabalho e os combatentes e viaturas, a zona segura e a rota de fuga;

2.2.10. Locais para captação de água.

2.3. Definir zonas de segurança, rotas de escape, pontos de ancoragem (barreiras naturais e artificiais) e marcar as coordenadas geográficas dos acessos;

2.4. Definir o plano de ação inicial (Objetivo, Estratégia, Tática) segundo a prioridade dos bens ameaçados:

2.4.1. 1º. Pessoas;

2.4.2. 2º. Propriedades e animais;

2.4.3. 3º. Bens naturais;

2.4.4. 4º. Vegetação.

2.5. Solicitar reforço e/ou recursos adicionais, se necessário.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Evacuação de habitações, indústrias e rebanhos, caso necessário;

3.2. Abertura de linhas de defesa com maquinários para proteção, caso necessário;

3.3. Combate:

3.3.1. Incêndio superficial:

3.3.1.1. Chamas de até 1,5 metros: combate direto com ferramentas manuais, sopradores ou com linhas de mangueiras (viaturas ou motobombas) diretamente na cabeça do incêndio ou pelos flancos;

3.3.1.2. Chamas entre 1,5 metros e 2,5 metros: combate paralelo;

3.3.1.3. Chamas entre 2,5 metros e 3,5 metros: combate indireto baseado em linhas de controle;

3.3.1.4. Chamas acima de 3,5 metros: combate indireto com aplicação de contrafogo, pois pela magnitude as linhas de controle não

serão suficientes;

3.3.2. Incêndio de copa:

3.3.2.1. Combate indireto com linha de controle, ou barreiras químicas ou aplicação do contrafogo.

3.3.2.2. Estabelecer distância segura para aplicação do método de combate indireto, considerando a velocidade de propagação do incêndio e a coluna de convecção (encontro da linha de fogo e contrafogo), para não ultrapassar a linha de controle;

3.3.3. Incêndio subterrâneo:

3.3.3.1. Estabelecer linha de controle abrindo valas, extraindo a manta orgânica até o solo mineral, tendo a devida precaução na movimentação de pessoal e veículos devido à instabilidade do terreno e queda de árvores afetadas;

3.3.3.2. Aplicar água, encharcando as valas. Considerar o uso de caminhões com água ou moto bombas.

3.3.4. A técnica de combate indireto com uso de fogo (“contrafogo”) é de decisão exclusiva do comando do incidente e deverá ser executada, preferencialmente e sempre que possível, sob avaliação de especialistas e, só poderá ser feita em condições totais de segurança, conforme prevê o Manual Operacional de Bombeiros – Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

3.4. Controle:

3.4.1. Construir linha de controle em todo o setor do incêndio (pode ser formada por linhas de defesa somadas a barreiras naturais, artificiais e/ou química);

3.4.2. Caso o incêndio não seja controlado após os primeiros 90 minutos de combate inicial, o comandante do incidente deverá requisitar reforços.

3.5. Extinção ou rescaldo:

3.5.1. Eliminar focos ardentes dentro da área do incêndio (aplicar água ou terra, ou retirar troncos, pontos incandescentes, etc.);

3.5.2. Ampliar linha de controle;

3.5.3. Abater árvores, retirar troncos e demais materiais que ameaçam as linhas de controle.

3.6. Vigilância: patrulha o setor afetado e adjacências para eliminar qualquer foco que venha a surgir. Em áreas de preservação ambiental (APA), recomenda-se manter a vigilância e patrulhamento por um período mínimo de 24h.

4. Desmobilização:

4.1. Conferir pessoal empregado;

4.2. Conferir veículos e materiais utilizados;

4.3. Acondicionar os materiais e equipamentos nas viaturas;

4.4. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.5. Para todas as ocorrências classificadas como incêndio nível 2 ou nível 3 (conforme classificação dada pela NO-10), além do Registro de Atendimento Integrado – RAI, deverá ser providenciado o registro de ocorrência de defesa civil (COBRADE 1.4.1.3);

4.6. Retornar à OBM de origem;

4.7. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.8. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SALVAMENTO TERRESTRE

ESPAÇOS CONFINADOS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (princípio incêndio ou explosão, presença de vapores e gases inflamáveis, intoxicações por substâncias químicas, infecções por agentes biológicos, afogamentos, soterramentos, quedas, choques elétricos, outros); e

1.1.3. Características do espaço confinado (Existência de vítimas, Tipo de espaço confinado, riscos adicionais como produtos perigosos, etc.).

1.2. Colher informações complementares (quantidade de vítimas, outros)

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.3.1. Estacionar a viatura a uma distância segura do local, sinalizando o local de forma eficiente;

1.3.2. Deverão ser deixados os sinais luminosos ligados, para maior sinalização e proteção do local de ocorrência.

1.4. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Após chegar ao local do sinistro, o comandante da guarnição deverá realizar uma inspeção minuciosa da situação, momento este que deverá ser observado:

2.1.1. Existência, número, localização e estado das vítimas;

2.1.2. Condições atmosféricas do ambiente confinado, por meio de

aparelhos de medição apropriados (multigases), verificando se há atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde – IPVS, ou seja, ambientes com concentração de oxigênio inferior a 19,5% ou superior a 23%.

2.1.3. Observar as condições de segurança (ação constante);

2.1.4. Observar quais as vias de acesso e fuga do local;

2.1.5. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (Ação constante);

2.1.6. Quando houver veículos de transporte de carga, a natureza da carga e a existência de vazamentos ou perda da carga (produtos perigosos nos estados sólido, líquido ou gasoso);

2.2. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.3. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.4. Estabelecer as prioridades;

2.5. Estabelecer modo de operação;

2.6. Solicitar recursos adicionais;

2.7. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Na parte externa do espaço confinado, todas as viaturas e aberturas deverão estar sinalizadas e deverá ser verificada a previsão meteorológica. O monitoramento atmosférico no interior do espaço confinado deverá ser feito durante toda a operação e em diversos níveis, pois os gases se concentram de acordo com a sua densidade. Deverá ser feito um mapeamento do local, efetuar ventilação sempre que possível e após as operações todas as aberturas deverão ser fechadas;

3.2. Distribuição de ações efetivas as guarnições;

3.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.4. Estabelecer Plano de Comunicação, com definição de faixa de comunicação segura, utilizando rádios intrinsecamente seguros;

3.4.1. A comunicação poderá ser feita através de “HT’s”, cordas com

utilização de toques e ainda somente visualmente. Nos casos do uso de toques o padrão deverá ser o seguinte:

3.4.2. 1 (um) toque – “tudo bem”;

3.4.3. 2 (dois) toques – “pagar cabo”;

3.4.4. 3 (três) toques – “recolher cabo”;

3.4.5. 4 (quatro) toques – “achou a vítima ou objeto”;

3.4.6. 5 (cinco) toques – “precisa de ajuda”.

3.5. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.6. Cortar os Riscos existentes (Energia elétrica, GLP, outros);

3.7. Deve-se armar uma linha de combate a incêndio de forma preventiva, visando à proteção de possíveis riscos adicionais durante a realização das técnicas de salvamento.

3.8. Se há a informação da existência de produtos perigosos deverá ser feita a identificação dos materiais para definição das ações (ver POP de Produtos Perigosos).

3.9. Os militares deverão monitorar a atmosfera do ambiente antes de entrar no local sinistrado. Tal monitoramento deve ser feito internamente, a cada metro de descida, até chegar ao fundo e perdurar durante toda a operação, devendo incluir os seguintes testes:

3.9.1. Porcentagem de combustível, limites de explosividade (LIE/LSE) e toxidez;

3.9.2. Porcentagem de O2 (< 19,5% = Perigo);

3.9.3. Porcentagem de CO (monóxido de carbono);

3.9.4. Porcentagem de H2S (Gás Sulfídrico);

3.10. Executar o Salvamento propriamente dito;

3.11. Quando a vítima for localizada, utilizar máscara (carona) de ar com pressão positiva, verificar se o local permite efetuar a análise primária e secundária, ou se deverá ser feita a retirada rápida.

3.12. Deverão ser acionadas as viaturas de suporte básico e/ou avançado (UR e/ou USA).

3.13. Atentar para possíveis perigos existentes, como águas poluídas, fogo, locais alagados, vítimas aprisionadas, devendo o bombeiro trabalhar com técnica e segurança.

3.14. O comandante da guarnição deverá optar pela técnica de salvamento mais adequada (MOB de Salvamento Terrestre) ao tipo de situação encontrada. Considerando as diversas possibilidades, deve-se fazer uso, primeiramente, dos materiais disponíveis na viatura de salvamento. Caso não seja suficiente, deverá solicitar recursos adicionais ao coordenador de operações.

3.15. A vítima deverá ser imobilizada da melhor forma possível, seja através da maca (STR), seja através somente de amarrações simples. A técnica a ser empregada dependerá da situação da vítima e do local encontrado.

3.16. A vítima deverá ser entregue a equipe médica disponível no local ou Unidade de Atendimento Pré-hospitalar.

3.17. Após a realização do salvamento e a destinação das vítimas removidas, o local do acidente deve ser deixado em perfeita segurança.

3.18. Nos acidentes que envolvem edificações, estas deverão ser vistoriadas quanto a riscos de desabamento.

3.19. Se houver necessidade de preservar o local para perícia, deve ser sinalizado e deixado sob a responsabilidade do policiamento que se encontrar no local.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI

logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

ELEVADORES

SEQUENCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento;

1.2. Colher informações complementares (quantidade de vítimas, outros)

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Estacionar a viatura e sinaliza-la. Esse tipo de ocorrência não exige maiores cuidados com a distância da viatura em relação à edificação, bastando sinalizar o local de estacionamento;

1.5. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Após chegar ao local do sinistro, o comandante da guarnição deverá realizar uma inspeção minuciosa da situação, momento este que deverá ser observado:

2.1.1. Existência, número, localização e estado das vítimas;

2.1.2. Observar as condições de segurança (ação constante);

2.2. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.3. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.4. Estabelecer as prioridades;

2.5. Estabelecer modo de operação;

2.6. Solicitar recursos adicionais;

2.7. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.2. Desligar a chave do elevador: Como primeira providência quando da chegada ao local, deve-se desligar a chave do elevador no quadro de força, independentemente de haver ou não energia elétrica. Em locais com mais de um elevador, geralmente existem disjuntores que proporciona o desligamento individualizado de cada elevador, junto à casa de máquinas.

3.3. Localizar a cabine do elevador: caso seja necessário, a equipe de socorro poderá abrir a porta do elevador no primeiro andar e com o uso de uma lanterna, identificar o local onde a cabine está parada.

3.4. Verificar número e estado das vítimas**:** uma vez localizada a cabine, e, havendo condições de contato verbal com o seu interior, verificar a quantidade de pessoas que eventualmente estarão retidas no elevador, bem como, seu estado. Isso implica no acionamento de viaturas de apoio, caso ainda não tenham sido acionadas.

3.5. Abrir a porta do pavimento**: d**ecorridas as providências anteriores, após certificar via HT se os circuitos elétricos já estão desligados, os bombeiros que estiverem no pavimento da cabine deverão abrir a porta do pavimento que dá acesso ao poço do elevador, usando para isso a chave específica. As chaves – sob a posse da guarnição de salvamento, do sindico ou zelador – são de diferentes tipos, variando de fabricante para fabricante, mas possuindo, o mesmo procedimento para a abertura.

3.6. Abertura de porta com chave do elevador: é indispensável que haja iluminação nos locais para que se possa ter uma ideia exata do ponto em que se acha parado o elevador. Se a energia elétrica não estiver funcionando deverão ser utilizadas lanternas ou outro meio que possibilite claridade suficiente para se trabalhar com segurança;

3.7. Nivelar a cabine: Após a abertura da porta do pavimento, duas situações diferentes poderão ocorrer: a primeira é estar a cabine nivelada com a porta, e naturalmente, a segunda, a falta desse

nivelamento.

3.7.1. No primeiro caso, a retirada das vítimas será fácil, pois a situação será favorável. Estará então encerrada a operação de retirada.

3.7.2. No segundo caso, entretanto, a situação exige outras providências, devendo fazer a liberação do freio. A liberação do freio deve ser feita de forma gradativa observando-se sempre a comunicação com os bombeiros que estarão no pavimento da cabine, através do HT, a fim de evitar que o nivelamento passe do ponto adequado.

3.7.3. Em caso de pessoas com membros presos, esse procedimento de liberação de freio deve ser antecedido das medidas necessárias à liberação do membro, com a finalidade de evitar agravamento ou provocar lesões. A presença de funcionários da empresa fabricante e/ou de manutenção do elevador pode se fazer necessária;

3.7.4. O nivelamento deverá ser comandado, via rádio, pelo Comandante da guarnição, que estará localizado no andar em que seja feito o nivelamento. O movimento de nivelamento deve ser feito de modo gradativo e mediante comunicação via HT.

3.7.5. Caso o número de pessoas seja superior à metade da capacidade nominal de carga, a cabine deverá ser deslocada preferencialmente para baixo. Ao contrário, sendo o número de pessoas seja inferior à metade da capacidade nominal de carga, a cabine deverá ser deslocada preferencialmente para cima. Contudo, se isso não ocorrer, será necessário movimentar a polia de tração com as próprias mãos.

3.8. Concluído o nivelamento, deve-se travar novamente o freio antes da retirada das pessoas, pois a força da gravidade pode se encarregar de movimentar a cabine, criando uma condição insegura de trabalho. O nivelamento não deverá ser feito no caso de haver vítima com membros presos entre as ferragens do elevador ou mesmo entre esse e a parede.

3.9. Retirada das vítimas: Após terminar o nivelamento e travar o freio, é que se podem retirar as vítimas de dentro da cabine. Não se deve

permitir que os passageiros saiam da cabine, mesmo que a porta esteja aberta ou semiaberta, sem ordem expressa de quem estiver coordenando a retirada, a fim de se evitar acidentes.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

VEÍCULOS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (acidente envolvendo colisão carro x carro; carro x moto; carro x caminhão; caminhão x caminhão; dentre outros);

1.1.3. Característica do sinistro (quantidade de veículos envolvidos; quantidade de vítimas em cada veículo; posição dos veículos; veículo elétrico, veículo híbrido, dentre outros);

1.2. Colher informações complementares (quantidade de vítimas que conseguem se comunicar; estado e posição dos veículos; vítimas submersas; modelo dos veículos; existência de materiais energizados no local);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Estacionar a viatura a uma distância segura e sinalizar o local de forma eficiente;

1.5. Definir funções de OP-1; OP-2, OCVtr, conforme disposto em manual;

1.6. Deixar os sinais luminosos ligados, para melhorar a sinalização no local da ocorrência;

1.7. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Observar as condições de segurança do ambiente sinistrado;

2.2. Dimensionar a cena (verificar a dinâmica do acidente, riscos na cena, número e estado aparente das vítimas e os recursos adicionais a

verificar);

2.3. Gerenciar os riscos encontrados (isolar o local, montar palco de ferramentas, estabelecer área para descarte de material, detectar vazamento de combustíveis e afastar as fontes de ignição, estacionar a viatura fora da área de risco);

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Posicionar as viaturas de modo a sinalizar o ambiente de trabalho e proteger os militares empenhados na cena;

3.2. Distribuir ações aos militares empenhados, conforme manual específico;

3.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando;

3.4. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação segura;

3.5. Definir área de atuação (círculo interno e externo);

3.6. Cortar a energia elétrica e GLP presentes no ambiente;

3.7. Identificar a existência de produtos perigosos (ver POP de produtos perigosos);

3.8. Estabelecer linha de combate a incêndio, conforme efetivo disponível;

3.9. Estabilizar o veículo;

3.10. Obter acesso à vítima (conforme técnicas dispostas em manual específico);

3.11. Providenciar avaliação inicial das vítimas;

3.12. Realizar o salvamento/desencarceramento propriamente dito (conforme técnicas dispostas em manual);

3.13. Fazer a extração das vítimas (movimentação e/ou retirada das ferragens que prendem as vítimas) e entregar aos cuidados das guarnições de resgate (UR, USA, VIR, etc).

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir todo o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORTE DE ÁRVORES

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (árvore obstruindo a via de transito, sobre veículos, outros);

1.2. Colher informações complementares (quantidade de arvores, outros)

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Estacionar a viatura a uma distância segura do local, sinalizando o local de forma eficiente;

1.5. Deverão ser deixados os sinais luminosos ligados, para maior sinalização e proteção do local de ocorrência.

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Após chegar ao local do sinistro, o comandante da guarnição deverá realizar uma inspeção minuciosa da situação, momento este que deverá ser observado às condições de segurança (ação constante);

2.2. Reconhecer e avaliar o local, identificando o grau de risco e o tipo da árvore;

2.3. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.4. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.5. Estabelecer as prioridades;

2.6. Estabelecer modo de operação;

2.7. Solicitar recursos adicionais;

2.8. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Isolar a área;

3.2. Desligar a energia, caso necessário;

3.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.4. Estabelecer Plano de Comunicação

3.5. Preparar os equipamentos a fim de executar o corte da árvore

3.6. Verificar se há perigo iminente e consequência de sua queda total e/ ou parcial, definido a tática a ser utilizada;

3.7. Executar o corte;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento;

1.2. Colher informações complementares (quantidade de vítimas, outros);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Estacionar a viatura a uma distância segura do local, sinalizando o local de forma eficiente;

1.5. Deverão ser deixados os sinais luminosos ligados, para maior sinalização e proteção do local de ocorrência.

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Após chegar ao local do sinistro, o comandante da guarnição deverá realizar uma inspeção minuciosa da situação, momento este que deverá ser observado às condições de segurança (ação constante)

2.2. Reconhecer e avaliar o local, a proporção da resposta inicial ao incidente e estabelecer o perímetro de segurança da área afetada;

2.3. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.4. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.5. Estabelecer as prioridades;

2.6. Estabelecer modo de operação;

2.7. Solicitar recursos adicionais;

2.8. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Desligar a energia, caso necessário;

3.2. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.3. Estabelecer Plano de Comunicação

3.4. Em seguida deve se validar de forma minuciosa a possibilidade da existência de vítimas, realizando entrevistas com moradores, vizinhos e testemunhas;

3.5. Iniciar a busca e localização de vítimas que possam estar na superfície ou próximo desta área sinistrada

3.6. Triar as vítimas utilizado o método START

3.7. Realizar o transporte de vítimas para as unidades de saúde.

3.8. Observações:

3.8.1. Durante as primeiras 24 horas de trabalho a INSARAG (International Search and Rescue Advisory Group) recomenda apenas o uso de ferramentas manuais e de trabalhos conjuntos com as equipes BRESC (busca com utilização de cães);

3.8.2. Após as primeiras 24 horas até o oitavo dia a recomendação é que se use a combinação de buscas manuais com as aberturas de acessos com uso de equipamentos hidráulicos;

3.8.3. Somente após o oitavo dia que a INSARAG recomenda o uso de maquinário pesado (pá mecânica, guinchos) na área colapsada.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

SALVAMENTO EM MATAS

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Endereço para início das buscas;

1.1.2. Quantidade de pessoas desaparecidas, suas características físicas, vestimentas, local e horário aproximado do desaparecimento;

1.2. Características do local (relevo, clima, etc.).

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Estacionar a viatura a uma distância segura do local, sinalizando o local de forma eficiente;

1.5. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Após chegar ao local do sinistro, os bombeiros militares devem procurar características da região, do clima, tipo de vegetação e qualquer informação que possa ser relevante para a busca bem como determinar a necessidade de uma busca combinada, com equipes diversas, como o ABRESC, guarnição de busca e salvamento e guarnição aérea, obedecendo aos princípios do SCI.

2.2. As guarnições empenhadas devem observar a regra dos 3S, equipadas com os EPI de acordo com a necessidade da ocorrência.

2.3. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.4. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.5. Estabelecer as prioridades;

2.6. Estabelecer modo de operação;

2.7. Solicitar recursos adicionais;

2.8. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. O Comandante de Socorro deverá orientar e preparar as guarnições para avaliar os prováveis perfis e comportamentos do perdido;

3.2. Estabelecer a localização do Posto de Comando;

3.3. Estabelecer Plano de Comunicação, com definição das faixas a serem utilizadas;

3.4. Orientar e preparar a guarnição para que atente aos fatores que influenciam as operações de Busca e Resgate em Matas tais como o tipo de vegetação, relevo, condições meteorológicas e outras informações confirmadas no local;

3.5. Poderá ser pedido auxílio da aeronave ou guarnições especializadas e reforço de tropa.

3.6. Após a localização a equipe de busca e salvamento deverá estabilizar e preparar a vítima para a evacuação.

3.7. O transporte do(s) acidentado(s) poderá ser feito a pé, na marcha de retorno, por quilômetros, com ou sem o auxílio de animais, pois nem sempre haverá a disponibilidade de empregar o apoio de aeronaves, viaturas ou embarcações para os casos das matas costeiras.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CAPTURA DE ANIMAIS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Características do animal a ser capturado, espécie e estado de saúde;

1.1.2. Características do local;

1.2. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.3. Estacionar a viatura a uma distância segura do local, sinalizando o local de forma eficiente;

1.4. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.2. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.3. Estabelecer as prioridades;

2.4. Estabelecer modo de operação;

2.5. Solicitar recursos adicionais;

2.6. Revisar os objetivos;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Localizar o animal;

3.2. Se houver vítima(s), prestar socorro e encaminha-la(s) para atendimento médico por intermédio de UR;

3.3. Definir a técnica de captura, observando o comportamento do animal e sua rota de fuga;

3.4. Proceder a captura, por meio de materiais adequados para cada espécie de animal;

3.5. Utilizar armadilhas com apoio de outros órgãos (IBAMA ou Centro de Zoonoses) em casos onde a contenção física torna-se perigosa para o homem ou para o animal;

3.6. Solicitar a presença de um profissional habilitado (Médico Veterinário), do órgão em apoio seja ele Estadual, Municipal ou voluntário, se houver a necessidade de contenção química ou dúvidas no procedimento a ser realizado;

3.7. Colocar o animal capturado em local adequado para transporte;

3.8. Recolher e conferir o material operacional utilizado ainda no local;

3.9. Encaminhar o animal ao (CETAS) Centro de Triagem de Animais Silvestres ou outro local destinado pelo COB, evitando dessa forma, a soltura de animais silvestres em locais não apropriados;

3.10. Captura de felinos:

3.10.1. Em casos de animais de grande porte, pela Lei Federal nº 5.517/68 haverá necessidade de um veterinário, pois somente os profissionais supracitados têm legalmente autorização de emprego de armas com drogas em animais.

3.10.2. A tática pode consistir em contenção química, uso de redes ou simplesmente conduzir o animal de volta ao seu recinto. Os materiais que podem ser empregados são: puçás, sacos de pano, laço, luvas de couro, cordas, lonas e caixa para transporte.

3.10.3. Depois de localizar o animal, deverá ser feito o isolamento, e sua abordagem deverá ser calma, a fim de não comprometer a segurança própria ou de outrem. Cabe ressaltar que um felino fugitivo se encontra assustado devido a estar em ambiente estranho, próximo a pessoas estranhas; com isso, deve-se evitar ruídos fortes e movimentos bruscos.

3.10.4. Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma jaula (gaiola) apropriada para o seu tamanho e conduzido para o CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres).

3.11. Captura de jacarés:

3.11.1. Em sua abordagem, deve ser tomado todo cuidado com sua boca e sua cauda, pois possui grande força em sua mandíbula e seu bote é lateral.

3.11.2. Em sua captura, devemos posicionar um Bombeiro à frente do animal com um laço próximo a sua boca. Atrás, dois Bombeiros abrem o laço com o auxílio de uma vara ou um tubo e deslocam esse laço de modo que fique no meio da mandíbula do animal;

3.11.3. Logo em seguida, estando a mandíbula presa com um laço, por medida de segurança, uma das patas ou de preferência as patas traseiras deverão ser imobilizadas com uma fita ou material resistente (cordas).

3.11.4. Também deverá ser imobilizada a cauda do animal junto ao tronco, pois esse tipo de réptil utiliza a cauda como arma. Após feita a imobilização de uma ou ambas as patas do animal, a mandíbula resistente (corda); logo após o laço (enforcador) poderá ser retirado.

3.11.5. Para facilitar, podemos empregar algum material para cobrir os olhos do animal, o que normalmente permite melhor manipulação e "acalma" o animal. Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma jaula (gaiola) apropriada para o seu tamanho e conduzido para o CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres).

3.12. Captura de serpentes:

3.12.1. No acionamento para a captura da serpente, deve-se saber se alguma pessoa foi picada por ela, pois o soro antiofídico deve ser aplicado até duas horas depois do acidente, ou seja, de imediato deve-se identificar se a cobra é venenosa ou não, identificando de que espécie se trata.

3.12.2. Ao penetrar em local para capturar a serpente, deve-se atentar para alguns detalhes: uso de botas com cano longo, luvas de couro, tomar precaução quando for revirar troncos, pilhas de lenha, folhagens, pedras, etc.

3.12.3. Como instrumentos devemos usar ganchos de arame, laços enforcadores ou gravetos com bifurcação em Y. Não podemos esquecer de manter uma distância de 1,5 m da serpente, pois o seu bote é de cerca de 1metro.

3.12.4. Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de tambor (galão perfurado) apropriado para o seu tamanho ou uma caixa de Madeira ou plástico e conduzido para o CETAS (centro de triagem de animais silvestres). Não esquecendo de anotar quem foi o responsável que recebeu o animal (data, nome, matrícula e função).

3.13. Captura de Aves:

3.13.1. Proceder à captura, por meio de materiais adequados (pano e outros) para captura da ave;

3.13.2. Realizar a contenção, imobilizando as patas e a cabeça e, tomando cuidado especial com o bico;

3.13.3. Evitar compressão do peito, bem como imobilização das asas;

3.13.4. Concentração total na realização dos procedimentos e utilização de EPI adequados.

3.13.5. Colocar a ave capturada em local adequado para transporte;

3.13.6. Reduzir ou eliminar a comunicação visual e auditiva da ave para diminuir o estresse;

3.13.7. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

3.13.8. Encaminhar ao CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres) evitando, dessa forma, a soltura da ave em locais não apropriados;

3.13.9. Observações importantes:

3.13.10. A captura de aves dar-se-á nas seguintes situações:

3.13.11. Ave em ambiente confinado (público, residencial e/ou comercial);

3.13.12. Ave ferida e sem condições de alçar voo;

3.13.13. Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço dentro da área isolada;

3.13.14. A contenção química deverá ser realizada apenas por profissional habilitado (Médico Veterinário), por meio de agentes químicos como tranquilizantes ou anestésicos, variando a dosagem de acordo com as características da ave;

3.13.15. Não alimentar a ave capturada;

3.13.16. A utilização de EPI é obrigatória no manejo, no entanto, para maior proteção do Bombeiro e da ave, em alguns casos, é permitido a manipulação sem o uso de luvas, pois essas diminuem o tato;

3.13.17. Conhecer as características comportamentais e fisiológicas das aves;

3.14. Observações gerais:

3.14.1. Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço dentro da área isolada;

3.14.2. Atentar para a distância de fuga. O animal silvestre está acostumando a uma interação social e responde negativamente à violação dessa distância. A resposta do animal à violação é desconhecida, podendo fugir ou atacar com toda a sua capacidade;

3.14.3. A contenção química deverá ser realizada apenas por profissional habilitado (Médico Veterinário), através de agentes químicos como tranquilizantes ou anestésicos, variando a dosagem de acordo com as características do animal;

3.14.4. Não alimentar o animal capturado;

3.14.5. Colocar os animais em local tranquilo e separá-los por tamanho e espécie;

3.14.6. Observação: A utilização de EPI é obrigatória no manejo do animal.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR

ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

MANEJO DE ABELHAS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (captura de abelhas ou marimbondos, ocorrência com vítima);

1.1.3. Característica do sinistro (espécie de inseto e localização dos mesmos);

1.2. Colher informações complementares (Quantidade de vítimas que conseguem se comunicar e tipo de abelha ou marimbondo encontrado);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Estacionar a viatura a uma distância segura e sinalizar o local de forma eficiente;

1.5. Desligar os sinais luminosos, evitando que os insetos fiquem estressados;

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Observar as condições de segurança do ambiente sinistrado;

2.2. Dimensionar a cena (verificar localização dos insetos e estabelecer rota de fuga);

2.3. Gerenciar os riscos encontrados (isolar o local, manter silêncio no local da ocorrência, utilizar EPI apropriado para manejo de abelhas, identificar via de acesso à colmeia, verificar proximidade da colmeia com central de GLP ou líquidos inflamáveis, onde haverá restrição do uso de fogo, providenciar contato com concessionária de energia, para o

desligamento da rede elétrica, caso a colmeia esteja próxima de áreas energizadas).

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Posicionar as viaturas de modo a sinalizar o ambiente de trabalho e proteger os militares empenhados na cena;

3.2. Distribuir ações aos militares empenhados (conforme manual específico);

3.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando;

3.4. Estabelecer plano de comunicação, com definição de faixas de comunicação segura;

3.5. Definir horário de atuação, priorizando o período noturno;

3.6. Utilizar balaclava e gorro com a pala voltada para frente, por baixo do capuz da roupa de apicultor, evitando picadas no rosto;

3.7. Sempre utilizar o capturador de abelhas em conjunto com o aspirador de pó ou entrar em contato com o COB e verificar a possibilidade de acionamento de um apicultor. O lança chamas somente deverá ser utilizado em último caso, pois a eliminação da colmeia poderá ocorrer apenas quando oferecer risco de vida aos moradores vizinhos (art. 37 da lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de1998);

3.8. Utilizar combustível na proporção de 10 litros de gasolina para 1 litro de óleo diesel, quando necessário;

3.9. Observar se não houve o deslocamento do enxame para outro local;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir todo o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir

todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

RETIRADA DE ANEL

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (avaliar a situação do dedo antes de qualquer ação);

1.1.3. Característica do sinistro (situação de corte ou não corte);

1.2. Colher informações complementares:

1.2.1. Nas situações de isquemia, fratura, laceração, avulsão. Nesses casos, a técnica de corte deve ser adotada e o anel removido urgentemente, para evitar qualquer dano permanente no membro afetado);

1.2.2. Nas situações em que o dedo apresente apenas edema local, as ações devem ser no sentido de amenizar o inchaço (elevação do membro afetado e aplicação de bolsa térmica com gelo ou gel.

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.4. Estacionar a viatura a uma distância segura e sinalizar o local de forma eficiente;

1.5. Deixar os sinais luminosos ligados, para melhorar a sinalização no local da ocorrência;

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Observar as condições de segurança do membro afetado;

2.2. Atentar para a situação em que o dedo se encontra, para adoção da técnica adequada (conforme manual específico);

2.3. Atentar para o material que o anel é feito, para aplicação da

técnica e ferramenta adequada (conforme manual específico);

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Realizar a higienização nos casos em que houver feridas abertas;

3.2. Informar as vítimas sobre os detalhes das ações e a possibilidade de falha nos procedimentos;

3.3. Posicionar as viaturas de modo a sinalizar o ambiente de trabalho e proteger os militares empenhados na cena;

3.4. Mantenha o dedo e o anel sempre molhados (soro fisiológico ou água);

3.5. Estabelecer a localização do Posto de Comando;

3.6. Sempre utilizar anteparos (entre o dedo e o anel), nos casos em que for indicado o uso de ferramentas;

3.7. Sempre utilizar os equipamentos de proteção individual, no socorrista e na vítima, para a retirada de anéis e desinfecção das ferramentas utilizadas;

3.8. Evitar movimentos bruscos ou balançar a serra durante o corte;

3.9. Monitorar, frequentemente, a temperatura do anel e do membro afetado, através de perguntas à vítima, evitando assim queimaduras;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir todo o material operacional utilizado;

4.2. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SALVAMENTO AQUÁTICO

SALVAMENTO AQUÁTICO

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB ou de terceiros, caso o bombeiro esteja em serviço preventivo às margens de rios, lagos ou piscinas, quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Características da vítima (sexo, idade, porte físico, entre outras);

1.1.3. Situação da vítima (fora da água, debatendo-se na superfície ou submersa);

1.1.4. Grau de afogamento da vítima, conforme POP de Resgate;

1.2. Quando deslocar para um salvamento, priorizar o trajeto por terra, até o ponto mais próximo da vítima, para só então entrar na água;

1.3. Deslocar até a vítima através do nado de aproximação, sem perder contato visual com a mesma;

1.4. Conforme disponibilidade, o deslocamento até a vítima poderá ser feito utilizando embarcações (Moto aquática, Bote de Salvamento Inflável, entre outras).

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Pelas características de urgência, o reconhecimento e o planejamento das ações de salvamento aquático devem ser realizados de maneira rápida e precisa, de modo a possibilitar o Guarda-Vidas realizar o salvamento de maneira segura e eficiente;

2.2. Deve-se avaliar rapidamente qual a melhor forma de abordagem da vítima, considerando a distância a percorrer e as características do ambiente aquático em questão (correnteza, profundidade, temperatura

da água, formas de adentramento, entre outros);

2.3. Caso a vítima esteja submersa, acionar de imediato o serviço de resgate, se possível com suporte avançado e iniciar os procedimentos de busca primária em apneia, desde que o local a ser buscado ofereça segurança (profundidade máxima de 5 metros);

2.4. Nos casos de vítimas submersas em locais que não ofereçam segurança para o mergulho livre em apneia (busca primária) e/ou o local do afogamento for desconhecido, a Guarnição de Mergulho mais próxima deverá ser acionada via COB para o início das buscas.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Conferir e portar obrigatoriamente o material básico para o Salvamento Aquático (flutuador tipo *life-belt*, par de nadadeiras, apito e *pocket mask)*.

3.2. Aproximação da vítima:

3.2.1. Aproximar-se da vítima a uma distância segura (cerca de 2 metros), identificando-se como Bombeiro Militar, oferecendo-lhe o flutuador tipo *life-belt;*

3.2.2. Caso a aproximação seja feita através do uso de embarcações, adotar técnicas conforme o Manual Operacional de Bombeiros: Guarda-Vidas.

3.3. Abordagem da vítima:

3.3.1. Acondicionar corretamente o flutuador ao corpo da vítima, conectando o mosquetão de segurança a uma das argolas posicionadas na extremidade oposta do equipamento;

3.3.2. Caso a abordagem seja feita a partir de embarcações, adotar técnicas conforme o Manual Operacional de Bombeiros: Guarda-Vidas.

3.4. Reboque da vítima: iniciar imediatamente o nado reboque, conforme técnicas previstas no Manual Operacional de Bombeiros: Guarda-Vidas, conduzindo a vítima para fora da água.

3.5. Recuperação de afogados:

3.5.1. Iniciar (ABCDE), após retirada da vítima (vide POP resgate);

3.5.2. Acionar uma viatura de resgate (via COB).

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir todo o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local, sobretudo nos casos de óbito;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SALVAMENTO EM ALTURA

SALVAMENTO EM ALTURA

SEQUÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (resgate de vítima de autoextermínio, resgate em pontes, resgate em antenas, resgate em edificações, etc.);

1.1.3. Características da edificação (quantidade de vítimas, altura da edificação, tipo de edificação, etc.).

1.2. Colher informações complementares (histórico da ocorrência, histórico da vítima em caso de suicida: informações com familiares, amigos ou vizinhos);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras:

1.3.1. Em caso de ocorrência envolvendo tentativa de autoextermínio, chegar ao local de forma discreta, com sirenes desligadas e sem despertar curiosidade;

1.3.2. Posicionar viaturas em local estratégico e seguro.

1.4. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

1.5. Fazer o reconhecimento do local, solicitando ao COB apoio caso necessário;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento das ações;

2.2. Observar as condições de segurança durante toda a ocorrência;

2.3. Verificar sinais que demonstrem risco à integridade da guarnição;

2.4. Solicitar o desligamento da rede elétrica, em caso de proximidade a fios de alta tensão;

2.5. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;

2.6. Definir os equipamentos necessários para efetuar a operação e estabelecer a técnica adequada para acessar a vítima;

2.7. Equipar todos os socorristas com EPI's adequados para o trabalho em altura (conforme Manual de Salvamento em Altura do CBMGO);

2.8. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Retirada:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.1.2. Distribuição de ações efetivas à guarnição;

3.1.3. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.1.4. Constituir plano de comunicação;

3.1.5. Estabelecer perímetro de segurança, sinalizando e evacuando o local;

3.1.6. Em caso de suicida em que o mesmo já tenha percebido a presença dos socorristas, iniciar a abordagem psicológica mesmo que afastado, mediante sistema de som: da viatura; megafone ou por voz.

3.1.7. Caso o suicida não tenha percebido a presença do CBMGO, utilizar as técnicas de escalada de estruturas ou acesso por cordas, se necessário, para aproximar-se. Durante esse procedimento tentar manter o fator surpresa, utilizando técnicas de salvamento, com abordagem direta à vítima.

3.2. Salvamento (conforme ações táticas pré-definidas):

3.2.1. Após abordagem da vítima, realizar a melhor técnica para estabilização da mesma (amarrações, vestimenta de cinto de resgate, colocação de "fraldão", capacete de salvamento, prancha ou maca, colar cervical, etc.);

3.2.2. Para múltiplas vítimas, prever e solicitar recursos necessários (equipamentos e pessoal especializado).

3.3. Retirada:

3.3.1. Preparar a vítima para descida;

3.3.2. Manter a vítima durante todo o procedimento calma, verbalizando com a mesma;

3.3.3. Estabelecer a melhor técnica para realizar a descida (velocidade, descida retilínea ou com lances);

3.3.4. Após o término da descida, encaminhar a vítima à Unidade de Resgate, a fim de ser conduzida a unidade de saúde.

3.4. Observações:

3.4.1. Priorizar a retirada da vítima, localizando-a e a situação em que se encontra: consciente ou inconsciente, sentada ou pendurada, amarrada ou não e identificar os riscos, minimizando-os;

3.4.2. Traçar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos;

3.4.3. Efetuar o salvamento de forma segura;

3.4.4. Estabelecer um perímetro de segurança, evitando acidentes em virtude do local elevado, como queda de materiais e/ou objetos;

3.4.5. Agir com cautela e prudência em caso de vítima de autoextermínio;

3.4.6. Atentar para não utilizar pontos de ancoragem inadequados e / ou deixar de fazer “back-up”;

3.4.7. Equalizar a ancoragem, em caso de mais de um ponto de fixação;

3.4.8. Utilizar Equipamento de Proteção Respiratória – EPR, sempre que adentrar em local confinado.

3.4.9. Caso haja óbito resultante do sinistro, o local deverá ser preservado e interditado sendo o corpo retirado somente após ter sido feito o levantamento pericial.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher todo o cabo antes de desarmar o sistema de ancoragem;

4.2. Desfazer a amarração de ancoragem;

4.3. Recolher e conferir todo o material operacional utilizado;

4.4. Preservar o local, sobretudo nos casos de óbito;

4.5. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.6. Retornar à OBM de origem;

4.7. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.8. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

ACIONAMENTO DA GUARNIÇÃO DE RESGATE

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Natureza da ocorrência: emergência traumática / emergência clínica / emergência psiquiátrica.

1.1.2. Localização do evento: endereço com ponto de referência;

1.1.3. Tipo de evento (qual a ocorrência segundo sua natureza);

1.1.4. Número de vítimas, outras instituições que já foram acionadas, etc.

1.2. Deslocar a(s) viatura(s) para a ocorrência:

1.2.1. O deslocamento deve privilegiar a direção defensiva;

1.2.2. Relacionar a natureza da ocorrência com sua respectiva cinemática do trauma;

1.2.3. Preparar os materiais necessários para atendimento de acordo com a natureza da ocorrência;

1.2.4. Equipar com os EPI's antes do embarque ou durante o deslocamento, considerando que ao desembarcar no local a guarnição deverá estar paramentada.

1.2.5. Colher informações complementares durante o deslocamento;

1.2.6. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta:

2.1.1. Identificar a(s) vítima(s);

2.1.2. Confirmar a natureza da ocorrência "in loco" em relação ao acionamento;

2.1.3. Relacionar a análise da cena a possíveis lesões, de acordo com a doutrina da cinemática do trauma;

2.2. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida (doravante tratado somente como "protocolo"), disponível em https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros;

2.3. Verificar as Condições de Segurança (Ação constante), identificando ameaças e riscos que podem ocorrer no cenário de emergência;

2.4. Aplicar a regra dos "três esses – 3S";

2.5. Utilizar "EPI" adequado com a natureza da ocorrência;

2.6. Identificar se há necessidade de apoio e ou reforço de outras guarnições e instituições;

2.7. Buscar mais informações no local do acidente, avaliando detalhadamente a cena;

2.8. Buscar dados gerais sobre o acidente, avaliando cada vítima detalhadamente buscando identificar as lesões e tratar segundo protocolo;

2.9. Em situação de catástrofe (acidente com múltiplas vítimas - AMV), seguir o protocolo de START;

2.10. Analisar a potencialidade da cena de emergência, verificando se poderá evoluir;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.1.2. Distribuição de ações efetivas às guarnições segundo protocolo;

3.1.3. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.4. Se há informação da existência de produtos perigosos, deverá ser feita a identificação dos materiais para definição das ações (ver POP

de Produtos Perigosos). Caso seja possível procure remover os produtos para prosseguir com ações de resgate.

3.1.5. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas;

3.1.6. Aguardar a liberação da cena por equipe responsável pela segurança;

3.1.7. Identificada instabilidade dos sinais vitais da vítima, deverão ser realizadas manobras de retirada rápida da vítima da cena;

3.1.8. Iniciar a abordagem da vítima;

3.1.9. Seguir os protocolos/manuais operacionais conforme o caso;

3.1.10. Iniciar a Avaliação da Vítima:

3.1.10.1. Avaliação primária:

3.1.10.2. Processo mnemônico do ABCDE;

3.1.10.3. Vítima instável: seguir protocolo e remover rapidamente para o hospital de referência ou ao encontro da equipe avançada, segundo orientação do COB e/ou aguardar apoio na cena.

3.1.10.4. Vítima estável: realizar a avaliação primária e secundária segundo protocolo, estabilizar e transportar para o hospital de referência.

3.1.11. Informar ao COB a situação da vítima para que seja repassado à unidade de saúde de referência na preparação da equipe médica;

3.1.12. Transportar e monitorar os sinais vitais da vítima durante o deslocamento ao hospital;

3.1.13. Entregar a vítima ao médico da unidade de saúde colhendo a sua assinatura, na impossibilidade de o médico assinar, colher assinatura do enfermeiro (a) do chefe do plantão;

3.2. Controle:

3.2.1. Verificar e monitorar as Condições de Segurança (Ação constante), identificando ameaças e riscos que podem ocorrer no cenário durante o atendimento;

3.2.2. Analisar a potencialidade da cena de emergência, verificando

se poderá evoluir;

3.2.3. Verificar a necessidade de reforço;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar e não deixar resíduos de materiais utilizados que estejam contaminados no local, descartando na lixeira da viatura;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

EMPREGO DA GUARNIÇÃO DE RESGATE

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Natureza da ocorrência: emergência traumática / emergência clínica / emergência psiquiátrica.

1.1.2. Localização do evento: endereço com ponto de referência;

1.1.3. Tipo de evento (qual a ocorrência segundo sua natureza);

1.1.4. Número de vítimas, outras instituições que já foram acionadas, etc.

1.2. Deslocar a(s) viatura(s) para a ocorrência:

1.2.1. O deslocamento deve privilegiar a direção defensiva;

1.2.2. Relacionar a natureza da ocorrência com sua respectiva cinemática do trauma;

1.2.3. Preparar os materiais necessários para atendimento de acordo com a natureza da ocorrência;

1.2.4. Equipar com os EPI's antes do embarque ou durante o deslocamento, considerando que ao desembarcar no local a guarnição deverá estar paramentada.

1.2.5. Colher informações complementares durante o deslocamento;

1.2.6. Informar a Central de Operações quando da chegada ao local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Ocorrências de trauma a serem atendidas pelo CBMGO:

2.1.1. Acidentes de trânsito em geral.

2.1.2. Acidentes com aeronaves em geral.

2.1.3. Acidentes ferroviários e ou metroviários etc.

2.1.4. Acidentes domésticos com risco de morte.

2.1.5. Acidentes de trabalho com risco de morte.

2.1.6. Acidentes aquáticos.

2.1.7. Agressão.

2.1.8. Choque elétrico.

2.1.9. Desabamento.

2.1.10. Explosões de qualquer natureza.

2.1.11. Ferimentos com arma branca (por material cortante, corto-contuso ou perfurante).

2.1.12. Ferimento por arma de fogo.

2.1.13. Mordidas graves de animais.

2.1.14. Picada de animais e insetos peçonhentos.

2.1.15. Queda com risco de morte, inclusive da própria altura (idoso).

2.1.16. Queimaduras graves.

2.1.17. Soterramentos.

2.1.18. Qualquer outro agente que possa conduzir a vítima à iminência de Trauma Grave, levando-a a risco de morte.

2.2. Ocorrências de casos clínicos a serem atendidas pelo CBMGO:

2.2.1. Alcoolismo (crise de abstinência ou em caso embriaguez).

2.2.2. Angina (dor no peito).

2.2.3. Asmático com crise moderada a grave.

2.2.4. Acidente Vascular Cerebral.

2.2.5. Crise convulsiva.

2.2.6. Crise hipertensiva moderada ou grave.

2.2.7. Crise renal.

2.2.8. Síncope (desmaio).

2.2.9. Diabetes com complicação.

2.2.10. Envenenamento.

2.2.11. Hemorragias clínicas graves (nasal, gástrica, pulmonar, anal, vaginal) com risco de hipotensão ou choque.

2.2.12. Intoxicação (principais: alimentação, gases químicos, fumaça,

medicamento, drogas) com repercussão hemodinâmica.

2.2.13. Obstétrico com complicações (eclâmpsia, pré-eclâmpsia, suspeita de aborto).

2.2.14. Parturiente em trabalho de parto ou parto iminente.

2.2.15. Patologias cardíacas com repercussão hemodinâmica.

2.2.16. Patologias respiratórias com comprometimento respiratório.

2.2.17. Outros casos que devido ao seu caráter de emergência coloquem a vítima em risco de morte.

2.3. Ocorrências com paciente psiquiátrico:

2.3.1. Pacientes com comportamentos que o expõe a risco ferimentos, morte ou ofereçam risco a terceiros.

2.4. Ocorrências de transporte inter-hospitalar:

2.4.1. A transferência de pacientes entre serviços de saúde, através de unidades de SBV (UR) NÃO é indicada e só poderá ser realizada quando autorizada pelo médico regulador e/ou Coordenador de Operações, em situação EXCEPCIONAL E JUSTIFICADA.

2.5. Ocorrências que não serão atendidas pelo CBMGO, salvo constatada a necessidade pelo médico regulador:

2.5.1. Anemia, desidratação, furúnculos, gastrite, ulcera, gripes e resfriados.

2.5.2. Dor de dente, lombalgia, mialgia, unha encravada.

2.5.3. Câncer (caso o paciente possa ser transportado em veículo particular).

2.5.4. Doenças infectocontagiosas sem complicações.

2.5.5. Pós-operatório sem complicações.

2.5.6. Transporte de hospital para residência.

2.5.7. Troca de sondas, exames de rotina e consulta ambulatorial.

2.5.8. Outras ocorrências que, devido ao seu caráter, não ofereçam risco iminente de morte.

2.6. Em princípio o socorrista não deve considerar a vítima com ausência de pulso e respiração (morte clínica) como definitivamente morta

(morte cerebral);

2.6.1. Ao constatar a morte clínica da vítima o socorrista deverá imediatamente iniciar as manobras de reanimação cardiopulmonar;

2.6.2. Uma vez iniciadas as manobras de RCP o Socorrista só poderá interrompê-las se:

2.6.2.1. A vítima retornar espontaneamente os movimentos cardiorrespiratórios;

2.6.2.2. O socorrista for rendido por outro com mesmas condições de aplicar RCP;

2.6.2.3. A equipe da Unidade de Suporte Avançado assumir a vítima;

2.6.2.4. A vítima for entregue aos cuidados médicos em um hospital.

2.7. Constatação de óbito em local de ocorrência:

2.7.1. O Socorrista somente deixará de aplicar as manobras de reanimação nos casos de:

2.7.1.1. Lesões que evidenciem a impossibilidade de manobras de RCP como, decapitação, calcinação, seccionamento do tronco, presença de sinais tardios da morte como rigidez cadavérica, manchas hipostáticas, putrefação, etc.;

2.7.2. No caso de constatação de óbito no local, com impossibilidade da execução de manobras de RCP o socorrista deve atentar para os aspectos legais do atendimento (IML, Criminalística, etc.);

2.7.3. Se a vítima definitivamente morta, tiver que ser movimentada pela equipe de Resgate, além das precauções legais, o socorrista deverá removê-la para local seguro e providenciar para que ela não fique exposta, cobrindo-a com lençol descartável;

2.7.4. O respeito ao cadáver é dever de todo Socorrista.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações iniciais:

3.1.1. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.1.2. Distribuição de ações efetivas às guarnições segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida (doravante tratado somente como "protocolo"), disponível em https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros;;

3.1.3. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.1.4. Se há informação da existência de produtos perigosos, deverá ser feita a identificação dos materiais para definição das ações (ver POP de Produtos Perigosos). Caso seja possível procure remover os produtos para prosseguir com ações de resgate.

3.1.5. Para múltiplas vítimas: Prever e solicitar recursos necessários; analisar a necessidade de montagem da Área de Concentração de Vítimas;

3.1.6. Aguardar a liberação da cena por equipe responsável pela segurança;

3.1.7. Identificada instabilidade dos sinais vitais da vítima, deverão ser realizadas manobras de retirada rápida da vítima da cena;

3.1.8. Iniciar a abordagem da vítima;

3.1.9. Seguir os protocolos/manuais operacionais conforme o caso;

3.1.10. Iniciar a Avaliação da Vítima:

3.1.10.1. Avaliação primária:

3.1.10.2. Processo mnemônico do ABCDE;

3.1.10.3. Vítima instável: seguir protocolo e remover rapidamente para o hospital de referência ou ao encontro da equipe avançada, segundo orientação do COB e/ou aguardar apoio na cena.

3.1.10.4. Vítima estável: realizar a avaliação primária e secundária segundo protocolo, estabilizar e transportar para o hospital de referência.

3.1.11. Informar ao COB a situação da vítima para que seja repassado à unidade de saúde de referência na preparação da equipe médica;

3.1.12. Transportar e monitorar os sinais vitais da vítima durante o deslocamento ao hospital;

3.1.13. Entregar a vítima ao médico da unidade de saúde colhendo a sua assinatura, na impossibilidade de o médico assinar, colher assinatura do enfermeiro (a) do chefe do plantão;

3.2. Controle:

3.2.1. Verificar e monitorar as Condições de Segurança (Ação constante), identificando ameaças e riscos que podem ocorrer no cenário durante o atendimento;

3.2.2. Analisar a potencialidade da cena de emergência, verificando se poderá evoluir;

3.2.3. Verificar a necessidade de reforço;

3.2.4. É proibido selfie e registros fotográficos que exponham a vítima, guarnição e a instituição;

3.2.5. É permitido registro fotográfico, com o caráter exclusivo para fins legais e/ou didáticos, após o atendimento da vítima, sendo vedado seu compartilhamento com terceiros, em mídias sociais e/ou com a imprensa sem a devida análise e autorização da BM-5.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar e não deixar resíduos de materiais utilizados que estejam contaminados no local, descartando na lixeira da viatura;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

INSPEÇÕES TÉCNICAS

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Levantar, junto ao responsável pela SECIP, a relação de inspeções a serem realizadas no dia, solicitando-lhe os relatórios de inspeção impressos ou o carregamento dos respectivos arquivos no *tablet,* no caso de inspeções a serem realizadas por meio eletrônico;

1.2. Conferir a disponibilidade e as condições de funcionamento dos meios materiais necessários à realização da inspeção: viatura, *tablet*, trena, dentre outros;

1.3. Deslocar ao local da inspeção conforme roteiro previamente estabelecido, obedecendo à legislação de trânsito vigente, inclusive quanto ao estacionamento da viatura.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Apresentar-se na recepção da edificação, informando da realização de inspeção técnica e solicitando para que o proprietário ou responsável pelo estabelecimento acompanhe a mesma;

2.2. Buscar, junto ao responsável pela edificação e antes de iniciar a inspeção, orientações necessárias sobre os procedimentos de segurança a serem seguidos em situações de emergência, no caso de inspeções em edificações com riscos especiais;

2.2.1. Nas inspeções em edificações que apresentem risco à integridade física do vistoriador, o mesmo deverá utilizar EPI adequado à sua proteção.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Solicitar a apresentação de Projeto Técnico aprovado pelo CBMGO, quando este for exigido pela legislação vigente;

3.1.1. Caso o referido projeto tenha sido aprovado de forma digital, a inspeção deverá ser realizada por meio eletrônico (via *tablet*) utilizando-se o arquivo armazenado no banco de dados do sistema do CBMGO;

3.2. Verificar se estão instaladas na edificação todas as instalações e medidas preventivas previstas no projeto aprovado, ou, quando este não for exigido, verificar se aquelas existentes na edificação atendem à legislação vigente;

3.2.1. Caso a edificação inspecionada não possua instalações e medidas preventivas básicas e represente um risco iminente aos seus ocupantes, o vistoriador deverá informar a situação ao Chefe da SECIP ou ao Comandante da OBM, promovendo sua imediata interdição, em observância à legislação vigente;

3.3. Percorrer todas as dependências da edificação, observando a correta execução das instalações e medidas preventivas exigidas no projeto aprovado pelo CBMGO, bem como verificar se existem irregularidades ou situações que possam caracterizar algum risco adicional não indicado no projeto aprovado;

3.4. Realizar, sempre que possível, os testes de funcionamento dos sistemas de proteção ativa existentes na edificação;

3.5. Solicitar a apresentação de documentações complementares, quando necessário: laudos técnicos, termos de responsabilidade, dentre outros, conforme legislação vigente;

3.6. Orientar ao responsável pela edificação sobre como corrigir as possíveis irregularidades verificadas na inspeção, de forma clara e objetiva;

3.7. Demonstrar ao responsável pela edificação, quando necessário, a forma correta de pesquisa da situação do protocolo e impressão do Certificado de Conformidade – CERCON no site da Corporação, bem como esclarecer dúvidas e prestar outras informações que se façam necessárias.

4. Desmobilização:

4.1. Retornar à OBM de origem e realizar, no sistema do CBMGO, o lançamento das exigências (quando estas existirem) ou a aprovação da inspeção para emissão do Certificado de Conformidade – CERCON, quando não houver exigências pendentes.

4.2. Realizar a manutenção da viatura;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DEFESA CIVIL

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Notícia do desastre: seja por meio do Comando de Operações de Defesa Civil – CODEC, por meio da própria prefeitura ou por meio da imprensa em geral;

1.2. Fazer contato com o Prefeito do município, para obter informações preliminares;

1.3. O Comandante da Unidade/Coordenador Regional de Defesa Civil – REDEC deverá deslocar-se até o Município atingido para as ações de Socorro (combate a incêndio, resgate, busca e salvamento etc.) se necessário estabelecer o SCI;

1.4. Informar ao Comando de Operações de Defesa Civil do fato ocorrido (primeiramente, através de telefone (62) 3201-2201 e posteriormente por meio de relatório (Link:), que deve ser encaminhado para o e-mail: cbmgo.demar@gmail.com, bem como através do telefone do Chefe do DEMAR (62) 3201-2214 e, posteriormente postando fotos e texto detalhado no grupo de trabalho da REDEC.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. O Regional de Defesa Civil deverá provocar uma reunião com o Prefeito e sua equipe para avaliar a necessidade de declaração de Situação de Emergência - SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP;

2.2. Caso o Prefeito faça a opção por declarar SE/ECP, o Regional deverá auxiliá-lo na formação do processo (Link:).

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Em caso de desastres:

3.1.1.1. Em conjunto com a prefeitura o REDEC deverá promover a incolumidade da população através das seguintes ações:

isolamento das áreas de risco, evacuação de populações vulneráveis, estabelecimento de abrigos provisórios e assistência básica a população vulnerável;

3.1.1.2. Caso a Prefeitura não tenha servidores com acesso ao Sistema Integrado de Informação sobre Desastre – S2ID, do Ministério da Integração Nacional, sistema este onde é formado o processo de SE/ECP de forma totalmente on-line, entrar em contato com o CODEC para orientações sobre o cadastramento, através do telefone (62) 3201-2201.

3.1.1.3. Para o levantamento dos dados sobre o desastre é necessário ter em mãos os seguintes formulários: FIDE, DMATE e RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (Link:), que deverão ser preenchidos a mão e depois transferir os dados para o S2ID;

3.1.1.4. Para que o decreto de SE/ECP do município seja reconhecido pelo Governo Federal é necessário que sejam obedecidos os critérios constantes na Instrução Normativa 02/2016 (Link:);

3.2. Outras ocorrências:

3.2.1. Ocorrências de Defesa Civil de pequeno vulto onde existem COMPDEC.

3.2.1.1. Ocorrências de defesa civil tais como: denúncia de moradia com risco de desabamento, rachaduras em moradias, muros com risco de queda, fossas abertas oferecendo perigo a transeuntes e animais, etc., deverão ser repassadas as defesas civis municipais (COMPDECs), conforme Lei Federal 12.608/2012;

3.2.1.2. É importante que o atendente faça a distinção entre ocorrências administrativas de defesa civil e as ocorrências onde o solicitante está em risco iminente, ou seja, ocorrência emergencial de socorro imediato onde a vítima necessita do serviço de bombeiro;

3.2.1.3. No caso de Ocorrências administrativas de defesa civil, ou seja, onde não há risco iminente, o atendente deve repassar ao

solicitante o telefone da defesa civil local, para que a mesma faça a triagem e o agendamento da vistoria;

3.2.2. Ocorrências de Defesa Civil de pequeno vulto onde não existem COMPDECs.

3.2.2.1. Ocorrências de defesa civil onde a REDEC irá proceder à vistoria de defesa civil e posteriormente produzir um relatório da situação deverá proceder da seguinte forma:

3.2.2.2. Deslocar ao local munido de prancheta, papel, trena, máquina fotográfica e GPS, podendo ser utilizado o de celular (usar a unidade de datum SIRGAS 2000 ou na impossibilidade WGS 84);

3.2.2.3. Vistoriar o objeto de estudo (colégio, casa, apartamento, muro com risco de queda etc.), sendo a vistoria baseada em sinais e sintomas da edificação, observando principalmente as patologias (rachaduras, recalques, fissuras, exposição de armaduras etc.) nos elementos de sustentação tais como: colunas e vigas da edificação;

3.2.2.4. O relatório a ser produzido (Link:), deverá ser baseado estritamente no que foi observado no local e registrado através de fotos pelo Agente de Defesa Civil da REDEC, não se deixando influenciar por pessoas interessadas no relatório;

3.2.2.5. Caso o objeto a ser vistoriado esteja na esfera municipal, tais como: escola municipal, CMEI, órgão municipal, residência e outros, o relatório produzido deverá ter seu trâmite dentro do próprio município, sendo uma cópia enviada à prefeitura e outra a promotoria local, para conhecimento e acompanhamento do caso;

3.2.2.6. Caso o objeto a ser vistoriado for da esfera estadual ou federal tais como: Colégios, órgãos públicos, ou áreas pertencentes ao Estado ou a União, pontes, viadutos etc., o relatório produzido deverá ser encaminhado ao CODEC, para proceder ao trâmite a nível estadual ou federal;

3.2.2.7. As vistorias deverão ser registradas no RAI, visando o controle e a estatística, porém o relatório a ser tramitado deverá

seguir o modelo conforme o Link, anexando fotos e demais documentos produzidos.

4. Desmobilização:

4.1. Em caso de desastre: Após apoiar o município, no levantamento de danos e prejuízos, no preenchimento dos formulários FIDE, DMATE, Relatório Fotográfico e outros documentos solicitados, deve-se fazer o acompanhamento do trâmite da solicitação de reconhecimento federal, após a divulgação da portaria de reconhecimento federal finaliza-se a participação da REDEC no processo, sendo o restante do processo acompanhado exclusivamente pelo município interessado;

4.2. Em caso de Ocorrências administrativas (sem risco iminente): O processo finaliza-se após o encaminhamento da demanda ao órgão municipal de defesa civil, ou se for o caso, encaminhar o relatório da situação ao CODEC, para tramitação junto aos órgãos públicos.

4.3. Observação: todos os relatórios citados (Links) estão no seguinte endereço online: http://www.bombeiros.go.gov.br/defesa-civil/se-e-ecp/situacao-de-emergencia-se-ou-estado-de-calamidade-publica-ecp.html.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRODUTOS PERIGOSOS

OCORRÊNCIAS COM PP

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber informações do COB;

1.2. Deslocamento imediato da equipe de primeira resposta com levantamento dos dados no percurso;

1.3. Buscar informações sobre o produto perigoso (FISPQ, internet);

1.4. Separar material e equipamentos necessários;

1.5. Deslocamento em segurança;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Estacionar a viatura a uma distância segura (acima de 100 m), numa posição contrária ao vento;

2.2. Não estacionar a viatura em terreno localizado abaixo do nível da emergência;

2.3. Identificar o risco à distância seguro, cerca de 100m a 800m utilizando binóculos;

2.4. Identificar os produtos perigosos envolvidos;

2.5. Determinar os riscos e perigos potenciais;

2.6. Observar condições meteorológicas do tempo;

2.7. Repassar para o COB as informações sobre o incidente, solicitando o apoio necessário;

2.8. Se necessário acionar equipe especializada;

2.9. Estabelecer o Sistema de Comando de Incidente;

2.10. Em caso de incêndio utilize o agente extintor adequado, observando os procedimentos anteriores.

2.11. Informar as autoridades ambientais responsáveis (IBAMA, SEMARH e AMMA) e correlacionadas como os órgãos de saúde;

2.12. Acionar a Defesa Civil, PM, PRF, Polícia Civil, CNEN, ABIQUIM, transportadora, fabricante, fornecedor, caso necessário;

2.13. Se a ocorrência acontecer em edificações contatar a Brigada de Incêndio ou equipes de emergência e o plano de ação da empresa, caso haja a fim de informar-se dos procedimentos adotáveis e desenvolver operação conjunta.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Isolar a área conforme recomendação do manual da ABIQUIM, em uma primeira resposta, ou conforme orientações da FISPQ, realizando o zoneamento da área (caso seja necessário, evacuar a população envolvida);

3.2. Selecionar o pessoal especializado e recursos materiais específicos;

3.3. Selecionar EPI e EPR adequados ao caso;

3.4. Montagem das lonas de suporte;

3.5. Equipagem dos militares especializados;

3.6. Montagem do corredor de redução de contaminação (CRC);

3.7. Definir as ações táticas (Reconhecimento, Salvamento, Contenção e Descontaminação) e recapitular todos os procedimentos anteriores;

3.8. Operacionalizar as ações de reconhecimento (se necessário);

3.9. Operacionalizar as ações planejadas (Salvamento e Contenção);

3.10. Estancar, conter ou represar o produto vazado ou derramado, evitando assim contaminação do meio ambiente (lembrar que gases sob pressão, vazando, provocam temperaturas baixas, podendo provocar queimaduras e intoxicações);

3.11. Realizar a redução de contaminação das vítimas, das equipes e dos equipamentos;

3.12. Encaminhar vítimas para o hospital de referência;

4. Desmobilização:

4.1. Providenciar junto aos responsáveis para remoção e/ou transbordo do produto;

4.2. Na liberação do local deve-se acionar o órgão ambiental, bem como pessoas qualificadas para o manejo dos produtos perigosos presentes no acidente/incidente, antes que as guarnições do Corpo de Bombeiros Militar deixem o local;

4.3. Uma avaliação mais detalhada deve ser realizada da situação, caso não haja necessidade de mais desdobramentos, deve-se encerrar a ocorrência;

4.4. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.5. Retornar à OBM de origem;

4.6. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.7. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento

1.1. Receber informações do COB;

1.2. Buscar informações sobre o produto perigoso (FISPQ, internet);

1.3. Separar material e equipamentos necessários;

1.4. Deslocamento em segurança;

1.5. Acionar atendimento qualificado (viatura com suporte médico);

1.6. Retirar a vítima do local contaminado utilizando os equipamentos específicos, conforme os riscos existentes no acidente;

1.7. Seguir as premissas relacionadas às vias de contaminação como a inalação, ingestão, injeção, absorção/adsorção;

2. Reconhecimento e Planejamento

2.1. Estacionar a viatura conforme Procedimento Específico para o produto em questão;

2.2. Confirmar a identificação do produto;

2.3. Determinar os riscos e perigos potenciais;

2.4. Realizar procedimentos prévios conforme Protocolo específico (MOB/Operações envolvendo Produtos Perigosos);

2.5. Repassar para o COB as informações sobre o incidente, solicitando o apoio necessário;

2.6. Realizar a retirada da vítima conforme procedimento específico (se a vítima ainda estiver na zona quente);

2.7. Seguir o procedimento de descontaminação no MOB/Operações envolvendo Produtos Perigosos e sempre buscar informações específicas do material perigoso em outras fontes;

2.8. Sempre verificar as proteções individuais/coletivas e os maquinários presentes nos locais dos acidentes.

3. Estabelecimento e Controle

3.1. Iniciar a descontaminação da vítima:

3.1.1. Remover roupas e sapatos contaminados, tomando cuidado com possível aderência na pele;

3.1.2. Caso o material seja líquido, enxaguar a região contaminada com muita água (corrente ou a jato), promovendo uma retirada mecânica do material.

3.1.3. Evitar de tocar na ferida contaminada, lavando em seguida com água e detergente neutro;

3.1.4. Caso esteja no estado sólido (pó), de início a contaminação deve ser reduzida utilizando pano seco. Após retirar o excesso com o pano seco, a descontaminação deverá ser realizada com água em abundância;

3.1.5. Em caso de contaminação do globo ocular, manter as pálpebras da vítima abertas e enxaguar com soro fisiológico, caso não tenha o soro, utilizar muita água até obter o soro fisiológico.

3.2. Manutenção dos sinais vitais da vítima:

3.2.1. Administração de antídoto conforme identificação do contaminante e do fabricante;

3.2.2. Iniciar Avaliação Primária da vítima:

3.2.2.1. Abertura de vias aéreas e controle e estabilização da coluna cervical, se necessário;

3.2.2.2. Verifique se há ventilação e oxigenação da vítima;

3.2.2.3. Checar pulso, controlar hemorragia externa e iniciar Reanimação Cardiorrespiratória caso necessário;

3.2.2.4. Checar o nível consciência de vítima;

3.2.2.5. Manter a vítima aquecida tomando cuidado com a compatibilidade química entre o contaminante e o material utilizado para proteção da vítima.

3.3. Permanecer em lugar ventilado;

3.4. Não provocar vômito ou administrar qualquer tipo de paliativo;

3.5. Jamais tentar realizar a descontaminação na vítima com qualquer tipo substâncias incompatível, com exceção da água;

3.6. Transportar a vítima para um **hospital de referência**, seguir orientação do Centro de Operações - COB, informando as características do material perigoso;

3.7. Atentar para os riscos de contaminação secundária e cruzada utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais adequados.

4. Desmobilização.

4.1. O recolhimento do material perigoso é de responsabilidade da empresa/instituição que faz o manejo e da transportadora responsável pelo acidente;

4.2. As vítimas envolvendo produtos perigosos serão encaminhadas, conforme o controle Centro de Operações – COB, para isso, os hospitais de referência no atendimento dessa natureza devem ser acionados antes do transporte da vítima;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORREDOR DE REDUÇÃO DE CONTAMINAÇÃO

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Definir o tipo de Corredor de Redução de Contaminação (CRC) de acordo com o risco:

1.1. Risco Leve – Básico (layout H): dividido em 7 estações;

1.2. Risco Moderado– Intermediário: dividido em 11 estações;

1.3. Risco Extremo – Avançado: dividido em 17 estações;

2. Sempre que possível realizar o monitoramento ambiental antes de delimitar as áreas de trabalho;

3. Organizar e separar os materiais e equipamentos necessários, inclusive o EPI adequado;

4. Fazer a equipagem dos militares, com EPI adequado, da Equipe de Descontaminação;

5. Montar o Corredor de Redução de Contaminação:

5.1. Direção e velocidade dos ventos;

5.2. Topografia do local;

5.3. Lençol freático e recursos hídricos da região;

5.4. População local;

5.5. Características do material;

5.6. Previsões e condições meteorológicas; e

5.7. Tempo previsto de trabalho.

6. Escolher a solução para a descontaminação:

6.1. Solução A (Solução alcalina);

6.2. Solução B (Solução de oxidante);

6.3. Solução C (Solução alcalina leve);

6.4. Solução D (Solução ácida);

6.5. Solução E (Água e Sabão).

7. Realizar os procedimentos de descontaminação (MOB/Operações envolvendo Produtos Perigosos) de vítimas;

8. Encaminhar a(s) vítima(s) para o suporte médico;

9. Realizar os procedimentos de descontaminação (MOB/Operações envolvendo Produtos Perigosos) das equipes de intervenção e posterior descontaminação;

10. Desmobilização: do corredor de contaminação, com o devido cuidado com os resíduos;

11. O resíduo formado na descontaminação deve ser entregue aos responsáveis do acidente.

12. Retornar a Lona de Suporte.

AMÔNIA

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (capotamento ou não, existência de princípio de incêndio, presença ou ausência de chamas, explosão, incêndio nas adjacências, características da edificação, existência de vítimas, tipo de edificação, proporção, etc.).

1.2. Colher informações complementares (quantidade e condições das vítimas, proporções do incêndio, quantidade de produto armazenado, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada;

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local sinistrado a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.6. Caso o Comandante tenha informações suficientes poderá adiantar o estabelecimento das viaturas em local apropriado.

1.7. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Confirmar a Identificação do produto (Amônia);

2.2. Realizar o Isolamento, o Zoneamento da Área e evacuação de segurança:

(quadro na próxima página)

ONU	NOME DO PRODUTO	**PEQUENOS VAZAMENTOS (até 200 Litros)**			**GRANDES VAZAMENTOS (mais que 200 Litros)**		
		Isolamento Inicial (em todas as direções)	**Evacuação de pessoas**		**Isolamento Inicial (em todas as direções)**	**Evacuação de pessoas**	
			DIA	NOITE		DIA	NOITE
1005	AMÔNIA	30 m	100 m	100 m	60 m	600 m	2,2 Km
Vazamento relacionado ao **transporte:** Considerar isolamento e evacuação inicial de 1600 m							

(MOB, 2017)

2.3. Monitoramento da concentração do gás;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Medidas de combate a incêndio:

3.1.1. Em instalações, tentar parar o vazamento, fechando as válvulas que controla o fluxo do gás;

3.1.2. Utilize água em jatos neblinados, pó químico e $CO_{2(g)}$ para a extinção das chamas adjacentes aos cilindros e válvulas;

3.1.3. Em grandes incêndios resfrie os recipientes a uma distância segura;

3.1.4. Se não houver riscos, retire a fonte de ignição e cilindros da área. Caso não seja possível continue a resfriar os recipientes até o fim do incêndio, sendo indicado o uso de água em jatos neblinados e espuma.

3.1.5. Em tanques de armazenamento, o combate deve ser feito a uma distância segura ou usando canhões monitores não manipulados.

3.2. Utilização de água para combater “nuvem” de amônia:

3.2.1. Usado para se aproximar e proteger de liberação de amônia, utilizando fluxo de jato neblinado que promoverá uma “cortina” protetora;

3.2.2. A equipe de intervenção, nesse caso deve ser composta por 5 (cinco) respondedores, um líder ao centro que será responsável por direcionar e auxiliar na contenção, flanqueado por dois chefes de linha e um auxiliar em cada mangueira.

3.2.3. Deve-se regular a angulação dos esguichos para obter o jato mais largo, assim como realizar rápidas e amplas rotações com o esguicho para aumentar a taxa de absorção;

3.2.4. A equipe de intervenção deve forçar a nuvem para baixo, porém evitar passar pelas poças de amoníaco;

3.2.5. Chegando próximo à fonte, o líder da equipe de intervenção, ou o responsável técnico da empresa deve fechar a válvula que controla o fluxo do gás;

3.2.6. O procedimento também protegerá os respondedores enquanto realizam o salvamento de vítimas que podem estar sob a nuvem tóxica;

3.2.7. Pode haver variações na composição da equipe de intervenção e no número de linhas de mangueiras, dependendo da dimensão do vazamento.

3.3. Vazamentos relacionados ao transporte:

3.3.1. Viaturas devem aproximar-se contra o vento ou lateralmente, posicionando-se à uma distância segura do ponto de liberação, o qual dependerá das condições de vento e tamanho da nuvem de gás;

3.3.2. Quando não houver vazamento, os tanques devem ser inspecionados, procurando por sinais de danos, especialmente nos pontos de solda;

3.3.3. A equipe de reconhecimento deve aproximar-se cuidadosamente, evitando as extremidades do tanque e as aberturas de emergência;

3.3.4. Caso seja necessário: realizar o destombamento do veículo, os militares devem apenas acompanhar e orientar o procedimento, devendo o produto ser primeiramente descarregado, para reduzir a pressão do tanque e a possibilidade de uma falha na estrutura do mesmo;

3.3.5. Consultar os especialistas em contêineres e engenheiros antes de mover um tanque danificado.

3.4. Utilização de “lona” para contenção de vazamentos:

3.4.1. Os respondedores devem cobrir os pontos de vazamento dos recipientes, cilindros e tubulações, com uma lona;

3.4.2. Os respondedores devem usar um ventilador com pressão positiva, na direção da nuvem, para mover os vapores de amônia para longe dos hazmat, os quais devem se mover em sincronia para cobrir o vazamento;

3.4.3. Os respondedores devem se posicionar um em cada canto frontal da lona, usando hastes para estender a lona para frente e sobre a liberação sem entrar na nuvem densa de amônia, e um terceiro bombeiro, na parte traseira da lona para guiar o movimento e, em seguida, fixar a lona em ponto seguro;

3.4.4. Lonas secundárias podem ser usadas para reforçar a contenção. Podendo assim, a partir de então, encontrar a fonte do vazamento, controlar e conter o vazamento do gás;

3.4.5. A nuvem de vapor voltará a condensar, voltando o produto à fase líquida, o qual arrefecerá então o recipiente, reduzindo a temperatura e a pressão;

3.4.6. Se não houver perigo à vida e ao ambiente na direção do vento, permita que a amônia dissipe para a atmosfera.

3.5. Descontaminação:

3.5.1. Descontaminação dos respondedores: poderá ser utilizada solução de água e sabão e uma escova de cerdas macias lavando sempre de cima pra baixo;

3.5.2. Enxaguar até que o contaminante seja completamente removido. Posteriormente remover a roupa e o EPRA;

3.5.3. A descontaminação deverá seguir o POP - CRC;

3.5.4. Descontaminação da vítima: Remover toda a roupa e lavar com água e sabão e enxágue cuidadosamente, cubra a vítima para prevenir o estado de choque;

3.5.5. Colocar os materiais contaminados em sacos de polietileno;

3.5.6. O recolhimento do material perigoso é de responsabilidade da empresa e da transportadora responsável pelo acidente;

4. Desmobilização:

4.1. Para a liberação do local deve-se acionar o órgão ambiental, antes que as guarnições do Corpo de Bombeiros Militar deixem o local;

4.2. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.3. Preservar o local;

4.4. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.5. Retornar à OBM de origem;

4.6. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.7. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

GLP EM EDIFICAÇÕES

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (princípio de incêndio, vazamento de GLP com ou sem chamas, ambiente confinado ou não, deflagração com ou sem incêndio posterior, incêndio nas adjacências dos recipientes de GLP, etc.); e

1.1.3. Características da edificação (existência de vítimas, tipo de edificação, número de pavimentos e pavimento do incidente, proporção, etc.).

1.2. Colher informações complementares (quantidade e condições das vítimas, proporções do incêndio, quantidade de produto armazenado, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada (conjunto de aproximação completo com proteção respiratória autônoma);

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local sinistrado a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.5.1. Caso o Comandante tenha informações suficientes poderá adiantar o estabelecimento das viaturas em local apropriado.

1.6. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta;

2.2. Observar as condições de segurança (ação constante);

2.3. Verificar sinais que demonstrem risco de colapso estrutural (ação constante);

2.4. Em caso de incêndio utilize o Protocolo específico para a edificação, além das medidas específicas contidas para o GLP presentes neste Protocolo.

2.5. Estabelecer objetivos;

2.6. Verificar os recursos disponíveis;

2.7. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.8. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.9. Estabelecer modo de operação (defensivo ou ofensivo);

2.10. Solicitar recursos adicionais;

2.11. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações constantes:

3.1.1. Verificar as Condições de Segurança;

3.1.2. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.1.3. Gerenciar os Recursos;

3.1.4. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.1.5. Verificar a necessidade de reforço.

3.2. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.2.1. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.2.2. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.2.3. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.2.4. Cortar a energia elétrica e GLP;

3.2.5. Estabelecer as linhas de ataque e proteção, de modo que tenha alcance sobre os bombeiros em atuação (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível);

3.2.5.1. Estabelecer, no mínimo, uma linha de 1½”, buscando utilizar o divisor, possibilitando o incremento de outra linha de forma rápida e sem interrupção da operação.

3.2.6. Realizar o isolamento e evacuação da edificação sinistrada.

3.3. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.3.1. As ações de salvamento das vítimas visíveis ou presumidas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.3.2. Adentrar com linha de proteção e retirar a(s) vítima(s). Em caso de vazamento sem chamas essa ação deve ser realizada após a ventilação do local, minimização dos agentes ígneos possíveis e constatação das condições de segurança;

3.3.3. Caso a avaliação do Comandante possibilite a retirada da(s) vítima(s) sem linha de proteção e a situação do incêndio exija ação rápida, deverá ser providenciado o salvamento imediatamente. Sempre atento à segurança da guarnição;

3.3.4. As ações de busca a possíveis vítimas serão realizadas após a ventilação e minimização dos agentes ígneos possíveis e constatação das condições de segurança. Deve-se avaliar as condições de segurança para se realizar essa etapa antes do estancamento do vazamento ou não.

3.4. Vazamento com incêndio:

3.4.1. Se houver incêndio no local, propicie o resfriamento dos cilindros afetados e dos adjacentes sobre os quais estejam incidindo calor ou chamas.

3.4.2. Se o incêndio não atingiu os tanques/cilindros, garanta o isolamento físico entre eles a área afetada.

3.4.3. Se for possível e as condições de segurança permitirem, retire os cilindros de dentro ou de próximo da edificação sinistrada. Essa operação deve ser realizada após a constatação de que os recipientes estão intactos e não apresentem vazamento.

3.4.4. Resfrie os cilindros que estão sofrendo (ou que sofreram) incidência de chama ou calor com jato de água. Essa ação diminuirá a possibilidade de falha catastrófica do recipiente. Mesmo assim a guarnição deve aproveitar qualquer proteção / barreira física substancial disponível e manter-se na medida do possível em local favorável (considerando a ventilação, dando preferência a locais altos – uma vez que os gases que compõem o GLP são mais pesados que o ar). Deve ser considerado o uso de canhões monitores não manipulados.

3.4.5. Para o combate ao incêndio, primeiramente observe as características do recipiente sinistrado, verificando o estado da parede e do teto do tanque/cilindro. Atente-se para o risco de BLEVE;

3.4.6. Evite o lançamento de água em pontos de grandes vazamentos ou dispositivos de segurança sobre os quais não esteja incidindo calor suficiente, pois poderá haver congelamento com consequente vulnerabilidade das peças que compõem o cilindro.

3.4.7. A incidência de chamas nos cilindros é sempre um fator de risco, podendo levar à falha catastrófica do recipiente, mas a incidência direta das chamas na superfície acima do nível do líquido (ou seja, no topo do cilindro, onde não há material liquefeito) é mais perigoso. Deve-se priorizar o resfriamento nesse local.

3.5. Vazamento sem chamas:

3.5.1. Em caso de vazamento sem chamas no ambiente, antes de adentrar no local sinistrado, utilizar o detector de gás/explosímentro;

3.5.2. Realizar ventilação no ambiente, utilizando as linhas de mangueira ou outras técnicas de ventilação forçada, com o objetivo de dispersar o GLP, evitando que o mesmo atinja a concentração dentro da faixa de explosividade;

3.5.3. Utilizar equipamentos intrinsecamente seguros e ferramentas antifaísca para todas as ações no ambiente.

3.5.4. Minimizar ao máximo a possibilidade de geração de algum agente ígneo, através do desligamento da energia, desligamento de

motores, utilização de equipamento intrinsecamente seguro e ferramentas antifaísca, resfriamento de superfícies aquecidas, etc. A possibilidade de geração de faísca por energia estática pode ser diminuída através da umidificação do ambiente com o uso de uma linha de jato neblinado.

3.5.5. Caso a válvula de segurança do cilindro P-13 (plug-fusível) ainda não tenha rompido, utilize o estancador de gás para o transporte rápido e seguro até área externa e ventilada.

3.5.6. No caso de cilindros danificados ou expostos a riscos diversos, utilize o estancador de gás para transporte rápido e seguro, propiciando o isolamento em relação aos demais recipientes.

3.6. Inspeção Final:

3.6.1. Verificar a existência de vítimas fatais;

3.6.2. Verificar as condições de segurança do local;

3.6.3. Localizar objetos de valor que devam ser preservados;

3.6.4. Verificar a necessidade de remoção de materiais perigosos;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

TRANSPORTE DE GLP

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (capotamento ou não, existência de princípio de incêndio, presença ou ausência de chamas, explosão, incêndio nas adjacências, características da edificação (existência de vítimas, tipo de edificação, proporção, etc.).

1.2. Colher informações complementares (quantidade e condições das vítimas, proporções do incêndio, quantidade de produto armazenado, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada (conjunto de aproximação completo com proteção respiratória autônoma);

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local sinistrado a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.6. Caso o Comandante tenha informações suficientes poderá adiantar o estabelecimento das viaturas em local apropriado.

1.7. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta;

2.2. Observar as condições de segurança (Ação constante);

2.3. Verificar sinais que demonstrem risco de explosão ambiental (ação constante);

2.4. Em caso de acidente com vítimas utilize o Protocolo específico

para o salvamento veicular, além das medidas específicas presentes neste Protocolo.

2.5. Estabelecer objetivos;

2.6. Verificar os recursos disponíveis;

2.7. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.8. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.9. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.10. Solicitar recursos adicionais;

2.11. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações constantes:

3.1.1. Verificar as Condições de Segurança;

3.1.2. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.1.3. Gerenciar os Recursos;

3.1.4. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.1.5. Verificar a necessidade de reforço.

3.2. Posicionamento das viaturas e equipes:

3.2.1. A viatura deverá ser inicialmente estacionada a uma distância segura a favor do vento, podendo esta distância variar dependendo do vulto e após a análise do cenário da ocorrência (estado do tanque, produto envolvido e volume armazenado, intensidade do incêndio). Consultar as distâncias de isolamento e evacuação primeiramente no manual da ABIQUIN e, assim que possível, no FISPQ do produto envolvido;

3.2.2. Estacionar evitando áreas baixas em relação ao acidente (pode haver derramamento/vazamento do líquido em chamas, e acúmulo de gases inflamáveis ao nível do solo);

3.3. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.3.1. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.3.2. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.3.3. Após o reconhecimento e análise do cenário, prossiga com a evacuação, isolamento e sinalização da área, dividindo-a em zonas de trabalho: zona quente, zona morna e zona fria;

3.3.4. Mantenha todas as pessoas estranhas ao atendimento fora da área de isolamento

3.3.5. A evacuação da área circundante deve ser considerada uma prioridade - os detritos podem ser projetados a mais de 1 km do local do incêndio.

3.3.6. Estabelecer as linhas de ataque e proteção, de modo que tenha alcance sobre os bombeiros em atuação (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível);

3.3.7. Estabelecer, no mínimo, uma linha de 1½”, buscando utilizar o divisor, possibilitando o incremento de outra linha de forma rápida e sem interrupção da operação.

3.4. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.4.1. As ações de salvamento das vítimas visíveis ou presumidas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.4.2. Se a vítima estiver na zona quente, adentre com uma linha de proteção e retire-a para atendimento na zona fria;

3.4.3. Constatada a presença de vítima no local, realize o emprego de técnicas de resgate, aliadas à retirada e presos a ferragens, se for o caso.

3.4.4. Adentrar com linha de proteção e retirar a(s) vítima(s). Em caso de vazamento sem chamas essa ação deve ser realizada após a ventilação do local, inertização do líquido exposto ou derramado e constatação das condições de segurança;

3.4.5. Os socorristas só devem adentrar no ambiente com atmosfera explosiva em casos excepcionais, para realizar salvamentos ou conter

vazamentos;

3.4.6. A equipe de salvamento deve estar devidamente equipada com EPI completo: roupa de aproximação completa, bota e luvas de incêndio, balaclava e capacete, além da proteção respiratória autônoma.

3.4.7. A equipe de salvamento pode ser protegida por meio de uma linha de água nebulizada ou neblinada. A guarnição que fornece essa cobertura deve estar equipada de modo semelhante à guarnição de salvamento;

3.4.8. Caso a avaliação do Comandante possibilite a retirada da(s) vítima(s) sem linha de proteção e a situação do incêndio exija ação rápida, deverá ser providenciado o salvamento imediatamente. Sempre atento à segurança da guarnição;

3.4.9. As ações de busca a possíveis vítimas serão realizadas após o combate / estancamento do vazamento.

3.5. Vazamento com incêndio:

3.5.1. Identifique o(s) produto(s) envolvido(s) através do número ONU, nome do produto, ficha de emergência ou formato dos tanques;

3.5.2. O ideal é não apagar um incêndio envolvendo GLP. Deve-se isolar o suprimento de gás para extinguir as chamas ou permitir que se queime até que o produto acabe.

3.5.3. Antes de realizar o combate certifique-se da posição do vento, combata sempre que possível a favor do mesmo (vento pelas costas);

3.5.4. Realize as ações a uma distância segura, utilizando canhões portáteis ou os canhões das viaturas. Deve ser considerado o uso de canhões monitores não manipulados.

3.5.5. Resfrie os cilindros/tanques que estão sofrendo incidência de chama ou calor com jato de água. Essa ação diminuirá a possibilidade de falha catastrófica do recipiente. Mesmo assim a guarnição deve aproveitar qualquer proteção / barreira física substancial disponível e manter-se na medida do possível em local favorável (considerando a direção do vento e o relevo, dando preferência a locais altos).

3.5.6. Se o incêndio não atingiu os tanques, garanta o isolamento físico entre eles a área afetada.

3.5.7. Verifique a real condição de combate às chamas. Não exponha a guarnição e as áreas adjacentes. Caso necessário, providencie uma ação de evacuação;

3.5.8. Retire-se imediatamente caso ouça o som crescente do dispositivo de segurança/alívio, ou em caso de descoloração ou estufamento do tanque devido ao fogo. Há grande risco de explosão;

3.5.9. Para o combate ao incêndio, primeiramente observe as características do tanque sinistrado, verificando o estado físico do costado (parede) e do teto. Atente-se para o risco de BLEVE;

3.5.10. Evite o lançamento de água em pontos de vazamento ou dispositivos de segurança sobre os quais não esteja incidindo calor suficiente, pois poderá haver congelamento com consequente vulnerabilidade das peças que compõem o cilindro.

3.5.11. A incidência de chamas nos cilindros é sempre um fator de risco, podendo levar à falha catastrófica do recipiente, mas a incidência direta das chamas na superfície acima do nível do líquido (ou seja, no topo do cilindro, onde não há material liquefeito) é mais perigoso. Deve-se priorizar o resfriamento nesse local.

3.6. Vazamento sem chamas:

3.6.1. Em caso de vazamento sem chamas, antes de adentrar na zona quente, utilizar o detector de gás/explosímetro;

3.6.2. Realizar ventilação no ambiente, utilizando as linhas de mangueira ou outras técnicas de ventilação forçada, com o objetivo de dispersar o GLP, evitando que o mesmo atinja a concentração dentro da faixa de explosividade;

3.6.3. Utilizar equipamento intrinsecamente seguro e ferramentas antifaísca para todas as ações no ambiente.

3.6.4. Minimizar ao máximo a possibilidade de geração de algum agente ígneo, através do desligamento da energia, desligamento de

motores, utilização de equipamento intrinsecamente seguro e ferramentas antifaísca, resfriamento de superfícies aquecidas, etc. A possibilidade de geração de faísca por energia estática pode ser diminuída através da umidificação do ambiente com o uso de uma linha de jato neblinado.

3.6.5. As nuvens de vapor podem ser controladas por meio do uso de jatos neblinados, mas a aplicação de água a derramamentos de GLP no estado líquido aumentará a taxa de vaporização, podendo aumentar o poder das chamas ou mesmo causar explosões;

3.6.6. Caso a válvula de segurança do cilindro P-13 (plug-fusível) ainda não tenha rompido, utilize o estancador de gás para o transporte rápido e seguro até área externa e ventilada.

3.6.7. No caso de cilindros danificados ou expostos a riscos diversos, utilize o estancador de gás para transporte rápido e seguro, propiciando o isolamento em relação aos demais recipientes.

3.7. Destombamento / Içamento:

3.7.1. A operação de destombamento/içamento deve ser realizada após a inertização dos tanques;

3.7.2. Deve-se evitar ao máximo a ocorrência de arraste e atrito, inclusive dos cabos com o tanque;

3.7.3. Em caso de arraste de veículos tombados, deve ser aplicada uma camada de espuma na área de arraste do equipamento de transporte de carga.

3.8. Inspeção Final:

3.8.1. Verificar a existência de vítimas fatais;

3.8.2. Verificar as condições de segurança do local;

3.8.3. Localizar objetos de valor que devam ser preservados;

3.8.4. Verificar a necessidade de remoção de materiais perigosos;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Receber as informações do COB quanto a:

1.1.1. Localização do evento;

1.1.2. Tipo de evento (princípio de incêndio, presença ou ausência de chamas, explosão, incêndio nas adjacências, existência de vítimas, tipo de edificação, proporção, etc.

1.2. Colher informações complementares (quantidade e condições das vítimas, proporções do incêndio, quantidade de produto armazenado, entre outras necessárias ao estabelecimento);

1.3. Guarnição deverá estar devidamente equipada (conjunto de aproximação completo com proteção respiratória autônoma);

1.4. Preparar a guarnição para o atendimento, definindo funções claras;

1.5. Parar as viaturas antes do local sinistrado a fim de determinar o local do estabelecimento do socorro e evitar manobras desnecessárias;

1.6. Caso o Comandante tenha informações suficientes poderá adiantar o estabelecimento das viaturas em local apropriado.

1.7. Informar a Central de Operações quando da chegada no local;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento da resposta;

2.2. Observar as condições de segurança (Ação constante);

2.3. Verificar sinais que demonstrem risco de explosão ambiental (ação constante);

2.4. Em caso de acidente com vítimas utilize o Protocolo específico

para o salvamento veicular, além das medidas específicas presentes neste Protocolo.

2.5. Estabelecer objetivos;

2.6. Verificar os recursos disponíveis;

2.7. Definir as estratégias e táticas (estabelecer as ações);

2.8. Estabelecer as prioridades (1º Vítimas/2º Combate a Incêndio/3º Patrimônio);

2.9. Estabelecer modo de operação (Defensivo ou ofensivo);

2.10. Solicitar recursos adicionais;

2.11. Revisar os objetivos.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ações constantes:

3.1.1. Verificar as Condições de Segurança;

3.1.2. Observar o desenvolvimento das ações de socorro;

3.1.3. Gerenciar os Recursos;

3.1.4. Adaptar o PAI (Plano de Ação do Incidente) ao desenvolvimento da atividade;

3.1.5. Verificar a necessidade de reforço.

3.2. Posicionamento das viaturas e equipes;

3.2.1. A viatura deverá ser inicialmente estacionada à uma distância segura a favor do vento, podendo esta distância variar dependendo do vulto e após a análise do cenário da ocorrência (estado do tanque, produto envolvido e volume armazenado, intensidade do incêndio). Consultar as distâncias de isolamento e evacuação primeiramente no manual da ABIQUIN e, assim que possível, no FISPQ dos produtos envolvidos;

3.2.2. Estacionar evitando áreas baixas em relação ao acidente (pode haver derramamento/vazamento do líquido em chamas, e acúmulo de vapores inflamáveis ao nível do solo);

3.3. Distribuição de ações efetivas às guarnições;

3.3.1. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC);

3.3.2. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;

3.3.3. Após o reconhecimento e análise do cenário, prossiga com a evacuação, isolamento e sinalização da área, dividindo-a em zonas de trabalho: zona quente, zona morna e zona fria;

3.3.4. Mantenha todas as pessoas estranhas ao atendimento fora da área de isolamento

3.3.5. Estabelecer as linhas de ataque e proteção, de modo que tenha alcance sobre os bombeiros em atuação (simultaneamente ao salvamento, conforme efetivo disponível);

3.3.6. Estabelecer, no mínimo, uma linha de 1½", buscando utilizar o divisor, possibilitando o incremento de outra linha de forma rápida e sem interrupção da operação.

3.4. Salvamento (Conforme ações táticas definidas):

3.4.1. As ações de salvamento das vítimas visíveis ou presumidas deverão ser realizadas tão logo seja estabelecido o socorro;

3.4.2. Se a vítima estiver na zona quente, adentre com uma linha de proteção e retire-a para atendimento na zona fria;

3.4.3. Constatada a presença de vítima no local, realize o emprego de técnicas de resgate, aliadas à retirada e presos a ferragens, se for o caso.

3.4.4. Adentrar com linha de proteção e cabo guia e retirar a(s) vítima(s). Em caso de vazamento sem chamas essa ação deve ser realizada após a ventilação do local, inertização do líquido exposto ou derramado e constatação das condições de segurança;

3.4.5. Os socorristas só devem adentrar no ambiente com atmosfera explosiva em casos excepcionais, para realizar salvamentos ou conter vazamentos;

3.4.6. A equipe de salvamento deve estar devidamente equipada com

EPI completo: roupa de aproximação completa, bota e luvas de incêndio, balaclava e capacete, além da proteção respiratória autônoma.

3.4.7. A equipe de salvamento deve ser protegida por meio de uma linha de água nebulizada ou neblinada. A guarnição que fornece essa cobertura deve estar equipada de modo semelhante à guarnição de salvamento;

3.4.8. Caso a avaliação do Comandante possibilite a retirada da(s) vítima(s) sem linha de proteção e a situação do incêndio exija ação rápida, deverá ser providenciado o salvamento imediatamente. Sempre atento à segurança da guarnição;

3.4.9. As ações de busca a possíveis vítimas serão realizadas após o combate / estancamento do vazamento.

3.5. Abafamento com Espuma:

3.5.1. Ocorrendo perda de contenção de líquido inflamável em acidentes, o risco de incêndio no cenário acidental passa a ser uma constante. No entanto, até que o produto derramado possa ser recolhido, medidas de segurança e controle da atmosfera inflamável devem ser imediatamente implantadas.

3.5.2. Aplicar uma camada de espuma de combate a incêndio sobre o líquido empoçado ou derramado;

3.5.3. O abafamento de líquidos inflamáveis pela aplicação de espuma mecânica requer manutenção constante, uma vez que a camada de espuma, com o tempo, tende a se dissipar, necessitando de nova aplicação, a fim de manter a cobertura expandida;

3.5.4. Cabe ao comandante da operação, ou ao responsável pela segurança operacional, autorizar e acompanhar a execução dessa ação de mitigação e controle emergencial envolvendo o derramamento de líquidos inflamáveis.

3.6. Vazamento com incêndio:

3.6.1. Identifique o(s) produto(s) envolvido(s) através do número ONU, nome do produto, ficha de emergência ou formato dos tanques;

3.6.2. Antes de realizar o combate certifique-se da posição do vento, combata sempre que possível a favor do mesmo (vento pelas costas);

3.6.3. Combata o fogo a uma distância segura, utilizando canhões portáteis ou os canhões das viaturas. Deve ser considerado o uso de canhões monitores não manipulados.

3.6.4. A melhor técnica a ser aplicada é o resfriamento da parte inferior do tanque, juntamente com a aplicação de espuma no foco do incêndio;

3.6.5. Resfrie os tanques utilizando-se água, fazendo uso de linhas manuais e canhões monitores. Independente do meio utilizado nunca jogue água sobre o líquido em chamas, ou mesmo sem chamas;

3.6.6. Se o incêndio tem pouco tempo e a avaliação da temperatura do líquido é favorável, em se tratando de pequenas quantidades de etanol, pode-se utilizar a técnica da diluição para combate às chamas ou inertização do tanque;

3.6.7. Se o incêndio não atingiu os tanques, garanta o isolamento físico entre eles a área afetada.

3.6.8. Verifique a real condição de combate às chamas. Não exponha a guarnição e as áreas adjacentes. Caso necessário, providencie uma ação de evacuação;

3.6.9. Retire-se imediatamente caso ouça o som crescente do dispositivo de segurança/alívio, ou em caso de descoloração ou estufamento do tanque devido ao fogo. Há grande risco de EXPLOSÃO;

3.6.10. Monitore o risco de BOIL OVER: expulsão total ou parcial do líquido inflamável, ocasionada pela vaporização brusca da água existente na parte inferior do tanque (água proveniente do combate);

3.6.11. Verifique a onda de calor. Dirija um jato d'água (de cima para baixo) na lateral do tanque incendiado, abaixo do nível do líquido, e observe onde a água vaporiza-se imediatamente;

3.6.12. Atente-se para o som (chiado) peculiar que geralmente precede uma explosão;

3.6.13. A espuma poderá causar a efervescência violenta dos líquidos inflamáveis, o que poderá causar seu derramamento para fora do tanque (SLOP OVER) – avaliar a possibilidade de se não combater com espuma se o tempo de incêndio é considerável e se a temperatura do líquido é muito alta;

3.6.14. Observações:

3.6.14.1. Identifique o líquido inflamável em questão e ajuste a concentração de LGE nas proporções definidas pelo fabricante;

3.6.14.2. Aplique a espuma de forma suave, direcionando o jato contra a parede interna do tanque ou contra um anteparo;

3.6.14.3. A espuma pode ser aplicada utilizando-se a técnica do Dilúvio, onde o jato de espuma é direcionado para cima até atingir sua altura máxima e desfazer-se em várias gotas, cobrindo o líquido inflamável. Esta técnica, porém, exige atenção em relação à alta temperatura do incêndio e presença de ventos fortes, que dificultam e diminuem a eficácia da mesma.

3.7. Aterramento de Emergência:

3.7.1. As operações de transbordo devem ser precedidas de aterramento de emergência.;

3.7.2. As operações de aterramento são de responsabilidade da empresa e da transportadora. Havendo guarnições devidamente treinadas, o aterramento pode ser realizado pelas guarnições. Se não, a atividade deve ser monitorada;

3.8. Transferência da Carga:

3.8.1. A bomba utilizada para o transbordo deve ser intrinsecamente segura e, quando conectada aos veículos, deve estar devidamente aterrada. Caso sejam utilizados recipientes para recolhimento de vazamentos diretamente do tanque, estes devem ser preferencialmente de metal e estar também aterrados;

3.8.2. Igualmente, ferramentas manuais de metal devem ser encostadas em objetos de metal aterrados antes de entrarem na zona

quente/exclusão, de modo a evitar que sua eletricidade estática inicie uma ignição.

3.9. Desvaporização de Tanques:

3.9.1. A desvaporização dos tanques deve ser realizada adicionando espuma aos tanques e dessa forma abatendo os vapores inflamáveis, bem como cobrindo a superfície dos líquidos, realizando abafamento e consequentemente diminuindo o processo de vaporização;

3.9.2. Sempre após a desvaporização de tanques, faz-se necessário o acompanhamento com medição da atmosfera inflamável através de explosímetros.

3.10. Destombamento / Içamento:

3.10.1. A operação de destombamento/içamento deve ser realizada após a inertização dos tanques;

3.10.2. Deve-se evitar ao máximo a ocorrência de arraste e atrito, inclusive dos cabos com o tanque;

3.10.3. Em caso de arraste de veículos tombados, deve ser aplicada uma camada de espuma na área de arraste do equipamento de transporte de carga.

3.11. Contenção Final:

3.11.1. A absorção é um processo físico em que um material coleta e retém o outro, com a formação de uma mistura, podendo ser acompanhado de uma reação química;

3.11.2. A contenção nas emergências químicas envolvendo líquidos inflamáveis pode ser realizada com terra, areia ou outros materiais que estejam disponíveis no local, tais como serragem.

3.11.3. O recolhimento do material perigoso é de responsabilidade da empresa e da transportadora responsável pelo acidente

3.12. Inspeção Final:

3.12.1. Verificar a existência de vítimas fatais;

3.12.2. Verificar as condições de segurança do local;

3.12.3. Localizar objetos de valor que devam ser preservados;

3.12.4. Verificar a necessidade de remoção de materiais perigosos;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PERÍCIA DE INCÊNDIO

PERÍCIA DE INCÊNDIO

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Levantar informações sobre a ocorrência/sinistro;

1.1.1. Após o acionamento do Serviço de Perícia, efetuado pelo Centro Operacional de Bombeiros (COB), o investigador deverá confirmar os dados da ocorrência, contatos disponíveis e, sempre que possível, efetuar contato com o proprietário para agendamento da investigação (preferencialmente no período diurno);

1.1.2. Ressalvados os casos em que, pelas características do sinistro, seja determinado deslocamento imediato;

1.1.3. As solicitações efetuadas diretamente ao CIPI, onde não tenha havido atuação do CBMGO, serão repassadas ao investigador de plantão pelo chefe da Seção de Perícia;

1.2. Nos incêndios que envolvam vítimas fatais ou suspeita de crime, a investigação de incêndio deverá ser feita juntamente com a Polícia Técnico-Científica, mediante agendamento, ou posterior a esta;

1.3. O deslocamento para a investigação deverá ser feito após a confirmação de endereço e disponibilidade de acesso.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Identificar quais recursos estão à disposição e definir material (ferramentas e equipamentos) necessário a ser utilizado;

2.2. Estimar quais ferramentas, equipamentos e pessoal serão necessários, tanto trabalhadores quanto especialistas de outras corporações. Isso pode fazer com que a investigação inicial da cena seja mais eficaz e produtiva, assim como exames e análises posteriores;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Ao chegar no local, o investigador deverá identificar a área sinistrada, bem como verificar se o isolamento já foi feito pela equipe que esteve presente anteriormente, garantindo a preservação do local. Caso não tenha sido efetuado, deverá ser providenciado o isolamento da área sinistrada;

3.2. Caso seja necessário o apoio de outros órgãos para garantir este isolamento, deverá ser solicitado pelo Centro Operacional de Bombeiros – COB;

3.3. Antes de iniciar efetivamente a investigação, deverão ser verificados os fatores de risco que possam comprometer a integridade do serviço, entre eles destacamos:

3.3.1. Estabilidade estrutural: Caso seja verificado algum risco à estabilidade estrutural, deverá ser solicitado laudo que assegure a segurança para efetuar a investigação. Em todos os casos, deverá ser utilizado Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme o risco eminente - capacete, máscara para proteção de pós, luvas de vaqueta, óculos etc.;

3.3.2. Riscos de explosões: O risco deverá ser mitigado pelo investigador, quando possível, ou deverá ser informado ao proprietário, quando o risco for de responsabilidade privada ou ao COB para acionar órgão competente, quando responsabilidade pública;

3.3.3. Vazamento de produtos perigosos: Os produtos presentes na edificação deverão ser identificados com o proprietário para que seja providenciada a roupa com proteção adequada para o risco - risco da roupa, luvas, botas, EPR etc.;

3.4. Eventuais riscos não listados deverão ser repassados ao COB para definição de procedimento a ser adotado;

3.5. Iniciar a metodologia de campo adotada para investigação e perícia de incêndio, conforme Manual Operacional de Perícia de Incêndio do CBMGO;

3.6. Abaixo, algumas ações que devem ser destacadas no local do sinistro:

3.6.1. Coleta de informações: coletar informações com pessoas envolvidas na ocorrência (testemunhas, funcionários, proprietários, prestadores de serviço, como o eletricista que faz a manutenção da edificação, entre outros). Juntar documentos, relatórios, fotos, reportagens, inclusive de outras instituições, como Polícia Militar, SAMU, Polícia Técnico-Científica);

3.6.2. Coleta de amostras para análise: caso o investigador queira analisar com mais tempo ou em laboratório algum material ou resíduo, pode-se coleta-lo sem o comprometer;

3.6.3. Escavação dos escombros: as evidências podem estar cobertas por escombros. Diante disso, faz-se necessário à sua escavação;

3.6.4. Inspeção das instalações elétricas (disjuntores, fusíveis, condutores e terminais): em primeiro lugar, como prevenção ao trabalho do investigador. Em segundo lugar, como forma de buscar evidências ou de eliminar possibilidades de causas;

3.6.5. Registro fotográfico e confecção de croqui: no local do fato, faz-se importante o registro fotográfico e a confecção de um croqui para fundamentar o laudo. Além disso, tais ações servirão como apoio à memória do investigador;

3.6.6. Inspeção visual das áreas atingidas e adjacentes: a visão geral do sinistro contribui para o processo de investigação. O investigador deve iniciar a análise do geral para o específico;

3.6.7. Reconstituição da cena (com os escombros e com os materiais não queimados): a percepção de como o ambiente era constituído antes do incêndio contribui para a convicção. Por isso, caso seja possível, o investigador pode fazer uma reconstituição da cena;

3.6.8. Estabelecer origem do incêndio, sua causa, circunstâncias e condições que propiciaram o início e a propagação das chamas: esse é o objetivo geral da investigação de incêndio. No local, nem sempre é

possível, mas a presença na metodologia auxilia na manutenção do foco;

3.6.9. Identificar fontes ígneas e de combustíveis: verificar possíveis fontes ígneas, além de material combustível que, pelas características do incêndio, possam ter contribuído para o seu início;

3.6.10. Determinar zona de origem e foco inicial: de suma importância para a limitação do local a ser investigado;

3.6.11. Verificação da existência de múltiplos focos: ao se deparar com múltiplos focos, aumenta-se a suspeita de um incêndio provocado propositadamente, o que, além de ser fundamental para a investigação, também alerta para a necessidade de acionamento da Polícia Técnico-Científica.

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Retornar à OBM de origem;

4.4. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.5. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OPERAÇÕES AÉREAS

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto ao ser contatado pelo solicitante ou pelo Centro de Operações, deverá solicitar as seguintes informações: localização da ocorrência, quadro clínico da vítima, viaturas no local e condições meteorológicas;

1.2. O Piloto deverá acionar a guarnição e repassar as informações disponíveis.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; três tripulantes operacionais (TOp), sendo um tripulante embarcado na aeronave TOp 03 (fiel lançador) e dois tripulantes a serem lançados TOp 01 e TOp 02;

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para salvamento, kit contendo: ancoragem tipo “aranha” específica da aeronave, 01 cabo para a conexão do *sling* (cabo de Mc’guire) permeado e aduchado em oito (de 12 metros), 01 facão com bainha, 01 par de joelheiras, 01 óculos de proteção, 01 protetor auricular, 03 *baudrie*r, 01 par de luvas operacional, 01 aparelho freio oito em aço, 07 mosquetões em aço, 01 *life belt*, 02 pares de nadadeiras, 02 mascaras/snorkels e 01 equipamento *sling*.

2.3. Este procedimento não será realizado em período noturno;

2.4. Este procedimento não deverá ser realizado com membro da tripulação não qualificado;

2.5. Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individuais

adequados ao exercício das respectivas funções;

2.6. A tripulação deverá realizar um *briefing* com definição de funções para cada membro;

2.7. O tripulante lançador deverá juntamente com os pilotos da aeronave realizar antes do início da missão os *checks* de acionamento do *cargo hook* (testes elétrico, mecânico e manual).

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Com a aeronave a uma altura de no máximo 10 metros e posicionamento realizado pelo tripulante, serão realizados pela porta da esquerda, o desembarque por meio de salto (passo do gigante) dos tripulantes operacionais;

3.2. Em seguida será lançado o cabo com o *sling;*

3.3. O TOp 03 (fiel lançador), após comunicado e autorizado pelo Piloto em Comando, lançará o primeiro tripulante operacional (TOp 01) e reportará o lançamento;

3.4. O TOp 03 (fiel lançador), após comunicado e autorizado pelo Piloto em Comando, lançará o segundo tripulante operacional (TOp 02) e reportará o lançamento;

3.5. Os tripulantes lançados (TOp 01 e TOp 02) deverão seguir as técnicas de salto e desembarque em meio líquido com aeronaves de asas rotativas, conforme procedimentos técnicos padronizados no Curso de Formação de Tripulante Operacional, evitando assim a desestabilização na aeronave;

3.6. O TOp 01 depois de lançado deverá realizar a abordagem e estabilização da vítima com o uso do *life belt* e nadadeira. Após a abordagem, efetuará o reboque ao encontro do TOp 02;

3.7. Com o TOp 01 e a vítima devidamente estabilizados e clipados no *sling*, o TOp 02 dará o sinal de carga presa;

3.8. O TOp 03 reportará carga presa ao 1P, que iniciará o içamento mediante orientações do TOp 03;

3.9. O TOp 03 (fiel lançador) comandará o procedimento da extração da carga sem movimentos bruscos e grandes tensões no cabo, até o local de toque e descida da vítima para a prestação dos socorros;

3.10. Com a retirada da vítima do cabo do *sling*, o TOp 03 recolherá ou alijará o cabo de acordo com a necessidade (resgate de outra vítima ou do TOp 02).

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

RAPEL

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto, ao ser contatado pelo solicitante ou pelo Centro de Operações, deverá solicitar as seguintes informações: localização da ocorrência, quadro clínico da vítima, viaturas no local e condições meteorológicas;

1.2. O Piloto aciona a guarnição e repassa as informações disponíveis.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; três tripulantes operacionais (TOp), sendo um tripulante embarcado TOp 03 (lançador), e dois executores do rapel (TOp 01 e TOp 02);

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para salvamento, kit contendo: “ancoragem aranha” específica da aeronave, 01 cabo de fibra sintética de 11 mm para rapel (de 30 ou de 50 metros) acondicionado em ziguezague dentro de bolsa com lastro, 02 rádios portáteis, 01 facão com bainha, 03 pares de joelheiras, 03 óculos de proteção, 02 protetores auriculares, 03 *baudrier*, 02 capacetes, 02 pares de luvas de rapel, 01 par de luvas operacional, 02 aparelhos freio oito em aço, 06 mosquetões em aço, 03 cabos de fibra sintética de 08 mm com 04 metros de comprimento.

2.3. O tripulante lançador deverá verificar a condição da ancoragem no interior da cabine, do cabo de rapel, dos mosquetões, dos nós e amarrações e EPI dos tripulantes operacionais;

2.4. A guarnição deverá realizar um *briefing* para definir as funções de todos os envolvidos;

2.5. O tripulante lançador deverá juntamente com os pilotos da aeronave realizar antes do início da missão o *check* de fonia das cabines;

2.6. Na área de lançamento, antes de iniciar o rapel, deverá ser executado novamente mais um *check* de fonia das cabines;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. O rapel deverá ser realizado pela porta da esquerda e com a porta da direita fechada e travada. Excepcionalmente, poderá ser lançado rapel pelas duas portas, ficando o TOp 03 (fiel lançador), responsável por checar a segurança e autorizar o desembarque pelas duas portas;

3.2. A aeronave estando na posição e altura ideal, o TOp 03 (fiel lançador) lança a bolsa com o cabo de rapel, devidamente aduchado em ziguezague, confirma e reporta que a bolsa se encontra no solo;

3.3. Em seguida o TOp 03 (fiel lançador), confere a amarrações e ancoragens do TOp 01 e posiciona-o no esqui para início da negativa;

3.4. Os tripulantes a serem lançados deverão executar as técnicas de descida de rapel em aeronaves, conforme procedimentos técnicos padronizados no Curso de Formação de Tripulante Operacional. A descida deverá ser rápida, contínua e sem desaceleração brusca, evitando assim a desestabilização da aeronave;

3.5. O TOp 03 (fiel lançador) ao término de cada decida deverá obrigatoriamente conferir as amarrações e ancoragens, antes do próximo lançamento;

3.6. Após o lançamento e liberação do último tripulante, o TOp 03 (fiel lançador) alijará ou recolherá o cabo de rapel conforme a necessidade;

3.7. Com o cabo alijado ou recolhido, o TOp 03 (fiel lançador) reportará ao piloto que a aeronave está livre para arremeter ou pousar;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto, ao ser contatado pelo solicitante ou pelo Centro de Operações, deverá solicitar as seguintes informações: localização da ocorrência, número de brigadistas e/ou bombeiros envolvidos, viaturas no local e autoridades no local.

1.2. O Piloto aciona a guarnição e repassa as informações disponíveis.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um piloto Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; dois tripulantes operacionais, um embarcado e um de apoio de solo;

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para combate a incêndio, 01 caminhão de abastecimento de combustível, 01 fonte externa, 01 equipamento *bambi bucket*, 02 pares de joelheiras, 02 óculos de proteção, 02 protetores auriculares, 02 *baudrier*, 02 capacetes, 02 pares de luvas operacionais, 02 aparelhos freio oito em aço, 04 mosquetões em aço, 02 cabos de fibra sintética de 8 mm com 4 metros de comprimento, 02 lanternas, 02 rádios portáteis, 01 facão com bainha e 01 equipamento básico de mergulho;

2.3. Os Tripulantes Operacionais (TOp) deverão preparar os equipamentos necessários para a operação;

2.4. O mecânico e o TOp deverão retirar o banco dianteiro da cabine 02;

2.5. O mecânico, juntamente com o 1P, deverão realizar os ajustes do

espelho retrovisor para a perfeita visualização do gancho;

2.6. 1P e 2P, juntamente com TOp e guarnição de apoio de solo deverão conferir o pleno funcionamento do gancho, realizando os *checks* elétricos, mecânico e manual, seguido do teste de alijamento de água do *bambi bucket*;

2.7. TOp e o mecânico deverão realizar o ajuste do *bambi bucket* a 70% de sua capacidade total e conferir a fixação dos cabos com fita adesiva;

2.8. Guarnição de apoio de solo e pilotos deverão testar comunicação do rádio HT e rádio da aeronave;

2.9. Para a realização da operação de combate a incêndio será necessário o apoio de uma viatura de abastecimento de combustível.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Já no local da ocorrência, antes do início dos lançamentos, o 1P e o Comandante da Operação deverão realizar um voo de reconhecimento, buscando definir a estratégia de combate ao incêndio;

3.2. No voo de reconhecimento deverá ser verificado a direção e intensidade do vento, a área de atuação, a topografia do terreno, a direção de propagação e altura das chamas, a densidade de fumaça e o local onde será feita a captação da água, para então definir qual a melhor rota para os lançamentos;

3.3. No manancial definido para captação de água, o TOp deverá realizar inspeção para verificação de possíveis fatores que possam danificar o *bambi bucket* ou impossibilitar a realização da operação;

3.4. Depois do reconhecimento e antes do combate deverá ser realizado um *briefing* entre a tripulação, guarnição de apoio de solo e Comandante da Operação de Combate a Incêndio para estabelecer a melhor estratégia ou tática para o emprego da aeronave;

3.5. A operação inicia-se com a conexão do *bambi bucket,* feita pelo TOp, com a aeronave no solo desligada;

3.6. A porta da direita deverá estar fechada e travada;

3.7. A primeira captação deverá ser alijada ainda no local, para teste do sistema de alijamento da água;

3.8. Realizada a captação, o TOp deverá orientar a aeronave para a linha de fogo visando realizar o combate;

3.9. Após o alijamento da água, o tripulante deverá reportar ao Piloto em Comando a situação do lançamento e as condições do *bambi bucket;*

3.10. Para o pouso com o *bambi bucket,* ao aproximar do solo, um TOp deverá recebê-lo e puxá-lo para frente à medida que a aeronave se aproxima do solo;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

RESGATE PRIMÁRIO

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto ou Tripulante Médico, ao ser contatado pelo Centro de Operações ou regulação médica do SAMU, deverá solicitar as seguintes informações: localização da ocorrência; quadro clínico, peso e altura da vítima; viaturas no local e condições meteorológicas;

1.2. O Piloto ou Tripulante Médico aciona a guarnição e repassa as informações disponíveis.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; um Tripulante Operacional (TOp), um Tripulante Médico e um Tripulante Enfermeiro;

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para resgate pré-hospitalar; 01 respirador mecânico; 01 monitor cardioversor multiparâmetros com bateria; 01 oxímetro de pulso, 01 prancha longa; 01 kit para extração de paciente (KED) adulto e infantil; 01 bolsa com materiais para vias aéreas; 01 bolsa com medicações diversas; 01 bolsa de trauma contendo equipamentos para imobilizações diversas; 03 rádios comunicadores (HT); 01 prancheta com fichas de ocorrência;

2.3. 1P (Piloto Comandante da Aeronave) e 2P (Piloto Comandante de Operações) realizarão um *briefing* rápido com a tripulação repassando informações como local da ocorrência, tempo de voo, condições meteorológicas, combustível necessário, navegação e início de período noturno.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Antes da aproximação para pouso em local não homologado, sempre que possível manter contato com viaturas em solo, buscando orientação quanto à segurança na aproximação e pouso;

3.2. Durante a realização de pouso sempre que possível manter a proa da aeronave ou a lateral direita voltada para a direção da vítima;

3.3. Realizado o pouso o TOp desembarca, auxilia o desembarque do médico e do enfermeiro com materiais e equipamentos, indicando a direção mais segura (45° em relação à proa da aeronave) e os acompanha até o local da ocorrência.

3.4. O Tripulante Médico realiza avaliação da vítima e informa ao 1P, o tempo necessário na cena;

3.5. Se o tempo na cena for superior a 15 minutos, o TOp informará ao 1P, via rádio ou através de sinalização visual, que poderá efetuar o corte da aeronave;

3.6. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro adotarão os procedimentos necessários visando à estabilização e preparação da vítima na prancha para o transporte;

3.7. Estando a vítima pronta para o embarque, o Tripulante Médico informará ao 1P e solicitará autorização para realizá-lo, conforme o POP de Embarque e Desembarque de Vítima;

3.8. No solo com rotores girando, manter a viaturas afastadas da aeronave pelo menos 15 (quinze) metros;

3.9. O 1P informa que iniciará a decolagem, e reporta como o procedimento será realizado;

3.10. Logo após a decolagem, o TOp fecha a porta da esquerda;

3.11. O Tripulante Médico informará o estado e a gravidade da vítima ao 2P;

3.12. O 2P informará ao Centro de Operações assim que possível, o estado clínico da vítima e o tempo estimado de chegada no hospital;

3.13. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro realizarão o monitoramento

do quadro da vítima durante todo o translado, realizando os procedimentos necessários;

3.14. Realizado o pouso no hospital, o TOp auxilia o desembarque dos Tripulantes Médico e Enfermeiro, coordena a aproximação de funcionários do hospital, o desembarque da vítima e acompanha se necessário os Tripulantes Médico e Enfermeiro até o ambiente intra-hospitalar;

3.15. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro informarão o quadro clínico da vítima ao médico receptor e à equipe de enfermagem, incluindo todos os procedimentos realizados e a evolução ocorrida;

3.16. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro realizarão o preenchimento das fichas de ocorrência e colherão assinatura do médico do hospital.

4. Desmobilização:

4.1. Efetuada a passagem da vítima no hospital, o TOp e o Tripulante Enfermeiro realizarão o resgate e/ou permuta dos materiais e equipamentos utilizados no atendimento da ocorrência, bem como, a assepsia destes e da aeronave;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

RESGATE SECUNDÁRIO E TRANSPORTE

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Tripulante Médico, ao ser contatado pelo Centro de Operações, pela regulação médica do SAMU ou pela instituição de origem do paciente, solicita as seguintes informações: localização, destino, quadro clínico, peso e altura do paciente; e contato do médico do médico que assiste o paciente naquele momento;

1.2. De posse das informações relativas ao paciente, o Tripulante Médico entra em contato com médico solicitante;

1.3. Confirmado o quadro clínico com o médico solicitante, o Tripulante Médico entra em contato com o hospital de origem e confirma a vaga do paciente.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; um Tripulante Operacional (TOp), um Tripulante Médico e um Tripulante Enfermeiro;

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para resgate pré-hospitalar; 01 respirador mecânico; 01 monitor cardioversor multiparâmetros com bateria; 01 oxímetro de pulso, 01 prancha longa; 01 kit para extração de paciente (KED) adulto e infantil; 01 bolsa com materiais para vias aéreas; 01 bolsa com medicações diversas; 01 bolsa de trauma contendo equipamentos para imobilizações diversas; 03 rádios comunicadores (HT); 01 prancheta

com fichas de ocorrência;

2.3. Autorizado o deslocamento, o Tripulante Médico repassa as informações no *briefing* da ocorrência ao restante da tripulação para que sejam tomadas as providências necessárias relativas àquele atendimento;

2.4. 1P (Piloto Comandante da Aeronave) e 2P (Piloto Comandante de Operações) realizarão um *briefing* rápido com a tripulação repassando informações como local da ocorrência, tempo de voo, condições meteorológicas, combustível necessário, navegação e início de período noturno.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Os Tripulante Médico e Enfermeiro transportarão as mochilas e equipamentos médicos que julguem necessário para o atendimento;

3.2. Antes da aproximação para pouso em local não homologado, sempre que possível manter contato com viaturas em solo, buscando orientação quanto à segurança na aproximação e pouso;

3.3. Com a aeronave no solo, o TOp desembarca e auxilia o desembarque do Tripulante Médico e do Tripulante Enfermeiro, indicando a direção mais segura (45° em relação à proa da aeronave) e os acompanha até o local da ocorrência;

3.4. O 2P permanecerá guardando o rotor de cauda, em um ângulo que permita sua visualização pelo 1P e assegure afastamento mínimo do rotor de cauda. A segurança do rotor de cauda será realizada pelo 2P até a parada total dos rotores ou nova rendição do TOp;

3.5. O Tripulante Médico realiza avaliação da vítima e informa ao 1P, o tempo necessário na cena;

3.6. Sendo o tempo na cena superior a 15 minutos, o Tripulante Médico ou o TOp informará ao 1P, via rádio ou através de sinalização visual, que poderá efetuar o corte da aeronave;

3.7. No solo com rotores girando, manter a viaturas afastadas da

aeronave pelo menos 15 (quinze) metros;

3.8. O Tripulante Médico solicitará a equipe do hospital (médico ou enfermeiro) o quadro de evolução do paciente para conhecer o histórico, exames diagnósticos e documentação de transferência médica;

3.9. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro verificarão se o paciente está em condições mínimas de estabilidade hemodinâmica e ventilatória para suportar o voo até a unidade hospitalar de destino;

3.10. Caso os Tripulantes Médico e Enfermeiro considerem que o paciente não esteja em condições de realizar o voo, devem informar imediatamente ao 1P ou 2P que o resgate secundário ou transporte não será viável;

3.11. Uma vez que o paciente apresente condições de realizar o voo, os Tripulantes Médico, Enfermeiro e TOp adotarão os procedimentos necessários visando sua preparação;

3.12. Estando o paciente pronto para o embarque, o Tripulante Médico ou TOp informará ao 1P e solicitará autorização para realizá-lo, conforme o POP de Embarque e Desembarque de Vítima;

3.13. Realizado o embarque, o 1P iniciará o procedimento de partida da aeronave, o 2P realizará a segurança do rotor de cauda até que o TOp venha rendê-lo;

3.14. O 1P informa que iniciará a decolagem e reporta como o procedimento será realizado;

3.15. Logo após a decolagem, o TOp fecha a porta esquerda da cabine 2;

3.16. O Tripulante Médico informará o estado clínico e a gravidade da vítima ao 2P;

3.17. O 2P informará ao Centro de Operações, assim que possível, o estado clínico da vítima e o tempo estimado de chegada no hospital de destino;

3.18. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro realizarão o monitoramento do quadro da vítima durante todo o translado, realizando os

procedimentos necessários;

3.19. Realizado o pouso no hospital o TOp desembarca e auxilia o desembarque dos Tripulantes Médico e Enfermeiro, coordena a aproximação de funcionários do hospital, o desembarque da vítima e acompanha se necessário os tripulantes médico e enfermeiro até o ambiente intra-hospitalar;

3.20. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro informarão o quadro clínico da vítima ao médico receptor e à equipe de enfermagem, incluindo todos os procedimentos realizados e a evolução ocorrida;

3.21. Os Tripulantes Médico e Enfermeiro realizarão o preenchimento das fichas de ocorrência e colherão assinatura do médico do hospital.

4. Desmobilização:

4.1. Efetuada a passagem da vítima no hospital, o TOp e o Tripulante Enfermeiro realizarão o resgate e/ou permuta dos materiais e equipamentos utilizados no atendimento da ocorrência, bem como, a assepsia destes e da aeronave;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

SEQUÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto, ao ser contatado pelo solicitante ou pelo Centro de Operações, deverá solicitar as seguintes informações: localização da ocorrência, quadro clínico da vítima, viaturas no local e condições meteorológicas;

1.2. O Piloto deverá acionar a guarnição e repassar as informações disponíveis.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; três tripulantes operacionais (TOp), sendo um tripulante embarcado na aeronave (TOp 03) e dois tripulantes a serem lançados (TOp 01 e TOp 02);

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para salvamento, kit contendo: "ancoragem aranha" específica da aeronave, 01 cabo de fibra sintética de 11 mm para rapel (de 30 ou de 50 metros) acondicionado em ziguezague dentro de bolsa com lastro, 02 rádios portáteis, 01 facão com bainha, 03 pares de joelheiras, 03 óculos de proteção, 02 protetores auriculares, 03 *baudrier*, 03 cabos de fibra sintética de 11mm com 04 metros de comprimento para ancoragens (rabo de macaco), 02 capacetes, 02 pares de luvas para rapel, 01 par de luvas operacionais, 03 aparelhos freio oito em aço, 10 mosquetões em aço, 02 cabos da vida de fibra sintética de 11mm com 6 metros de comprimento, 01 maca de ribanceira, 01 prancha longa, 01 tirante tipo aranha, 01 bolsa para APH, 01 cabo guia de 20 metros, 01 cabo de fibra sintética de 12mm com 70 metros de comprimento e 01 triângulo de resgate.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Uma vez a aeronave na posição adequada, o TOp 03 lança a bolsa com o cabo de rapel devidamente acondicionado em ziguezague. Confirma e reporta que a bolsa se encontra no solo;

3.2. O TOp 03 confere a amarrações e ancoragens do TOp 01 e posiciona-o no esqui para início do rapel;

3.3. Os tripulantes a serem lançados (TOp 01 e TOp 02) deverão seguir as técnicas de descida de rapel em aeronaves de asas rotativas conforme procedimentos técnicos padronizados na formação de tripulante operacional, sendo a descida rápida, contínua e sem desacelerações bruscas, evitando assim a desestabilização da aeronave;

3.4. O TOp 03 ao término de cada lançamento deverá obrigatoriamente conferir as amarrações e ancoragens;

3.5. Após o lançamento e liberação do TOp 01 e 02, o TOp 03 recolherá o cabo do rapel para a amarração da prancha longa (se necessário), seguida de seu lançamento para o TOp 02 já no solo, que irá receber o equipamento;

3.6. Após recepção da prancha será alijado o cabo do rapel pelo TOp 03;

3.7. Com o cabo alijado, o TOp 03 reportará ao piloto que a aeronave está livre para arremeter;

3.8. Em solo, os TOp 01 e 02 deverão realizar a estabilização, imobilização e amarração da vítima na prancha;

3.9. A colocação da prancha na maca de ribanceira deverá ser realizada por meio de seus tirantes;

3.10. Feito isto, o TOp 02 solicitará via rádio, o retorno da aeronave para que seja feita a extração da carga viva;

3.11. Na aproximação da aeronave, o TOp 03 informa novamente ao Piloto em Comando altura e posição da aeronave;

3.12. O TOp 03 após autorização do Piloto em Comando, lança o cabo

de Mc'guire, confirma e reporta "cabo no solo e tripulantes se equipando";

3.13. O TOp 02 recebe o cabo de Mc'guire, destorce-o, auxilia e confere as amarrações e clipagens do TOp 01, posiciona o cabo guia, sinaliza "carga presa", sinaliza "aeronave para cima" e comanda o cabo guia;

3.14. O TOp 02 realizará o *check* de abandono no local de extração da vítima, onde recolherá o material;

3.15. Após a sinalização de "aeronave para cima" pelo TOp 02, o TOp 03 com o auxílio do TOp 01, comandará o procedimento da extração da carga viva, sem movimentos bruscos e grandes tensões no cabo, até o local de toque e descida da vítima. Durante todo o percurso será reportado ao Piloto em Comando, qualquer oscilação da carga, seja lateral ou longitudinal;

3.16. Com a retirada da carga viva do cabo de Mc'guire, o TOp 03 recolherá ou alijará o mesmo de acordo com a necessidade (resgate de outra vítima ou do TOp 02);

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto aciona a guarnição e repassa as informações disponíveis sobre o voo;

1.2. Tripulantes Operacionais deverão providenciar de acordo com as orientações repassadas o conjunto de assentos, cinto de segurança e fones (*headset*) necessários.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. O tripulante operacional responsável pelo embarque deverá realizar um *briefing* com os passageiros, onde será abordado a área de segurança para aproximação e afastamento da aeronave, distância apropriada, colocação dos cintos de segurança, restrição da fonia nas operações de pouso e decolagem e procedimentos durante o traslado e em situações de emergência;

2.2. Para o embarque e traslado, o Tripulante Operacional (TOp) ocupará o banco da esquerda de frente para a proa da aeronave;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Uma vez embarcados, os passageiros deverão afivelar o sinto de segurança e colocar os fones de ouvido (*headset*) ou protetor auricular, procedimento que contará com o auxílio do TOp;

3.2. Após conferir os itens anteriores de todos os passageiros, o TOp informa o Piloto em Comando que a cabine 2 está pronta;

3.3. Tendo a confirmação de cabine 2 pronta, o Piloto em Comando

inicia o procedimento de partida;

3.4. Se os rotores já estiverem girando, os passageiros deverão aguardar em área pré-determinada para o embarque;

3.5. O tripulante operacional solicitará autorização para início do embarque ou desembarque;

3.6. Uma vez autorizado o embarque, o TOp solicitará a aproximação individual, uma pessoa por vez;

3.7. A aproximação deve ser a no máximo 45 graus em relação a proa da aeronave e pela lateral esquerda apenas; o passageiro deverá manter passo rápido, corpo inclinado e visão voltada para o TOp, que poderá passar alguma orientação por meio de gestos durante o seu deslocamento;

3.8. O passageiro, ao chegar na aeronave, deverá posicionar-se com um dos pés no esqui, o outro no degrau e com o auxílio do TOp realizar o embarque, sentando no banco indicado;

3.9. O passageiro já no seu banco, deverá manter o seu cinto de segurança afivelado e ajustado, e em seguida colocar o fone de ouvido;

3.10. O passageiro deverá fazer um teste de soltura do cinto de segurança;

3.11. Ao término do embarque ou desembarque e após conferir individualmente cada passageiro, o TOp informará ao Piloto em Comando que a cabine 2 está pronta;

3.12. Logo após a decolagem, o TOp fecha e trava a porta da esquerda;

3.13. Para o desembarque, após autorização do Piloto em Comando, ainda na aproximação o TOp abrirá a porta da esquerda;

3.14. Com a aeronave no solo, e após autorização do Piloto em Comando, o TOp desembarcará, individualmente, cada passageiro, somente pela porta da esquerda, informando o sentido do afastamento;

3.15. Caso, esteja planejado nova decolagem, após o desembarque, o TOp conferirá a sua segurança e informará ao Piloto em Comando que a cabine 2 está pronta;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

ABASTECIMENTO

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto informa a quantidade de combustível, local e horário do abastecimento ao Motorista Abastecedor ou Tripulante Operacional (TOp), para que todos possam adotar os procedimentos necessários para o abastecimento.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; um tripulante operacional (TOp) e uma equipe de apoio em solo composta por um Motorista Abastecedor e um Auxiliar de Abastecimento;

2.2. Equipamentos necessários: um helicóptero, uma viatura de abastecimento de combustível, um GPS portátil, um extintor de incêndio (PQ), duas máscaras faciais com filtro específico para gases combustíveis, duas balaclavas em tecido antichama, dois pares de luva antichamas, dois capacetes de salvamento e dois óculos de proteção;

2.3. O motorista deverá realizar a drenagem do tanque de querosene de aviação do caminhão de abastecimento, realizando o teste de presença de água, a drenagem do filtro do combustível com a viatura ligada, a drenagem da linha de combustível (mangueira) e por fim realizar o teste de densidade;

2.4. Durante a realização do *briefing* o motorista abastecedor deverá informar a situação da viatura, a quantidade de querosene disponível (armazenado) e quais militares irão compor a guarnição de apoio de solo (auxiliar de abastecimento);

2.5. Deverá compor a guarnição da viatura de abastecimento no mínimo 02 militares, o Motorista Abastecedor e o Auxiliar de Abastecimento;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. O posicionamento da viatura deverá obrigatoriamente observar a rota de fuga mais viável. Deve-se assegurar a comunicação entre o Motorista Abastecedor e o Auxiliar de Abastecimento, caso o contato visual não seja possível, um terceiro militar deverá estabelecer a comunicação.

3.2. O posicionamento da viatura deverá guardar afastamento seguro das pontas das pás;

3.3. Com aeronave e a viatura posicionadas, o TOp destranca a tampa do tanque de combustível da aeronave sem retirá-la, desloca-se até a viatura, informa a quantidade de combustível ao Motorista Abastecedor, retira o extintor de incêndio da viatura de abastecimento e posiciona-se próximo a tampa de acesso ao tanque da aeronave, realizando a segurança do Auxiliar de Abastecimento durante todo o procedimento;

3.4. O abastecimento será realizado com o Motorista Abastecedor operando a bomba de combustível da viatura de abastecimento, o Auxiliar de Abastecimento operando o esguicho na boca do tanque de combustível e o TOp realizando a segurança do Auxiliar de Abastecimento com o extintor de PQS e o 2P realizando a segurança do rotor de cauda, no caso de rotores girando;

3.5. Realizado o abastecimento o TOp deverá observar e orientar o afastamento da viatura abastecedora;

3.6. Caso de abastecimento com motores girando e havendo vítima embarcada, ela deverá ser transportada para um local seguro e se possível abrigado, preferencialmente localizada à proa da aeronave. Excepcionalmente, nas situações em que o Tripulante Médico julgar o desembarque da vítima uma atividade crítica, ela poderá permanecer

embarcada juntamente com a equipe médica;

3.7. O transporte da vítima deverá ser realizado pelo TOp, Tripulante Médico, Tripulante Enfermeiro e o Auxiliar de Abastecimento;

3.8. Após a remoção da vítima, o TOp e o Auxiliar de Abastecimento retornarão para a aeronave dando sequência as ações de abastecimento;

4. Desmobilização:

4.1. Após o término da missão, deverá ser realizado o *debriefing, destacando-se as* ações a serem aprimoradas.

DESENCARCERAMENTO

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto ou Tripulante Médico, ao ser contatado pelo Centro de Operações ou regulação médica do SAMU, deverá solicitar as seguintes informações: localização da ocorrência; quadro clínico, peso e altura da vítima; viaturas no local e condições meteorológicas;

1.2. O Piloto ou Tripulante Médico aciona a guarnição e repassa as informações disponíveis.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; dois Tripulantes Operacionais (TOP), um Tripulante Médico e um Tripulante Enfermeiro;

2.2. Equipamentos necessários: (aeronave de asas rotativas configurada para resgate pré-hospitalar; 01 respirador mecânico; 01 monitor cardioversor multiparâmetros com bateria, 01 oxímetro de pulso, 01 prancha longa; 01 kit para extração de paciente (KED) adulto e infantil; 01 bolsa com materiais para vias aéreas; 01 bolsa com medicações diversas; 01 bolsa de trauma contendo equipamentos para imobilizações diversas; 03 rádios comunicadores (HT); 01 desencarcerador elétrico com o kit de correntes (Foto n. 01), 01 chave de fenda, 01 alicate, 01 ferramenta serra sabre (Foto n. 02), 01 alavanca, cordas diversas para amarração.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Com os procedimentos de segurança concluídos e os materiais

dispostos, os TOp 01 e 02 iniciarão de imediato o desencarceramento de acordo com as técnicas estabelecidas, para a abertura de um acesso no veículo, para que os Tripulantes Médico e Enfermeiro atendam a vítima;

3.2. O Tripulante Médico e o Tripulante Enfermeiro iniciarão o procedimento de atendimento a vítima e visando sua estabilização para extricação;

3.3. Após a liberação da vítima das ferragens os Tripulantes Médico e Enfermeiro juntamente com o TOp 01 e o TOp 02 realizarão a extricação e o seu transporte para a aeronave;

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CESTO

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Piloto, ao ser contatado pelo solicitante ou pelo Centro de Operações, deverá solicitar as seguintes informações: localização da ocorrência, quadro clínico da vítima, viaturas no local e condições meteorológicas;

1.2. O Piloto deverá acionar a guarnição e repassar as informações disponíveis.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um comandante de aeronave (1P) e um comandante de operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; três tripulantes operacionais (TOp), sendo um tripulante embarcado na aeronave (TOp 03), um tripulante (TOp 01) embarcado no cesto e um tripulante (TOp 02) no solo;

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para salvamento, kit contendo: ancoragem tipo “aranha” específica da aeronave, 01 cesto para salvamento e seus acessórios, 01 facão com bainha, 02 rádios portáteis e os kits operacional dos tripulantes envolvidos para cada função.

2.3. O cesto é um equipamento destinado para operações de salvamento e resgate de vítimas em altura, alagamentos, enchentes, locais de difícil acesso e operações próximas da costa como naufrágios e pessoas ilhadas;

2.4. A ancoragem principal do cesto (fita tubular na cor branca), com 10 metros de comprimento, e uma peça em aço oval em uma das

extremidades, será conectado ao gancho e uma fita tubular na cor laranja (3 m) com mosquetão na ponta será preso na ancoragem “aranha” (*backup*).

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. O TOp 01 irá embarcado no cesto, do local escolhido para o pouso até o local da ocorrência e o TOp 02 ficará aguardando no local de pouso, auxiliando a saída do cesto e posterior balizamento da aeronave quando a mesma retornar com o TOp 01 e vítimas;

3.2. O TOp 03, lançador, deverá orientar a aeronave para cima, na saída do cesto do solo, e somente se o cesto estiver na vertical da aeronave (para evitar que carga oscile), comandará “livre arremetida”, após livrar os obstáculos;

3.3. Resgatada a(s) vítima(s), com a aeronave no pairado e o cesto no solo, TOp 01 retira sua segurança, sai do cesto e auxilia o pouso realizando as correções necessárias do cesto, levando-o para a proa da aeronave.

3.4. Com a aeronave em solo será realizado a desconexão do cesto;

4. Desmobilização:

4.1. Após o uso, os equipamentos deverão ser limpos, inspecionados e acondicionados de maneira adequada, evitando assim a deterioração;

4.2. Após término da missão, deverá ser realizado o *debriefing,* destacando-se as ações a serem aprimoradas.

EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VÍTIMA

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. O Tripulante Operacional (TOp) coordena o embarque e desembarque de vítima, para que todos possam adotar os procedimentos necessários ao atendimento da ocorrência;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Recursos humanos necessários: dois pilotos, um Comandante de Aeronave (1P) e um Comandante de Operações (2P), de acordo com a Norma Operacional nº 04/2014 do CBMGO; um Tripulante Operacional (TOp), um Tripulante Médico e um Tripulante Enfermeiro;

2.2. Equipamentos necessários: aeronave de asas rotativas configurada para resgate pré-hospitalar; 01 prancha longa para imobilização em monobloco e 03 rádios comunicadores (HT).

2.3. Quanto ao posicionamento para embarque, poderão ser empregadas três situações, são elas:

2.3.1. Situação 1:

2.3.1.1. Tripulante Médico assume lado superior esquerdo da prancha (cabeça);

2.3.1.2. Tripulante Enfermeiro assume lado superior direito da prancha (cabeça);

2.3.1.3. Auxiliar I assume o lado inferior esquerdo da prancha (pés);

2.3.1.4. Auxiliar II assume o lado inferior direito da prancha (pés);

2.3.2. Situação 2:

2.3.2.1. Tripulante Médico assume lado superior esquerdo da

prancha (cabeça);

2.3.2.2. Tripulante Enfermeiro assume lado superior direito da prancha (cabeça);

2.3.2.3. TOp assume o lado inferior esquerdo da prancha (pés);

2.3.2.4. Auxiliar assume o lado inferior direito da prancha (pés);

2.3.3. Situação 3:

2.3.3.1. Tripulante Médico assume lado superior esquerdo da prancha (cabeça);

2.3.3.2. Tripulante Enfermeiro assume lado superior direito da prancha (cabeça);

2.3.3.3. TOp assume o lado inferior da prancha (pés), número 3;

2.4. Caso disponha-se de mais auxiliares, o TOp poderá emprega-los após orientá-los corretamente a respeito da tarefa a ser executada.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. O deslocamento da prancha será realizado com a aproximação pelo lado direito da aeronave (aproximação 45° em relação à proa da aeronave), com a cabeça da vítima voltada para a aeronave, chegando próximo à porta é efetuado um giro de 180º da prancha sentido horário, sendo colocado primeiro a parte inferior da prancha (pés) dentro da aeronave.

3.2. Neste momento, o Tripulante Enfermeiro desloca-se para a cabine 02, contornando a aeronave pela proa, acomoda a vítima, acopla e trava sua segurança;

3.3. Caso haja auxiliares, O TOp e Tripulante Médico orientam estes a se afastarem da aeronave por rota segura;

3.4. O Tripulante Médico embarca na aeronave, passando pela proa, acopla e trava sua segurança;

3.5. O TOp fecha a porta direita;

3.6. O Tripulante Enfermeiro trava a porta da direita;

3.7. Realizado o embarque, o 1P iniciará o procedimento de partida da

aeronave, o 2P realizará a segurança do rotor de cauda até que o TOp venha rendê-lo;

3.8. Partida completada, o 2P autoriza o embarque do TOp;

3.9. Aproximando-se do hospital o TOp solicita ao 2P autorização para abertura da porta esquerda, o que será realizado quando autorizado;

3.10. Após o pouso, o 1P autorizará o desembarque do TOp para realizar a segurança do rotor de cauda até a chegada do 2P;

3.11. O TOp solicita ao Tripulante Enfermeiro o destravamento da porta da direita, desembarca, portando 2 rádios HT, faz a segurança do rotor de cauda e aguarda ser rendido pelo 2P;

3.12. Após autorizado pelo 1P, o 2P desembarca fecha a porta da esquerda da cabine 01, rende o TOp na função de segurança do rotor de cauda e recebe do TOp 1 rádio HT, o 2P faz o teste de rádio e fica no ângulo de visão do 1P;

3.13. O TOp retorna a aeronave, coordena a aproximação de funcionários do hospital, auxilia o desembarque do Tripulante Médico, que se posiciona ao lado da porta da direita e auxilia no desembarque da vítima;

3.14. O Tripulante Enfermeiro, ainda embarcado, auxilia na passagem da prancha para maca do hospital;

3.15. O TOp, desembarcado, auxilia no desembarque da vítima assumindo a parte inferior da prancha (pés).

4. Desmobilização:

4.1. Recolher e conferir o material operacional utilizado;

4.2. Preservar o local;

4.3. Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link https://www.bombeiros.go.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e, realizar o lançamento no RAI

logo após o retorno à OBM;

4.4. Retornar à OBM de origem;

4.5. Realizar a manutenção das VTRs e Equipamentos;

4.6. Realizar *Debriefing* com os militares que atuaram na ocorrência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA

ACIDENTE AERONÁUTICO FORA DO AÉRODROMO, MAS DENTRO DO RAIO DE 8KM

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Solicitar a TWR (torre de controle) e anotar em formulário específico os seguintes dados:

1.1.1.1. Tipo da emergência: Urgência (posicionamento para intervenção) ou Socorro (Intervenção imediata);

1.1.1.2. Tipo da aeronave;

1.1.1.3. Prefixo da aeronave;

1.1.1.4. POB – *People on Board* (pessoas a bordo);

1.1.1.5. Autonomia remanescente;

1.1.1.6. Tipo de carga transportada;

1.1.1.7. Local do acidente;

1.1.1.8. Demais informações complementares.

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência;

1.1.3. Manter comunicação coordenada com a TWR (torre de controle) e o Chefe de Equipe;

1.1.4. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Atender a emergência e estabelecer o posicionamento dos CCI (carro contra incêndio de aeródromo), observando a condição da pane apresentada pela aeronave e a direção do vento;

2.1.2. Coordenar as ações da equipe operacional, informando aos condutores das viaturas o tipo de ataque a ser empregado e as ações táticas necessárias etc.;

2.1.3. Certificar-se a equipe operacional utiliza EPI/EPR;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Estabelecer um perímetro de atuação da equipe operacional;

3.1.2. Estabelecer uma área de triagem, em local seguro, para os sobreviventes que serão colocados à disposição das equipes de atendimento médico e CVE (corpo de voluntários de emergência), se for o caso;

3.1.3. Indicar o momento ideal à equipe de salvamento adentrar a aeronave, observando o controle das chamas e a segura da equipe, caso necessário;

3.1.4. Certificar-se a equipe operacional utiliza EPI/EPR;

3.1.5. Mapear pontos alternativos na vizinhança para o reabastecimento das viaturas, no caso de falhas do sistema principal da seção contra incêndio (hidrantes, mananciais, piscinas);

3.1.6. Solicitar o apoio do bombeiro urbano;

3.1.7. Solicitar o acionamento dos órgãos externos, conforme previsto no PLEM (plano de emergências do aeródromo);

3.1.8. Notificar o Coordenador do PCM (posto de comando móvel), após o término das operações de salvamento e combate a incêndio, o número de vítimas socorridas e falecidas;

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Efetuar o deslocamento em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

3.2.3. Seguir as rotas emergências previamente estudadas e descritas no Plano Contra Incêndio do aeródromo;

3.2.4. Designar um componente da equipagem da viatura, durante o descolamento à ocorrência, para realização da comunicação via rádio, confirmando o entendimento das informações do Chefe de Equipe;

3.2.5. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe para atendimento a emergência;

3.2.6. Operar a superestrutura do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.2.7. Agir conforme a estratégia do Chefe de Equipe;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Dentro da cabine do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) seguir as orientações do motorista;

3.3.3. Manter comunicação via rádio com o Chefe de Equipe e Operador de Sistema de Comunicação, durante o deslocamento à emergência;

3.3.4. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.5. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.6. Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção de relatório, pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

3.3.7. Caso o acidente envolva aeronave militar, observar as medidas adicionais durante a abordagem, sempre considerando que a aeronave pode estar com o armamento municiado;

3.3.8. Operar as linhas do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) de acordo com a necessidade;

3.3.9. Iniciar o resgate das vítimas quando autorizado pelo chefe de equipe, observando se as chamas estão sob controle e se há condição

segura para a equipe de salvamento;

3.3.10. Utilizar EPR, principalmente, ao adentrar no interior da aeronave;

3.3.11. Apoiar a tripulação na evacuação da aeronave, caso necessário;

3.3.12. Resgatar, inicialmente, as vítimas ilesas e que tenham mobilidade, e encaminhar para a área de triagem;

3.3.13. Após concluir o salvamento das vítimas, iniciar o combate ao incêndio da aeronave, caso necessário;

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Compor o COE (centro de operações de emergência), se necessário;

3.4.2. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.3. Realizar os acionamentos necessários;

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço: Liberar a área, depois de concluída as operações de salvamento e/ou combate a incêndio, para a equipe responsável pela investigação;

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário

APODERAMENTO ILÍCITO DE AERONAVE

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Manter contato com a TWR (torre de controle), confirmando a veracidade da ocorrência;

1.1.2. Acionar a equipe de serviço através da sirene de emergência;

1.1.3. Acionar o Comandante da CSA (companhia de segurança aeroportuária);

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço

2.1.1. Confirmar com a TWR (torre de controle), se foi iniciado a formação do COE (centro de operações de emergência);

2.1.2. Confirmar o acionamento ou acionar o comandante da CSA (companhia de segurança aeroportuária);

2.1.3. Manter-se atento e em contato quando solicitado pelo COE (centro de operações de emergência);

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço

3.1.1. Reconhecer e isolar o local da ocorrência;

3.1.2. Acessar ou autorizar o acesso a Aeronave somente por intermédio das decisões do COE (centro de operações de emergência), por intermédio do Centro de Operações Táticas – COT/PF;

3.1.3. Atentar para a utilização dos equipamentos de proteção Individual (capa de aproximação, capacete e luvas, EPR e etc.) durante todas

as ações;

3.1.4. Manter-se em posição de isolamento quanto ao risco de explosão da Aeronave;

3.1.5. Manter-se posição de isolamento quanto ao risco de contato com produtos químicos, radiológicos e biológicos;

3.1.6. Manter os CCIs (carros contra incêndio de aeródromo) abastecidos e em condição de pronto emprego, sob a orientação do COE (centro de operações de emergência);

3.1.7. Manter-se posição de isolamento quanto ao risco de disparo de armas de fogo;

3.1.8. Alertar para o acionamento dos órgãos externos, conforme previsto no PLEM (plano de emergências do aeródromo);

3.1.9. Manter-se em contato com o operador do sistema sobre os procedimentos determinado pelo COE.

3.1.10. Não havendo incêndio visível, proceder somente após orientação do COE (centro de operações de emergência);

3.1.11. Combater os focos de incêndio caso necessário;

3.1.12. Atuar no rescaldo;

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Agir sempre sob orientação do Chefe de equipe;

3.2.2. Conduzir a VTR com segurança, obedecendo às determinações do chefe de equipe;

3.2.3. Estar sempre acompanhado de um auxiliar para realizar a comunicação rádio e apoiá-lo nos reabastecimentos d`agua da VTR;

3.2.4. Operar a VTR e combater o incêndio obedecendo as ordens do chefe de equipe.

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as determinações do chefe de equipe;

3.3.2. Realizar a comunicação rádio do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) como chefe de equipe;

3.3.3. Auxiliar o motorista durante os reabastecimentos das VTR com água.

3.4. Comandante da CSA (companhia de segurança aeroportuária):

3.4.1. Deve ser um dos primeiros a ser acionados;

3.4.2. Compor o COE (centro de operações de emergência);

3.4.3. Auxiliar dentro das atribuições pertinente da CSA (companhia de segurança aeroportuária) o desenvolvimento das operações no COE (centro de operações de emergência);

3.4.4. Subsidiar as ações da equipe de serviço por meio de comunicação (rádio, telefone...) a partir das decisões do COE (centro de operações de emergência).

3.4.5. Coletar dados para a confecção de relatório.

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço: Liberar a área, depois de concluída as operações de salvamento e/ou combate a incêndio, para a equipe responsável pela investigação;

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário

ATENDIMENTO À AERONAVE PRESIDENCIAL

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.2. Atentar-se aos procedimentos repassados pela TWR (torre de controle) e COA (centro de operações aéreas);

1.3. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

1.4. Manter comunicação coordenada com a equipe deslocada para atendimento.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.2. Entrar em contato com o COA (centro de operações aéreas) a fim de que o SESCINC (serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromo civil) seja acionado com antecedência mínima necessária para que o Posicionamento para Intervenção seja realizado com 15 (quinze) minutos antes da chegada da aeronave presidencial;

2.3. Garantir a equipagem completa dos CCIs (carros contra incêndio de aeródromo);

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço

3.1.1. Adotar o posicionamento para intervenção (conforme cabeceira em uso) para as operações de pouso da aeronave presidencial, com a devida autorização da TWR (torre de controle), contudo não acompanharão a aeronave presidencial;

3.1.2. Postarem-se de modo a ficarem embarcados, com a frente das

viaturas voltadas para a aeronave, até que esta estacione e corte seus motores.

3.1.3. Antes de ocorrer a decolagem da aeronave presidencial, o SESCINC (serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromo civil), após autorização da TWR (torre de controle), deve adotar o Posicionamento para Intervenção, conforme cabeceira em uso, devendo manter na posição por mais 5 (cinco) minutos após a decolagem da aeronave presidencial, não sendo informado nenhuma anormalidade com a aeronave, o Chefe de Equipe solicitará autorização à TWR (torre de controle) para retorno a SCI (seção contra incêndio).

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Guarnecer o CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.2.2. Agir em conformidade com as orientações do Chefe de Equipe.

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Guarnecer o CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.2. Agir em conformidade com as orientações do Chefe de Equipe.

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço: liberar a área, depois de concluída as operações de prevenção, salvamento e/ou combate a incêndio, para a equipe responsável pela investigação;

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

EMERGÊNCIAS COM AERONAVES NA CONDIÇÃO DE SOCORRO

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Solicitar a TWR (torre de controle) e anotar em formulário específico os seguintes dados:

1.1.1.1. Tipo da emergência: Urgência (posicionamento para intervenção) ou Socorro (Intervenção imediata);

1.1.1.2. Tipo da aeronave;

1.1.1.3. Prefixo da aeronave;

1.1.1.4. POB (pessoas a bordo);

1.1.1.5. Tempo para pouso;

1.1.1.6. Autonomia remanescente;

1.1.1.7. Tipo de carga transportada;

1.1.1.8. Cabeceira utilizada (pista em uso/pouso).

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência, caso a TWR (torre de controle) não o faça;

1.1.3. Manter comunicação coordenada com a TWR (torre de controle) e o Chefe de Equipe;

1.1.4. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Colher todas as informações necessárias ao atendimento da emergência com a TWR (torre de controle) e/ou Bombeiro de Aeródromo Operador do Sistema de Comunicação da SCI (seção contra incêndio);

2.1.2. Atentar para a realização do procedimento adequado para o

atendimento às aeronaves na Condição de Urgência;

2.1.3. Orientar os motoristas quanto ao tipo da emergência e o posicionamento dos CCIs (carros contra incêndio de aeródromo) a ser adotado;

2.1.4. Orientar os motoristas o momento do acompanhamento à aeronave e/ou suspensão da operação (se declarado explicitamente pela TWR (torre de controle));

2.1.5. Orientar o Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação quanto aos acionamentos necessários e as informações junto a TWR (torre de controle);

2.1.6. Certificar-se a equipe operacional utiliza EPI/EPR;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Certificar-se com a equipe das orientações repassadas via rádio;

3.1.2. Coordenar as ações estrategicamente de acordo com o tipo da emergência;

3.1.3. Estabelecer um perímetro de atuação da equipe operacional;

3.1.4. Estabelecer uma área de triagem, em local seguro, para os sobreviventes que serão colocados à disposição das equipes de atendimento médico e CVE (corpo de voluntários de emergência), se for o caso;

3.1.5. Indicar o momento ideal à equipe de salvamento adentrar a aeronave, observando o controle das chamas e a segurança da equipe, caso necessário;

3.1.6. Solicitar o acionamento dos órgãos externos, conforme previsto no PLEM (plano de emergências do aeródromo);

3.1.7. Notificar o Coordenador do PCM (posto de comando móvel), após o término das operações de salvamento e combate a incêndio, o número de vítimas socorridas e falecidas;

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Seguir as rotas emergências previamente estudadas e descritas no Plano de Contra Incêndio do aeródromo;

3.2.3. Utilizar os sinais luminosos e sonoros, mantendo a calma e a segurança nas manobras das viaturas;

3.2.4. Designar um componente da equipagem da viatura para realização da comunicação via rádio confirmando o entendimento das informações do Chefe de Equipe;

3.2.5. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe para atendimento a emergência;

3.2.6. Operar a superestrutura do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.2.7. Agir conforme a estratégia do Chefe de Equipe;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Dentro da cabine do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) seguir as orientações do motorista;

3.3.3. Manter comunicação via rádio com o Chefe de Equipe e Operador de Sistema de Comunicação;

3.3.4. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.5. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.6. Caso o acidente envolva aeronave militar, observar as medidas adicionais durante a abordagem, sempre considerando que a aeronave pode estar com o armamento municiado;

3.3.7. Operar as linhas do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) de acordo com a necessidade;

3.3.8. Iniciar o resgate das vítimas quando autorizado pelo chefe de equipe, observando se as chamas estão sob controle e se há condição segura para a equipe de salvamento;

3.3.9. Utilizar EPR, principalmente, ao adentrar no interior da aeronave;

3.3.10. Apoiar a tripulação na evacuação da aeronave, caso necessário

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Compor o COE (centro de operações de emergência) se necessário;

3.4.2. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

Realizar os acionamentos necessários;

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Liberar a área, depois de concluída as operações de prevenção, salvamento e/ou combate a incêndio, para a equipe responsável pela investigação;

4.1.2. Colher informações do Comandante da aeronave no caso de acompanhamento;

4.1.3. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

EMERGÊNCIAS COM AERONAVES NA CONDIÇÃO DE URGÊNCIA

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Solicitar a TWR (torre de controle) e anotar em formulário específico os seguintes dados:

1.1.1.1. Tipo da emergência: Urgência (posicionamento para intervenção) ou Socorro (Intervenção imediata);

1.1.1.2. Tipo da aeronave;

1.1.1.3. Prefixo da aeronave;

1.1.1.4. POB (pessoas a bordo);

1.1.1.5. Tempo para pouso;

1.1.1.6. Autonomia remanescente;

1.1.1.7. Tipo de carga transportada;

1.1.1.8. Cabeceira utilizada (pista em uso/pouso).

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência, caso a TWR (torre de controle) não o faça;

1.1.3. Manter comunicação coordenada com a TWR (torre de controle) e o Chefe de Equipe;

1.1.4. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Colher todas as informações necessárias ao atendimento da emergência com a TWR (torre de controle) e/ou Bombeiro de Aeródromo Operador do Sistema de Comunicação da SCI (seção contra incêndio);

2.1.2. Em caso de uma emergência caracterizada como Condição de

Urgência deverá ser adotado o Posicionamento para Intervenção;

2.1.3. Orientar os motoristas quanto ao tipo da emergência e o posicionamento dos CCIs (carros contra incêndio de aeródromo) a ser adotado;

2.1.4. Orientar os motoristas o momento do acompanhamento à aeronave e/ou suspensão da operação (se declarado explicitamente pela TWR (torre de controle));

2.1.5. Orientar o Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação quanto aos acionamentos necessários e as informações junto a TWR (torre de controle);

2.1.6. Certificar-se a equipe operacional utiliza EPI/EPR;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Certificar-se com a equipe das orientações repassadas via rádio;

3.1.2. Coordenar as ações estrategicamente de acordo com o tipo da emergência;

3.1.3. Estabelecer um perímetro de atuação da equipe operacional;

3.1.4. Estabelecer uma área de triagem, em local seguro, para os sobreviventes que serão colocados à disposição das equipes de atendimento médico e CVE (corpo de voluntários de emergência), se for o caso;

3.1.5. Indicar o momento ideal à equipe de salvamento adentrar a aeronave, observando o controle das chamas e a segurança da equipe, caso necessário;

3.1.6. Solicitar o acionamento dos órgãos externos, conforme previsto no PLEM (plano de emergências do aeródromo);

3.1.7. Notificar o Coordenador do PCM (posto de comando móvel), após o término das operações de salvamento e combate a incêndio, o número de vítimas socorridas e falecidas;

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Seguir as rotas emergências previamente estudadas e descritas no Plano de Contra Incêndio do aeródromo;

3.2.3. Designar um componente da equipagem da viatura para realização da comunicação via rádio confirmando o entendimento das informações do Chefe de Equipe;

3.2.4. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe para atendimento a emergência;

3.2.5. Operar a superestrutura do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.2.6. Agir conforme a estratégia do Chefe de Equipe;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Dentro da cabine do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) seguir as orientações do motorista;

3.3.3. Manter comunicação via rádio com o Chefe de Equipe e Operador de Sistema de Comunicação;

3.3.4. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.5. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.6. Caso o acidente envolva aeronave militar, observar as medidas adicionais durante a abordagem, sempre considerando que a aeronave pode estar com o armamento municiado;

3.3.7. Operar as linhas do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) de acordo com a necessidade;

3.3.8. Iniciar o resgate das vítimas quando autorizado pelo chefe de equipe, observando se as chamas estão sob controle e se há condição

segura para a equipe de salvamento;

3.3.9. Utilizar EPR, principalmente, ao adentrar no interior da aeronave;

Apoiar a tripulação na evacuação da aeronave, caso necessário

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Compor o COE (centro de operações de emergência), se necessário;

3.4.2. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.3. Realizar os acionamentos necessários.

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Liberar a área, depois de concluída as operações de prevenção, salvamento e/ou combate a incêndio, para a equipe responsável pela investigação;

4.1.2. Colher informações do Comandante da aeronave no caso de acompanhamento;

4.1.3. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Solicitar a TWR (torre de controle) e anotar em formulário específico os seguintes dados:

1.1.1.1. Tipo da emergência: Urgência (posicionamento para intervenção) ou Socorro (Intervenção imediata);

1.1.1.2. Tipo da aeronave;

1.1.1.3. Prefixo da aeronave;

1.1.1.4. POB (pessoas à bordo);

1.1.1.5. Tempo para pouso;

1.1.1.6. Autonomia remanescente;

1.1.1.7. Tipo de carga transportada;

1.1.1.8. Cabeceira utilizada (pista em uso/pouso).

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência, caso a TWR (torre de controle) não o faça;

1.1.3. Manter comunicação coordenada com a TWR (torre de controle) e o Chefe de Equipe;

1.1.4. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

2.1.1. Seguir as orientações e/ou informações do Comando da SCI (seção contra incêndio);

2.1.2. Colher todas as informações necessárias ao atendimento da emergência com a TWR (torre de controle) e/ou Bombeiro de Aeródromo

Operador do Sistema de Comunicação da SCI (seção contra incêndio);

2.1.3. Orientar os motoristas quanto ao tipo da emergência e o posicionamento das viaturas a ser adotado;

2.1.4. Designar os BA-2 (bombeiros de aeródromo) para acoplar a carreta contendo os kits de balizamento noturno de emergência no CACE (carro de apoio ao chefe de equipe);

2.1.5. Certificar-se de que a equipe operacional utiliza EPI/EPR.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Deslocar o CACE (carro de apoio ao chefe de equipe) já com a carreta acoplada para a cabeceira em uso;

3.1.2. Determinar que os CCI (carro contra incêndio de aeródromo) e o CRS (carro de resgate e salvamento) permaneçam a uma distância adequada para iluminação e auxílio à equipe de distribuição dos Kits, e que os motoristas permaneçam durante todo o tempo no interior da cabine;

3.1.3. Designar os bombeiros que realizarão a distribuição dos Kits de Balizamento Noturno;

3.1.4. Designar os bombeiros que atuarão como homem tocha e os responsáveis por colocar combustível nos kits de balizamento;

3.1.5. Designar os demais para distribuição dos Kits de Balizamento, sendo um kit em cada corpo de luminária no primeiro terço da pista e no restante da pista um kit com intervalos de corpo de luminária, deverá ser reservado seis kits para a cabeceira oposta;

3.1.6. Orientar o Operador de Sistema de Comunicação quanto aos acionamentos necessários e as informações junto ao COA/COE;

3.1.7. Certificar-se com a equipe das orientações repassadas via rádio;

3.1.8. Gerenciar o tempo de instalação do Kit de Balizamento (tempo máximo de 15 minutos);

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe durante o atendimento da ocorrência;

3.2.3. Observar o cenário de modo a detectar objetos estranhos na pista;

3.2.4. Ficar atento à equipe de salvamento durante a instalação do Kit de Balizamento Noturno;

3.2.5. Observar o cenário de modo a evitar acidentes;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Realizar a distribuição dos Kits de Balizamento Noturno, atuar como homem tocha e colocar combustível nos kits de balizamento, conforme orientações do Chefe de Equipe;

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.2. Realizar os acionamentos necessários.

3.5. Observação:

3.5.1. Disposição Dos Kits De Balizamento Na Pista De Pouso E Decolagem:

3.5.1.1. Verificar com TWR (torre de controle) a cabeceira em uso;

3.5.1.2. Primeiro terço da pista, disponibilizar um kit junto a cada corpo de luminária;

3.5.1.3. No restante da pista a colocação do kit deverá ser de forma alternada, ou seja, dever haver o intervalo de um corpo de luminária, conforme esquema abaixo:

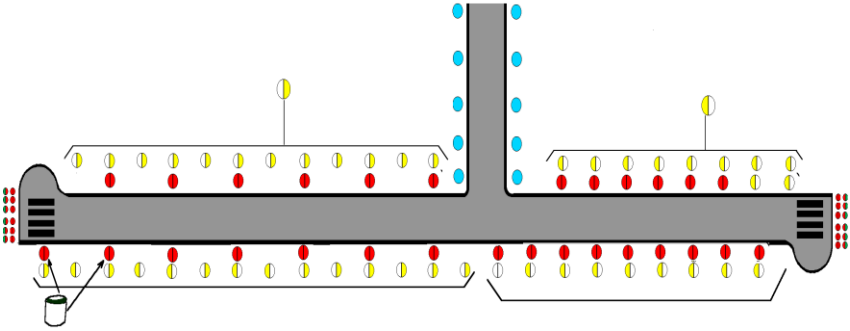

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Após operação coordenar o recolhimento dos kits de balizamento, seguindo as mesmas instruções da instalação;

4.1.2. Terminada a operação, o Chefe de Equipe realizará vistoria completa na pista de modo a evitar a ocorrência com Objetos Estranhos – F.O.;

4.1.3. Liberar a área, depois de concluída as operações balizamento;

4.1.4. Colher informações do Comandante da aeronave no caso de acompanhamento;

4.1.5. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

INCÊNDIO EM COBERTURA VEGETAL

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Quando do recebimento da notícia, colher as informações necessárias e identificar o local do foco de incêndio;

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência;

1.1.3. Informar a TWR (torre de controle) (torre de controle) da necessidade de deslocamento do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

1.1.4. Acionar o Bombeiro Urbano, caso necessário;

1.1.5. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

1.1.6. Preencher formulário de atendimento a emergência para subsidiar o Chefe de Equipe na confecção de relatório;

1.1.7. Manter comunicação coordenada com a equipe deslocada para atendimento, repassando ao Chefe de Equipe;

1.1.8. Orientar o motorista quanto ao melhor trajeto até o local para o reabastecimento.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo chefe de equipe de serviço

2.1.1. Avaliar as informações referentes à ocorrência;

2.1.2. Mapear pontos alternativos na vizinhança que para o reabastecimento das viaturas, no caso de falhas do sistema principal da seção de contra incêndio (hidrantes, mananciais, piscinas);

2.1.3. Analisar o grau de vulnerabilidade ao Sítio Aeroportuário, visando à promoção das medidas de segurança para a redução dos riscos em toda a área interna do Aeroporto, guarnecendo os pontos

críticos e reduzindo o tempo resposta;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Solicitar o deslocamento de um CCI (carro contra incêndio de aeródromo) para primeira intervenção até chegada do bombeiro urbano, caso seja necessário;

3.1.2. Manter o controle das ações de combate, pessoal e material;

3.1.3. Solicitar o apoio de imediato ao bombeiro urbano, em casos de incêndio em vegetação nas imediações do sítio aeroportuário, visando apoio para o fornecimento de água e combate ao fogo;

3.1.4. Otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais para atingir a eficácia esperada;

3.2. Bombeiro de Aeródromo motorista/Operador do CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do chefe de equipe;

3.2.2. Seguir as rotas emergências previamente estudadas e descritas no Plano de Contra Incêndio do aeródromo;

3.2.3. Conduzir o CCI (carro contra incêndio de aeródromo) com agilidade, atenção, porém, priorizando a segurança da operação;

3.2.4. Manter-se sempre em contado rádio pelo seu auxiliar, atentando as orientações do chefe de equipe e operador do sistema de comunicação.

3.2.5. Estar sempre acompanhado por um Bombeiro de Aeródromo auxiliar;

3.2.6. Prover o reabastecimento de água da viatura em conformidade com o protocolo específico.

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Dentro da cabine do CCI (carro contra incêndio de aeródromo)

seguir as orientações do motorista;

3.3.3. Manter comunicação via rádio com o Chefe de Equipe e Operador de Sistema de Comunicação;

3.3.4. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.5. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.6. Estabelecer e operar linha de mangueira para o combate direto, caso necessário.

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.2. Realizar os acionamentos necessários.

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Liberar a área, depois de concluída as operações de prevenção, salvamento e/ou combate a incêndio;

4.1.2. Colher informações do Comandante da aeronave no caso de acompanhamento;

4.1.3. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Colher as informações necessárias quando do acionamento da emergência pelo COA (centro de operações aéreas);

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência;

1.1.3. Acionar o Bombeiro Urbano;

1.1.4. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

1.1.5. Manter comunicação coordenada com a equipe deslocada para atendimento, repassando ao Chefe de Equipe;

1.1.6. Preencher formulário de atendimento a emergência para subsidiar o Chefe de Equipe na confecção de relatório;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Avaliar as informações referentes à ocorrência;

2.1.2. Mapear pontos alternativos na vizinhança que para o reabastecimento das viaturas, no caso de falhas do sistema principal da seção de contra incêndio (hidrantes, mananciais, piscinas);

2.1.3. Analisar o grau de vulnerabilidade ao Sítio Aeroportuário, visando à promoção das medidas de segurança para a redução dos riscos em toda a área interna do Aeroporto, guarnecendo os pontos críticos e reduzindo o tempo resposta;

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Solicitar o deslocamento de um CCI (carro contra incêndio de

aeródromo) para primeira intervenção até chegada do bombeiro urbano;

3.1.2. Prestar o apoio necessário ao Bombeiro Urbano, sem prejuízos a garantia do Nível de Proteção Contra Incêndio do Aeroporto;

3.1.3. Verificar, em conjunto como o bombeiro urbano, a necessidade de acionamento de outros recursos externos;

3.1.4. Orientar o Operador de Sistema de Comunicação quanto aos acionamentos necessários e as informações junto ao COA (centro de operações aéreas) e ou COE (centro de operações de emergência);

3.1.5. Prestar o apoio necessário ao Bombeiro Urbano sem prejuízos a garantia do Nível de Proteção Contra Incêndio do Aeroporto;

3.1.6. Orientar os componentes do CVE (corpo de voluntários de emergência) do local se houver;

3.1.7. Orientar os componentes do CVE (corpo de voluntários de emergência) quanto à evacuação das pessoas do local.

3.2. Bombeiro de Aeródromo motorista/Operador do CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe para atendimento a emergência;

3.2.3. Zelar pelo bom funcionamento do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.2.4. Ficar atento à equipe de salvamento quando ações em que for necessário armar linha, acompanhando a pressão de trabalho, nível da água, agentes extintores dentre outros;

3.2.5. Observar o cenário de modo a evitar outros acidentes;

3.2.6. Conduzir o CCI (carro contra incêndio de aeródromo) com agilidade, prezando a segurança da operação;

3.2.7. Manter-se sempre em contado rádio pelo seu auxiliar, atentando as orientações do chefe de equipe e operador do sistema de comunicação;

3.2.8. Estar sempre acompanhado por um Bombeiro de Aeródromo auxiliar;

3.2.9. Prover o reabastecimento de água da viatura em conformidade com o protocolo específico.

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Dentro da cabine do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) seguir as orientações do motorista;

3.3.3. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.4. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.5. Operar as linhas do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) e os equipamentos de resgate e salvamento, conforme necessidade;

3.3.6. Resgatar as vítimas, preservando-se sempre;

3.3.7. Promover a evacuação dos ocupantes da instalação, conforme necessidade;

3.3.8. Auxiliar o motorista durante os reabastecimentos;

3.3.9. Realizar a comunicação rádio no interior do CCI (carro contra incêndio de aeródromo).

3.4. Comandante da Seção Contra incêndio:

3.4.1. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.2. Realizar os acionamentos necessários;

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Liberar a área, depois de concluída as operações de prevenção, salvamento e/ou combate a incêndio;

4.1.2. Colher informações do Comandante da aeronave no caso de acompanhamento;

4.1.3. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

INCÊNDIOS OU VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS NO LADO AR

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Colher as informações imediatas quando do acionamento da emergência (localização/tipo de produto/volume aproximando/existência de vítimas);

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência;

1.1.3. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

1.1.4. Preencher formulário de atendimento para subsidiar o Chefe de Equipe na confecção do relatório;

1.1.5. Manter comunicação coordenada com a equipe deslocada para atendimento, passando para o Chefe de Equipe;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Atentar para a adoção de ações de acordo com normas contidas no PLEM (plano de emergências do aeródromo);

2.1.2. Atentar para a adoção de ações de acordo com normas ambientais previstas no Programa Integrado de Prevenção a Risco nas Atividades de Pátio;

2.1.3. Acionar o responsável técnico do abastecedor/fornecedor do combustível aeronáutico.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Deslocar toda a equipe do SESCINC (serviço de prevenção,

salvamento e combate a incêndio em aeródromo civil) ao local da emergência com brevidade;

3.1.2. Atuar em conjunto com o responsável técnico do abastecedor/fornecedor do combustível aeronáutico;

3.1.3. Isolar a área com a sinalização convencional;

3.1.4. Em casos que envolvam vazamentos em aeronaves, coordenar com os operadores da Aeronave a evacuação da mesma, em caso de perigo iminente;

3.1.5. Manter um CCI (carro contra incêndio de aeródromo) próximo à aeronave, em condições de atender às ações de combate a incêndio, se for o caso;

3.1.6. Coordenar os trabalhos de limpeza da área, ficando a remoção do combustível, bem como todas as ações de mitigação e reparação dos danos ambientais são de responsabilidade da empresa abastecedora, conforme previsto nas normas contidas no Programa Integrado de Prevenção a Risco nas Atividades de Pátio, após o controle da ocorrência;

3.1.7. Solicitar acionamento do Bombeiro Urbano, caso necessário;

3.1.8. Orientar o Operador de Sistema de Comunicação quanto aos acionamentos necessários e as informações junto ao COA/COE;

3.1.9. Certificar-se com a equipe das orientações repassadas via rádio;

3.1.10. Coordenar as ações estrategicamente de acordo com o tipo da emergência;

Prestar o apoio necessário ao Bombeiro Urbano sem prejuízos do Nível de Proteção Contra Incêndio do Aeroporto.

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Designar um componente da equipagem da viatura para realização, durante o deslocamento à emergência, da comunicação via rádio, confirmando o entendimento das informações do chefe de equipe.

3.2.3. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe para atendimento da emergência;

3.2.4. Operar a superestrutura do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.2.5. Ficar atento à equipe de salvamento quando ações em que for necessário armar linha, acompanhando a pressão de trabalho, nível da água, agentes extintores dentre outros;

3.2.6. Observar o cenário de modo a evitar outros acidentes;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Dentro da cabine do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) seguir as orientações do motorista;

3.3.3. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.4. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.5. Operar as linhas do CCI (carro contra incêndio de aeródromo), conforme necessidade;

3.3.6. Resgatar as vítimas, preservando-se sempre;

3.3.7. Evacuar as pessoas, conforme necessidade.

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Compor o COE (centro de operações de emergência) se necessário;

3.4.2. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.3. Realizar os acionamentos necessários.

3.4.4. Auxiliar o chefe de equipe na confecção de relatório pós-aten-

dimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Liberar a área, depois de concluída as operações de prevenção, salvamento e/ou combate a incêndio;

4.1.2. Colher informações do Comandante da aeronave no caso de acompanhamento;

4.1.3. Comunicar ao COA/COE o término das operações;

4.1.4. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

PRODUTOS PERIGOSOS EM AÉRODROMOS

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Colher as informações imediatas quando do acionamento da emergência (localização/tipo de produto/procedência/existência de vítimas);

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência;

1.1.3. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

1.1.4. Manter comunicação coordenada com a equipe deslocada para atendimento, passando para o Chefe de Equipe;

1.1.5. Preencher formulário de atendimento para subsidiar o Chefe de Equipe na confecção do relatório.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Atentar para a adoção de ações de acordo com normas contidas no PLEM (plano de emergências do aeródromo);

2.1.2. Seguir as orientações e/ou informações do Comando da SCI (carro contra incêndio de aeródromo);

2.1.3. Solicitar acionamento do Bombeiro Urbano, se necessário;

2.1.4. Solicitar acionamento do Supervisor de Aeroporto (Infraero) do horário;

2.1.5. Certificar-se com a equipe das orientações repassadas via rádio;

2.1.6. Providenciar o isolamento da área (a princípio respeitar a distância mínima de 100m, a favor do vento), impedindo a entrada de terceiros;

2.1.7. Solicitar ao operador da aeronave o manifesto de carga;

2.1.8. Identificar o produto, quando possível (consultar manual ABIQUIM);

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Permitir o acesso da equipe de salvamento, com os EPR/EPIs específicos, somente para salvar vidas, limitando o acesso ao mínimo indispensável;

3.1.2. Orientar a equipe de salvamento a manter isoladas as pessoas não feridas e equipamentos que tenham sido expostos ao produto radioativo, até a chegada de elemento qualificado ou de instruções das autoridades competentes em radiação;

3.1.3. Coordenar as ações estrategicamente de acordo com o tipo de material/produto perigoso;

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Designar um componente da equipagem para, durante o deslocamento até o local da emergência, realizar a comunicação via rádio, confirmando o entendimento das informações transmitidas pelo chefe de equipe:

3.2.3. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe para atendimento a emergência;

3.2.4. Operar a superestrutura do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.2.5. Ficar atento à equipe de salvamento quando ações em que for

necessário armar linha, acompanhando a pressão de trabalho, nível da água, agentes extintores dentre outros;

3.2.6. Observar o cenário de modo a evitar outros acidentes;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Dentro da cabine do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) seguir as orientações do motorista;

3.3.3. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.4. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista do CCI (carro contra incêndio de aeródromo);

3.3.5. Resgatar as vítimas, utilizando corretamente os EPR/EPIs específicos;

3.3.6. Promover a evacuação das pessoas, conforme necessidade;

3.3.7. Manter as pessoas contaminadas isoladas das demais até chegada das autoridades, de acordo com o produto perigoso em questão;

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Compor o COE (centro de operações de emergência) se for o caso;

3.4.2. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.3. Realizar os acionamentos necessários;

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Liberar a área, depois de concluída as operações de prevenção, salvamento e/ou combate a incêndio;

4.1.2. Colher informações do Comandante da aeronave no caso de acompanhamento;

4.1.3. Comunicar ao COA/COE o término das operações;

4.1.4. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

REABASTECIMENTO DO CCI COM ÁGUA DURANTE A OCORRÊNCIA

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Informar a TWR (torre de controle) (torre de controle) a necessidade do deslocamento da viatura para o reabastecimento com água;

1.1.2. Orientar o motorista quanto ao melhor trajeto até o local para o reabastecimento;

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Orientar a equipe para priorizar o abastecimento da viatura pelo sistema de tomada d'água por gravidade, diretamente do reservatório elevado da SCI (carro contra incêndio de aeródromo);

2.1.2. Atentar ainda para em caso de falhas do sistema de abastecimento por gravidade, para a possibilidade de reabastecimentos pelo sistema de tomada d'água por sucção direta no reservatório inferior;

2.1.3. Mapear pontos alternativos na vizinhança que para o reabastecimento das viaturas, no caso de falhas do sistema principal da seção de contra incêndio, como hidrantes, mananciais ou piscinas.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Gerenciar a aplicação dos recursos do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) durante o atendimento à emergência;

3.1.2. Controlar o revezamento de CCI (carro contra incêndio de aeródromo) para reabastecimento;

3.2. Bombeiro de Aeródromo motorista/Operador do CCI (carro contra incêndio de aeródromo):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do chefe de equipe;

3.2.2. Seguir as rotas emergências previamente estudadas e descritas no Plano de Contra Incêndio do aeródromo;

3.2.3. Conduzir o CCI (carro contra incêndio de aeródromo) com agilidade e atenção, prezando pela segurança dos embarcados;

3.2.4. Manter-se em contado rádio com seu auxiliar, atentando as orientações do chefe de equipe e do operador do sistema de comunicação;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as determinações do chefe de equipe;

3.3.2. Realizar a comunicação rádio do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) como chefe de equipe;

3.3.3. Auxiliar o motorista durante o reabastecimento das VTR com água.

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Concluída as operações de reabastecimento com água, providenciar o retorno do CCI (carro contra incêndio de aeródromo) ao atendimento à ocorrência;

4.1.2. Acompanhar e registrar o volume de água utilizado;

4.1.3. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-operação, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

REMOÇÃO DE ANIMAIS E DISPERSÃO DA AVIFAUNA

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Aviso e Deslocamento:

1.1. Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação:

1.1.1. Colher as informações imediatas quando do acionamento, tais como tipo de animal e indicação da localização do animal;

1.1.2. Acionar sirene/campainha de emergência;

1.1.3. Efetuar os acionamentos solicitados pelo Chefe de Equipe;

1.1.4. Manter comunicação coordenada com a equipe deslocada para atendimento, repassando-as para o Chefe de Equipe;

1.1.5. Preencher formulário de atendimento para subsidiar o Chefe de Equipe na confecção do relatório.

2. Reconhecimento e Planejamento:

2.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

2.1.1. Seguir as orientações e/ou informações do Comando da SCI (carro contra incêndio de aeródromo);

2.1.2. Designar um dos bombeiros para coordenação local;

2.1.3. Orientar o Operador de Sistema de Comunicação quanto aos acionamentos necessários e as informações junto ao COA (centro de operações aéreas);

2.1.4. Certificar-se com a equipe das orientações repassadas via rádio.

3. Estabelecimento e Controle:

3.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

3.1.1. Coordenar as ações estrategicamente de acordo com o tipo de animal a ser contido;

3.1.2. No caso de captura de animais, comunicar o órgão competente, para realizar a busca do animal capturado na SCI (seção contra incêndio);

3.2. Bombeiro de Aeródromo Motorista do CRS (carro de resgate e salvamento):

3.2.1. Seguir as orientações de deslocamento e acionamento do Chefe de Equipe;

3.2.2. Manter comunicação via rádio confirmando o entendimento das informações do Chefe de Equipe;

3.2.3. Prestar informações necessárias ao Chefe de Equipe para atendimento da ocorrência;

3.2.4. Observar o cenário de modo a evitar outros acidentes;

3.3. Bombeiro de Aeródromo (BA-2):

3.3.1. Seguir as orientações do Chefe de Equipe;

3.3.2. Manter comunicação via rádio com o Chefe de Equipe e Operador de Sistema de Comunicação;

3.3.3. Observar o cenário a fim de constatar anormalidades ou fatos que possam interferir na operação;

3.3.4. Manter-se atento as orientações auxiliando o motorista;

3.3.5. Realizar a captura do animal utilizando EPIs e demais equipamentos necessários;

3.3.6. Deflagrar fogos de artifício para dispersão de pássaros;

3.3.7. Evacuar as pessoas, conforme necessidade;

3.4. Comandante da Seção Contra Incêndio:

3.4.1. Repassar informações e/ou orientações necessárias ao Chefe de Equipe;

3.4.2. Realizar os acionamentos necessários;

4. Desmobilização:

4.1. Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço:

4.1.1. Liberar a área, depois de concluída as operações de remoção;

4.1.2. Garantir o repasse do animal capturado ao órgão competente;

4.1.3. Preparar relatório de atendimento.

4.2. Bombeiro de Aeródromo (BA-2): Auxiliar o Chefe de Equipe na confecção do relatório pós-atendimento, com as informações colhidas durante a evolução da emergência.

4.3. Comandante da Seção Contra Incêndio: Enviar cópia do relatório de atendimento ao Operador Aeroportuário.

Nota: Animais silvestres capturados são encaminhados para o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS ou remanejados dentro do próprio sítio aeroportuário. Animais como cachorro e gato são encaminhados para o Centro de Zoonoses de Goiânia. Aves são dispersas com a soltura de fogos de artifício.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BANDA DE MÚSICA

APRESENTAÇÃO MUSICAL

SEQÜÊNCIA DAS AÇÕES

1. Planejamento:

1.1. Realizar análise do pedido, verificando disponibilidade na agenda e qual a natureza da solicitação, se é de órgão público, ou órgão privado, ou mesmo de cunho pessoal;

1.2. Verificar se a solicitação para o emprego da Banda de Música foi protocolada junto ao Comando Geral, com no mínimo 15 dias de antecedência à data do evento, atendendo o previsto na Portaria n. 143/2015 – CG;

1.3. Assessorar a autoridade competente visando realizar o despacho da solicitação;

1.4. Solicitar da autoridade competente que determine no despacho, se o transporte deve ser providenciado pela Corporação ou pelo Solicitante, caso o pedido seja deferido;

1.5. Informar ao solicitante da impossibilidade de atendimento, pelos meios de comunicação disponíveis na Corporação, caso o pedido seja indeferido;

1.6. Proceder ao agendamento, caso o despacho seja para atendimento;

1.7. Realizar contato telefônico com o solicitante informando sobre o atendimento, buscando apoio logístico e o detalhamento minucioso do evento;

1.8. Confirmar com o solicitante, a data, o local e o horário de início do evento;

1.9. Elaborar o Plano de Trabalho, com os detalhes necessários à realização da missão;

1.10. Exigir do solicitante que o transporte para conduzir a Banda de

Música atenda as exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, além de todas as condições técnicas e requisitos de segurança, higiene e conforto;

1.11. Providenciar agendamento de transporte junto ao CAL, caso necessário;

1.12. Elaborar os documentos administrativos necessários como: Escala de Serviço, Formulário de Transporte (CAL), Ordem de Serviço e outros;

1.13. Divulgar as Escalas de Serviço, utilizando os meios de comunicação autorizados pela Chefia da Banda de Música.

2. Execução:

2.1. Realizar a chamada do pessoal escalado;

2.2. Verificar se o transporte fornecido pelo solicitante atende as exigências legais previstas no item 1.10;

2.3. Embarcar a tropa e seguir com destino ao local do evento;

2.4. Desembarcar a tropa, procurando imediatamente o solicitante ou autoridade responsável pelo evento a fim de realizar os acertos necessários à execução da missão;

2.5. Realizar o evento, executando músicas apropriadas e utilizando todos os recursos necessários disponíveis, visando principalmente abrilhantar a solenidade e bem representar a Corporação;

2.5.1. Deverá o Regente da Banda de Música, ou da fração desta, deliberar com o Coordenador do evento/solicitante sobre o dispositivo a ser ocupado, quais autoridades militares e civis estarão presentes e, quais músicas deverão ser executadas, flexibilizando a atuação de forma amigável, mas sendo imparcial;

2.6. Apresentar-se ao solicitante ou autoridade responsável a fim de formalizar o encerramento da missão;

2.7. Embarcar a tropa e seguir com destino ao local de origem;

2.8. Desembarcar a tropa, verificando se não ficou nenhum material

no interior do transporte;

2.9. Liberar a tropa, passando as ordens futuras e as recomendações, caso necessário;

2.10. Providenciar o relatório básico da missão à autoridade competente, para conhecimento e providências.

2.11. Apresentar formalmente, se necessário, comunicação de alteração disciplinar ao Regente Geral, para as gestões cabíveis.

3. Orientações Gerais:

3.1. Em caso de não cumprimento das especificações necessárias ao transporte da Banda de Música, previstas no item 1.10, o Regente escalado deverá comunicar ao chefe imediato a situação e solicitará o apoio necessário, visando à solução do problema;

3.2. O Regente escalado deverá buscar com antecedência, obter todos os detalhes referentes à missão;

3.3. O Regente escalado deverá partir para a missão já sabendo das ordens futuras de emprego da Banda de Música.

3.4. Em caso de chuva, a Banda de Música deverá permanecer em local coberto a fim de proteger o patrimônio público, neste caso, os instrumentos musicais;

3.5. A cadência, para os desfiles militares, é de 116 BPM (batidas por minuto / passos por minuto), devendo os regentes e contramestres valerem-se da utilização do metrônomo para a rápida adaptação dos músicos;

3.6. A Banda de Música é de natureza militar e apresenta as características da marcialidade, portanto, não poderá participar de procissões religiosas ou desfiles civis em que a cadência esteja muito abaixo da cadência militar (116 BPM), sendo permitida, entretanto, a execução musical em local fixo determinado;

3.7. Nas solenidades militares deve ser dada a prioridade à execução de músicas e dobrados nacionais, com o objetivo de valorizar e estimular

a cultura nacional;

3.8. Em se tratando de apresentações musicais, denominadas concertos, deverá haver um maior e melhor planejamento, constando de Diretriz do Comando, Plano de Ação do Comando, considerando que se trata de um evento de grande vulto com grande presença de público e necessitar de apoio de outras unidades.

ENSAIO MUSICAL

SEQÜÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Aquecimento I (Instrumentos de Sopro):

1.1. Realizar montagem e lubrificação do instrumento musical;

1.2. Realizar exercícios de respiração, alongamento e aquecimento corporal;

1.3. Realizar estudo de notas longas, emitindo o som de maneira límpida, consistente e condizente com o timbre característico de cada instrumento;

1.4. Executar escalas cromáticas, maiores e menores, alternando o andamento, de forma “legato” e “staccato”, aproveitando toda a extensão do instrumento musical;

1.5. Realizar breve estudo das músicas constantes do repertório da Banda de Música, especialmente os trechos de maior dificuldade de execução.

2. Aquecimento II (Instrumentos de Percussão):

2.1. Preparar os instrumentos de percussão para que estejam em condições de execução;

2.2. Verificar as condições do material, como peles e baquetas, e se estão na afinação correta;

2.3. Realizar movimentos manuais de alongamento e aquecimento;

2.4. Realizar breve aquecimento utilizando as diversas técnicas e rudimentos próprios da percussão como: Single Stroke Roll (Rufo Simples), Double Stroke Roll (Rufo Duplo), Buzz Roll (Rufo De Pressão), ou outros mais apropriados ao repertório a ser executado.

3. Ensaio:

3.1. Realizar a afinação geral da Banda de Música;

3.2. Conferir a afinação e fazer os ajustes necessários, através de um trecho musical ou escalas, a critério do regente;

3.3. Ensaiar o repertório básico da Banda de Música, conforme item 4.5, buscando assim manter este repertório decorado e a uniformidade na execução instrumental;

3.4. Ensaiar o repertório variável da Banda de Música, composto de músicas populares e outros estilos, conforme diretrizes do Regente Geral e a necessidade do serviço;

3.5. Promover a inclusão de novas músicas e novos arranjos musicais no repertório da Banda de Música, a fim de mantê-lo sempre renovado;

3.6. Desmontar os instrumentos musicais, cada músico realizando a limpeza externa e interna do seu instrumento;

3.7. Providenciar rigorosa higienização dos instrumentos musicais e demais acessórios, sendo esta ação, de responsabilidade do militar usuário do instrumento, naquele momento;

3.8. Providenciar o acondicionamento correto dos instrumentos, preferencialmente em estojos ou “cases”, no lugar definido para esta finalidade.

4. Orientações Gerais:

4.1. Prever no quadro de trabalho semanal até 4 horas diárias de treinamento, sendo que a cada 1 hora de ensaios deverá ocorrer um intervalo de 15 minutos, conforme previsto na Portaria n. 143/2015 – CG.

4.2. Em situações de preparação para concertos ou eventos de grande vulto, deve-se dar prioridade às músicas definidas para o evento, sendo dispensado o ensaio do repertório básico.

4.3. Os Regentes e Músicos Instrumentistas deverão manter memorizadas (decoradas) todas as músicas que fazem parte do repertório básico, além daquelas que estejam no repertório da Banda de Música e tenham sido definidas pelo Regente Geral para serem decoradas.

4.4. Os Regentes e Músicos Instrumentistas deverão buscar a fiel execução dos arranjos musicais, conforme as partituras originais.

4.5. O Repertório Básico é composto das músicas relacionadas abaixo:

4.5.1. Hino Nacional Brasileiro para Continência;

4.5.2. Hino Nacional Brasileiro para Canto;

4.5.3. Hino à Bandeira Nacional;

4.5.4. Refrão à Bandeira Nacional;

4.5.5. Hino da Independência;

4.5.6. Hino da Proclamação da República;

4.5.7. Hino do Estado de Goiás;

4.5.8. Canção do Soldado do Fogo;

4.5.9. Hinos das Unidades do CBMGO;

4.5.10. Dobrados dedicados às autoridades do CBMGO;

4.5.11. Canção do Expedicionário;

4.5.12. Canção do Exército;

4.5.13. Canção da Infantaria;

4.5.14. Dobrado Barão do Rio Branco;

4.5.15. Dobrado Batista de Melo;

4.5.16. Dobrado Comandante Narcizo;

4.5.17. Dobrado Mato Grosso;

4.5.18. Dobrado O Guarani;

4.5.19. Dobrado Os Quatro Tenentes;

4.5.20. Dobrado Quatro Dias de Viagem;

4.5.21. Dobrado Saudades da Minha Terra;

4.5.22. Dobrado Sargento Calhau (Cisne Branco);

4.5.23. Dobrado 1º Grupo de Aviação Embarcada;

4.5.24. Dobrado nº 220 (Avante Camaradas);

4.5.25. Canção Fibra de Herói.

O OBJETIVO deste protocolo é padronizar a execução das atividades operacionais, agilizando as ações e auxiliando no planejamento da tomada de decisão durante a ocorrência, tornando o serviço mais coordenado, organizado, eficiente e eficaz.

Com a constante busca pelo conhecimento e pelo aprimoramento técnico-profissional, podemos prestar um atendimento de qualidade à população nesta nobre missão de vidas alheias e riquezas **SALVAR.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR